

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Quarta-Feira, 21 de Outubro de 2015 Nº 26644

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 10.326, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Dispõe sobre alteração de dispositivos do Anexo Único da Lei nº 10.111, de 06 de junho de 2014, alterado pela Lei nº 10.289, de 26 de junho de 2015, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suprimido o item 2 da Meta 2 do Anexo Único da Lei nº 10.111, de 06 de junho de 2014, que dispõe sobre o Plano Estadual de Educação - 2011, alterado pela Lei nº 10.289, de 26 de junho de 2015.

Art. 2º Ficam alterados os itens 13, 33 e 34 da Meta 2; o item 23 da Meta 5; o item 19 da Meta 14, todos do Anexo Único da Lei nº 10.111, de 06 de junho de 2014, que dispõe sobre o Plano Estadual de Educação - 2011, alterados pela Lei nº 10.289, de 26 de junho de 2015, que passam a vigorar nos seguintes termos:

“ANEXO ÚNICO

METAS E ESTRATÉGIAS

(...)

META 2 (...)

(...)

13 - Assegurar o desenvolvimento de projetos curriculares articulados com a base nacional comum, relacionados à Educação

Ambiental, à Educação das Relações Étnico-raciais e dos Direitos Humanos, e que estejam expressamente contidos em lei.

(...)

33 - Adotar medidas administrativas, pedagógicas e organizacionais necessárias para garantir ao estudante o acesso e a permanência na escola.

34 - Elaborar diretrizes que orientem os sistemas de ensino na implementação de ações que comprovem o respeito ao cidadão.

(...)

META 5 (...)

(...)

23 - Facultar a participação nas atividades de Educação Física aos deficientes físicos e àqueles que comprovem ser acometidos de doenças, através de laudos médicos, e em decorrência de convicções religiosas.

(...)

META 14 (...)

(...)

19 - Facultar a participação nas atividades de Educação Física aos deficientes físicos e àqueles que comprovem ser acometidos de doenças, através de laudos médicos, e em decorrência de convicções religiosas.

(...)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kerbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 71, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência as **RAZÕES DE VETO TOTAL** aposto ao Projeto de Lei nº 710/2007, que **"Dispõe sobre a possibilidade de conversão de licença-prêmio em pecúnia na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências"**, aprovado pelo Plenário desse Poder na Sessão Ordinária do dia 18 de agosto de 2015.

O Projeto de Lei tem por escopo possibilitar a conversão da licença-prêmio em espécie quando houver disponibilidade financeira, garantindo inclusive àqueles que adquiriram o direito em períodos anteriores à publicação da lei, além de regulamentar o benefício.

Ocorre que a Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999, no seu artigo 2º vedou expressamente a conversão de licença-prêmio em pecúnia. Portanto, caso seja sancionado o pretendido Projeto, haverá a criação uma distinção desrazoável entre servidores do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

A conversão de licença-prêmio em pecúnia somente deve ocorrer em casos excepcionais, no interesse da Administração, e nos casos em que o gozo está prejudicado, sob pena de desvirtuar a natureza do instituto.

Apesar dos elevados propósitos dos Excelentíssimos Parlamentares, considerando a crise econômica que assola o Brasil e o Estado de Mato Grosso, o momento não é adequado para a concessão de direitos que afetarão economicamente o Estado de Mato Grosso, tendo em vista que o orçamento é uno e o momento é de união de esforços.

Por estas razões, Senhor Presidente, veto integralmente, por ausência de interesse público o Projeto de Lei nº 710/2007, submetendo-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 303, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Disciplina as consignações facultativas em folha de pagamento no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de realizar a adequação das consignações em folha de pagamento;

Considerando a necessidade de uniformizar a disciplina e de buscar transparência no processo das consignações em folha de pagamento;

DECRETA:**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este Decreto disciplina as consignações facultativas em folha de pagamento no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Somente incidirão descontos no subsídio do militar, do servidor público ativo, do inativo e do pensionista por imposição legal, judicial ou administrativa ou ainda, por sua autorização prévia e formal.

Art. 3º Considera-se para fim deste Decreto:

I - consignatária: pessoa jurídica de direito público ou privado destinatária dos créditos resultantes das consignações compulsória ou facultativa, em decorrência de relação jurídica estabelecida por contrato com o consignado;

II - consignante: órgão público ou entidade pública que realiza o controle e averbações em favor da consignatária;

III - consignado: o militar, o servidor público efetivo ativo, inativo, pensionista e o estabilizado constitucionalmente que autorize desconto de consignações em folha de pagamento;

IV - Administradora: pessoa jurídica de direito público ou privado contratada pela Administração Pública para realizar o controle e averbação das consignações facultativas em folha de pagamento;

V - consignação compulsória: desconto efetuado no subsídio do militar, do servidor público efetivo ativo, inativo, pensionista e do estabilizado constitucionalmente, por imposição legal, judicial ou administrativa;

VI - consignação facultativa: desconto efetuado no subsídio do militar, do servidor público efetivo ativo, inativo, do pensionista, e do estabilizado constitucionalmente por sua autorização prévia e formal e anuência da Administração Pública Estadual.

VII - margem consignável: valor máximo da soma mensal das consignações facultativas atribuído a cada consignado, calculada sobre o valor líquido decorrente da subtração do valor total das consignações compulsórias do valor bruto da remuneração.

Art. 4º São consignações compulsórias:

I - contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público;

II - contribuição para a Previdência Social;

III - obrigações decorrentes de decisão judicial ou administrativa;

IV - imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza;

V - reposição e indenização ao erário;

VI - mensalidades para os sindicatos e associações representativas de classe;

VII - contribuição ou mensalidade para serviço de saúde prestado diretamente por órgão público estadual, ou para plano de saúde prestado mediante celebração de convênio ou contrato com o Estado, por operadora ou entidade aberta ou fechada;

VIII - outras obrigações decorrentes de imposição legal.

Art. 5º As consignações facultativas:

I - prestação referente à amortização de empréstimos realizados pelas instituições financeiras, bem como amortização de despesas relativas às operações com cartão de crédito / débito / saque concedida por Entidades Administradoras de cartão de crédito;

II - mensalidade relativa a seguro de vida;

III - prestação referente à amortização de financiamento habitacional ou arrendamento habitacional.

IV - coparticipação para o MT Saúde, ou qualquer outro plano de saúde mantido diretamente pelo Estado, empresa pública estadual ou autarquia;

Parágrafo único. As consignações elencadas acima, bem como as demais consignações consideradas facultativas, concorrerão entre si, observando a ordem cronológica da inclusão das propostas de consignação e a reserva de margem, junto à Secretaria de Gestão e/ou a Administradora por ela delegada.

Art. 6º O controle e averbação de todas as consignações em folha de pagamento, compulsórias e facultativas, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso serão de responsabilidade da Secretaria de Estado de Gestão.

§ 1º A Secretaria de Estado de Gestão poderá designar pessoa jurídica de direito privado para realizar o controle e averbação das consignações facultativas em folha de pagamento.

§ 2º O gerenciamento realizado pela pessoa jurídica designada no parágrafo anterior, não trará qualquer ônus ao Poder Executivo do Estado

de Mato Grosso, cabendo às consignatárias arcarem com o custeio do processamento.

§ 3º O Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Gestão poderá retomar o controle e averbação das consignações facultativas em folha de pagamento a qualquer momento, ocasião em que não caberá qualquer tipo de indenização a pessoa jurídica designada.

§ 4º Os custos pelo processamento das consignações que tratem de amortização de financiamento habitacional serão arcados pelos servidores públicos estaduais.

Art. 7º Poderão ser consignatárias das consignações facultativas, para fins e efeitos deste Decreto:

I - entidades de classes de servidores, exceto na modalidade mensalidade;

II - cooperativas;

III - entidades de previdência privada;

IV - instituições financeiras;

V - serviços sociais autônomos;

VI - entidades Administradoras de cartão de crédito e de débito;

VII - seguradoras do ramo de vida;

VIII - seguradoras de planos de saúde;

IX - MT Saúde na coparticipação;

X - Clínicas odontológicas.

§ 1º As entidades de classe de servidores, exceto na modalidade mensalidade, somente poderão ser destinatárias de consignações para convênios disponibilizados aos servidores, para aquisição de bens e serviços.

§ 2º As cooperativas e entidades de previdência privada somente poderão ser destinatárias de consignações relativas à contribuição para seu custeio, contribuição para planos de saúde, pecúlio, seguro de vida, renda mensal e previdência complementar.

§ 3º As instituições financeiras e as cooperativas de crédito somente poderão ser destinatárias de consignações relativas a empréstimos, financiamento habitacional, arrendamento residencial ou reescalonamento de dívidas vencidas e vincendas.

§ 4º As entidades prestadoras de serviços sociais autônomos somente poderão ser destinatárias de consignações relativas à utilização de suas unidades de lazer pelos servidores públicos estaduais.

§ 5º As entidades Administradoras de cartão de crédito e débito somente poderão ser destinatárias, única e exclusivamente, de pagamento mínimo das faturas e anuidades do cartão de crédito, ou dos valores referentes a utilização do cartão de débito.

§ 6º As seguradoras do ramo de vida somente poderão ser destinatárias de consignações relativas a prêmios para seguros de vida.

§ 7º As seguradoras de plano de saúde somente poderão ser destinatárias de consignações relativas às mensalidades, exceto quanto ao MT Saúde (inciso IX) que poderá realizar consignações tanto das mensalidades quanto das coparticipações.

§ 8º As clínicas odontológicas somente poderão ser destinatárias de consignações relativas ao custeio de tratamento odontológico.

CAPÍTULO II

DO CREDENCIAMENTO

Art. 8º A habilitação para o processamento de consignações dependerá de prévio credenciamento e renovação das consignatárias, a ser realizado pela Secretaria de Estado de Gestão, e necessitarão também de expressa autorização do Governador do Estado, ressalvada esta para os incisos I, V, VIII, IX e X do artigo 7º deste Decreto.

§ 1º Caso aprovado o credenciamento que trata o *caput* deste artigo, a Secretaria de Estado de Gestão firmará convênio com a consignatária, que disporá sobre os direitos e obrigações.

§ 2º A admissão no sistema de consignação das instituições prevista no inciso IV do artigo 7º condiciona-se, também, ao recolhimento de contribuição ao Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado - FUNDESP, estabelecida em Instrução Normativa a ser publicada pela Secretaria de Estado de Gestão.

§ 3º O quantitativo de instituições a serem credenciadas para a realização de consignações em folha de pagamento obedecerá critérios instituídos em Instrução Normativa a ser publicada pela Secretaria de Estado de Gestão.

Art. 9º Estabelece-se os seguintes requisitos para o credenciamento:

I - ato constitutivo em vigor, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias, sociedades simples, sindicatos, associações, fundações privadas, cooperativas, com os respectivos documentos de eleição de seus administradores ou da diretoria em exercício;

II - cópia da carteira de identidade e do cadastro de pessoas físicas (CPF) dos representantes legais;

III - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Secretaria da Receita Federal;

IV - prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do requerente;

V - prova de regularidades para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do requerente, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, composta de:

a) certidão conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida nas Unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou pela internet;

b) certidão expedida pela Secretaria de Fazenda do Estado, do Distrito Federal ou órgão equivalente;

c) certidão expedida pela Procuradoria-Geral do Estado;

d) certidão expedida pela Secretaria de Fazenda do Município ou órgão equivalente.

VI - prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

VII - certidão negativa de falências e concordatas;

VIII - declaração, sob as penas da lei, de que cumpre o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

IX - no caso de solicitação de credenciamento com base no inciso IV do artigo 7º deste Decreto, declaração, sob as penas da lei, de ser pessoa jurídica que tenha patrimônio líquido superior a R\$ 1.000.000.000,00 (Um bilhão de reais), ou, sendo inferior, que possua no mínimo o valor da carteira de crédito consignado igual ao valor do patrimônio líquido da instituição;

X - informação do banco, agência e número de conta corrente em nome da entidade consignatária nos quais se darão os créditos das respectivas consignações;

XI - exposição da espécie ou das espécies de consignações pretendidas, devidamente detalhadas, juntando cópia dos ajustes, acordos ou contratos a serem assinados pelos servidores, incluindo também as cláusulas a que se submeterão.

XII - declaração de endereço contendo telefones e e-mails para contato.

§ 1º As instituições financeiras, além dos documentos previstos no *caput*, deverão apresentar certidão de funcionamento expedida pelo Banco Central do Brasil, de forma a comprovar que não está sob intervenção.

§ 2º A Administradora de cartão de crédito, além dos documentos previstos no *caput* deverá apresentar a autorização de funcionamento como banco comercial, expedida pelo Banco Central do Brasil.

§ 3º Os documentos mencionados nos incisos V, VI e VII deverão ser apresentados dentro do prazo de validade fixado pelo órgão emissor, sob pena de indeferimento do pedido de credenciamento.

§ 4º Somente será concedido credenciamento nas espécies que as consignatárias estiverem autorizadas por lei e/ou estatuto.

Art. 10. As clínicas odontológicas além dos documentos previstos no artigo anterior deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Em relação ao estabelecimento:

a) registro de inscrição da clínica no Conselho Regional de Odontologia;

b) alvará de localização e funcionamento;

c) termo de licença de funcionamento sanitário.

II - Em relação ao responsável técnico:

a) cópia autenticada do Diploma de graduação em Odontologia nos termos do artigo 2º da Lei nº 5.081 de 24 de agosto de 1966;

b) certidão profissional emitida pelo Conselho Regional de Odontologia.

CAPÍTULO III

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DO CONVÊNIO

Art. 11 Após estarem devidamente credenciadas, as consignatárias deverão, obrigatoriamente, firmar:

I - convênio com o Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Gestão, com prazo máximo de vigência de 48 (quarenta e oito) meses;

II - contrato específico de prestação de serviços com a Administradora, a qual possibilitará o processamento e controle das consignações em folha de pagamento.

CAPÍTULO IV

DA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Art. 12 O pedido de renovação de credenciamento será realizado mediante convênio escrito entre o Estado de Mato Grosso e as consignatárias elencadas no artigo 7º, sendo intermediadas pela Secretaria de Estado de Gestão.

§ 1º No pedido de renovação, as consignatárias, deverão cumprir o mesmo procedimento exigido para o credenciamento, observado o disposto nos artigos 9º e 10.

§ 2º O pedido de renovação deverá obrigatoriamente ser apresentado no prazo de 90 (noventa) dias anteriores ao término de vigência do convênio, possibilitando que a renovação seja feita dentro desse período.

§ 3º A inobservância pelas consignatárias do prazo previsto no parágrafo anterior acarretará no atraso da análise de renovação, que repercutirá no início do período de vigência, ficando dessa forma suspensos os novos pedidos de consignações durante a lacuna (vencimento do convênio anterior e início de vigência do novo convênio) até que seja publicada em Diário Oficial do Estado a renovação.

Art. 13 Durante a análise do pedido de renovação constatada a ausência de quaisquer documentos mencionados nos artigos 9º e 10, será indeferido o pedido de renovação, sem prejuízo das consignações em curso.

Parágrafo único. O indeferimento mencionado neste artigo não impedirá que as consignatárias possam protocolar novos pedidos de renovação, observada a suspensão prevista no § 3º do artigo anterior.

CAPÍTULO V

DA INCLUSÃO, ALTERAÇÃO OU CANCELAMENTO DE CONSIGNAÇÕES

Art. 14 As consignações facultativas não ultrapassarão o limite de 96 (noventa e seis) parcelas, e terão os seguintes percentuais de remuneração líquida do servidor:

I - as realizadas pelas instituições financeiras, que digam respeito a empréstimos, pelas cooperativas, pelas entidades de previdência privada, pelos serviços sociais autônomos, pelas compras por convênios firmados com sindicatos e associações, pelas seguradoras do ramo de vida e pelas entidades administradoras de cartão de débito poderão atingir o limite de 30% (trinta por cento);

II - as realizadas pelas entidades administradoras de cartão de

crédito poderão realizar consignações até o limite de 15% (quinze por cento), sendo que a margem consignável para cada entidade Administradora de cartão de crédito não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento), não concorrendo com o limite definido no inciso I;

§ 1º As consignações realizadas pelas consignatárias de que trata este Decreto concorrerão entre si, observado o teto do percentual acima mencionado.

§ 2º Considera-se remuneração líquida do servidor a renda bruta subtraída das consignações compulsórias.

§ 3º Não estão compreendidos na base de cálculo de que trata o caput os pagamentos referentes às férias, gratificação natalina e outras vantagens de caráter extraordinário, eventual ou de ocupação transitória.

§ 4º Caso a soma das consignações compulsórias e facultativas excedam o limite de 70% (setenta por cento) dos rendimentos mais gratificações de caráter continuado, serão suspensos os descontos das consignações facultativas, respeitada a ordem cronológica de reserva de margem conforme parágrafo único do artigo 5º do presente decreto.

Art. 15 Caso as consignações facultativas em folha de pagamento excedam o limite estabelecido no artigo anterior, estas serão suspensas, devendo aguardar a regularização de margem consignável, para retorno dos descontos, ficando preservado o registro original até a efetiva liquidação da obrigação que originou tal consignação, observando o parágrafo único do artigo 5º deste Decreto.

Art. 16 A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso quando solicitar consignações na qualidade de instituição financeira estará isenta de qualquer custo administrativo.

CAPÍTULO VI

DA RESPONSABILIDADE PELAS CONSIGNAÇÕES

Art. 17 A consignação facultativa em folha de pagamento não implica em responsabilidade do Governo do Estado de Mato Grosso por dívida, desistência motivada por decisão judicial, ou pendência de qualquer natureza assumida pelo militar, pelo servidor público ativo, pelo inativo e pelo pensionista perante a entidade consignatária.

Art. 18 As consignatárias são responsáveis solidariamente pelos prejuízos causados por atos de empresas terceirizadas que as representem, no montante de suas operações e consignações.

CAPÍTULO VII

DOS DEVERES DAS CONSIGNATÁRIAS

Art. 19 As consignatárias ficam obrigadas a vincular a autorização para desconto em folha de pagamento via mecanismo eletrônico de controle de margem, na plataforma eletrônica da empresa Administradora.

Art. 20 As consignatárias ficam obrigadas a disponibilizar a qualquer tempo quando solicitado pelo consignante cópia do contrato de consignação, dentro do prazo máximo de 5 dias.

Art. 21 As Consignatárias restituirão ao consignado, de ofício, por solicitação do mesmo ou da Administração Pública Estadual, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, as diferenças que forem descontadas a maior, bem como os descontos indevidos.

Art. 22 As Consignatárias tem o dever legal de prestar informações acerca do débito contratado pelos consignados.

§ 1º As Consignatárias terão um prazo de 03 (três) dias, contados do pedido, para atender à solicitação.

§ 2º As informações deverão ser disponibilizadas na plataforma eletrônica da Administradora, e conterão, no mínimo, os seguintes dados:

I - o valor total do empréstimo pactuado;

II - o valor e quantidade de parcelas já amortizado;

III - o valor e quantidade de parcelas remanescente a consignar;

VI - custo efetivo total;

VII - valor discriminado dos demais encargos cobrados do Consignado.

Art. 23 Os Consignados podem solicitar a liquidação antecipada do débito, total ou parcial, com redução proporcional dos juros, junto à entidade consignatária, bem como, solicitar a transferência de operação de crédito entre instituições financeiras, na forma prevista na Resolução BACEM número 4.292, de 20 de dezembro de 2013 e Carta Circular número 3.650 de 16 abril de 2014, que dispõe sobre a portabilidade de operações de crédito.

§ 1º No caso do consignado optar pela antecipação total ou parcial do seu débito diretamente junto à entidade consignatária, a mesma tem o prazo de dois dias úteis para disponibilizar as informações necessárias para efetivação da providência, tais como, número da operação, saldo devedor, prazo restante, além de indicar a forma de pagamento.

§ 2º No caso de transferência de dívidas entre instituições financeiras, a pedido do servidor, Portabilidade, ficam definidos os seguintes aspectos:

I - é vedada a utilização de processos alternativos que busquem resultados semelhantes aos da Portabilidade, inclusive a denominada "compra de dívidas";

II - a troca de informações entre as instituições deve ser realizada eletronicamente e o sistema responsável por este processo deve atribuir código de identificação específico para a portabilidade;

III - necessidade de confirmação da portabilidade pela instituição original (liquidação financeira);

IV - quando solicitado pelo cliente, a instituição financeira de origem do empréstimo tem 01 (um) dia útil para fornecer documento com todas as informações da operação necessárias à portabilidade;

V - o documento indicado no inciso anterior deve conter o número do contrato, o saldo devedor atualizado, o demonstrativo da evolução do saldo devedor, a modalidade da operação, a taxa de juros anual, nominal e efetiva, o prazo total da operação, o prazo remanescente da operação, o sistema de pagamento, o valor de cada prestação, especificando o principal e os encargos, e a data do último vencimento da operação;

§ 3º Uma vez liquidado débito de forma antecipada, desde que totalmente, a entidade consignatária terá 48 (quarenta e oito) horas para proceder ao cancelamento das consignações. Descontos já incluídos em folha de pagamento, devido a amortização total posterior a data de corte para inclusão ou exclusão de lançamentos, serão devolvidos após o repasse do respectivo recurso pelo Consignante (Estado de MT) à Consignatária (IF).

Art. 24. As instituições financeiras, as cooperativas de crédito e as entidades administradoras de cartão de crédito deverão financiar políticas de educação financeira a serem realizadas pela Secretaria de Estado de Gestão.

Art. 25 Os deveres aqui expressos não excluem outros decorrentes de Lei, especialmente os previstos na Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990.

CAPITULO IX

DA APURAÇÃO DAS IRREGULARIDADES

Art. 26 Suspeitando-se da existência de consignação processada em desacordo com as disposições deste Decreto, que possa caracterizar a utilização da folha de pagamento como forma de captação ilegal de recursos, deverá a Secretaria de Estado de Gestão suspender imediatamente o desconto, se comunicado até o dia 4 (quatro) de cada mês, realizando a abertura de procedimento administrativo de verificação.

§ 1º Ocorrendo a hipótese prevista no caput deste artigo, ou quebra de sigilo funcional, todas as consignações retidas anteriormente, já lançadas no sistema de controle e gerenciamento de margem consignável, deverão ser suspensas até decisão final do procedimento administrativo de verificação.

§ 2º Na hipótese de apuração de irregularidades, os documentos necessários à análise deverão ser imediatamente disponibilizados pela consignatária à Secretaria de Estado de Gestão, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de suspensão temporária no sistema.

§3º Constatada a fraude realizada pela consignatária, deverá haver o ressarcimento dos valores descontados indevidamente para o consignado, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

§ 4º Finalizado o procedimento administrativo e constatada a fraude realizada pela consignatária, será aplicada uma das penalidades descritas no Capítulo seguinte, sem prejuízo do encaminhamento dos autos ao Ministério Público Estadual e/ou Banco Central do Brasil para as providências civis e penais cabíveis.

CAPITULO X

DAS PENALIDADES

Art. 27 As sanções a serem impostas as consignatárias são:

- I - suspensão de uma Consignação;
- II - suspensão da Consignatária;
- III - descredenciamento da Consignatária.

Art. 28 A suspensão importa no sobrestamento de uma consignação individual lançada na folha de pagamento do servidor, enquanto não for regularizada a pendência.

§1º Ocorrerá a suspensão quando a consignatária não cumprir os prazos previstos no Capítulo VII.

§2º A consignatária será notificada para que em 02 (dois) dias regularize as pendências. Findo o prazo sem que resolva a pendência, a suspensão produzirá efeitos automaticamente.

Art. 29 A suspensão da consignatária será temporária e implica na inabilitação desta pelo período de até 12 (doze) meses, vedada inclusão de novas consignações no SEAP e alteração das já efetuadas.

§1º Incurrerá na sanção prevista neste artigo a Consignatária que:

- I - Tiver mais de quatro suspensões no período de 12 (Doze) meses;
- II - Deixar de prestar informações ou esclarecimentos nos prazos previstos pela Administração, exceto os prazos descritos no capítulo VII.

Art. 30 O descredenciamento implica na inabilitação da consignatária, com rescisão do convênio, bem como a desativação de sua rubrica, ficando vedada novas operações de consignação no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo único. Nos casos em que existirem aplicação de penalidades de descredenciamento, bem como quaisquer eventuais outras penalidades previstas neste Decreto em desfavor das consignatárias, estas não atingirão as consignações em curso, exceto aquelas enquadradas no Art. 26, § 1º, que continuarão a ser descontadas até a liquidação dos débitos pelos servidores junto às consignatárias.

Art. 31 Ocorrerá o descredenciamento da consignatária quando:

- I - ceder a terceiros, a qualquer título, rubricas de consignação;
- II - permitir que terceiros procedam a consignações no SEAP;
- III - reincidência ou habitualidade em práticas que impliquem a suspensão da consignatária de que trata o artigo 28;
- IV - atuação ilícita ou em desacordo com as suas finalidades estatutárias, no caso de sindicatos ou associações representativas de classe;
- V - prática comprovada de ato lesivo ao servidor ou à Administração Pública, mediante fraude, simulação ou dolo.

Art. 32 Em se tratando da suspensão prevista neste capítulo fica defeso à consignatária proceder a qualquer inclusão em serviços de proteção ao crédito, ou tomar qualquer medida em face do consignado, sob pena de descredenciamento.

§ 1º Na hipótese prevista no caput ficará a Consignatária vedada de consignar as prestações atrasadas de forma cumulativa para desconto em um único vencimento.

§ 2º Cabe ao Secretário de Estado de Gestão estabelecer os procedimentos para instauração de processo administrativo visando ao

cumprimento do disposto neste capítulo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

CAPÍTULO XI

DA ADMINISTRADORA

Art. 33 A Consignante poderá delegar a Administradora a gestão de margem consignável, em consonância com a legislação estadual que rege a consignação em folha de pagamento.

Art. 34 A Administradora deverá fornecer estrutura física para atendimento aos servidores públicos e solução tecnológica informatizada para geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento, conforme especificações e condições a serem estabelecidas no termo de referência do edital de licitação.

Art. 35 A Administradora disponibilizará o acesso aos servidores para consulta a sua margem e consignações efetuadas, via plataforma eletrônica, mediante cadastro prévio e senha pessoal e intransferível.

Art. 36 A Administradora disponibilizará em sua plataforma eletrônica os arquivos relativos as operações descritas nos artigos 14 e 15, sob pena de incorrer em multa fixada em contrato.

Art. 37 A Administradora se submeterá às regras de direito administrativo, bem como aos direitos, deveres e prerrogativas descritas no contrato de prestação de serviços firmado com o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 38 Na hipótese de portabilidade de dívida serão observadas as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

Art. 39 O disposto neste Decreto aplica-se aos proventos de aposentadoria, às pensões, ao subsídio do servidor ativo, inativo e ao soldo recebido pelos militares.

Parágrafo único. Não serão considerados na base de cálculo da margem consignável os valores referentes às férias, gratificação natalina e outras vantagens de caráter extraordinário, eventual ou de ocupação transitória.

Art. 40 Os pagamentos das consignações serão efetuados no vigésimo dia subsequente ao término do pagamento da respectiva folha, depois de descontado o percentual de 3% (três por cento) do montante consignado, destinado ao Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal - FUNDESP

Parágrafo único. As consignatárias descritas nos incisos V, VIII, IX e X do artigo 7º serão isentas do percentual de desconto destinados ao Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal - FUNDESP.

Art. 41 Os pagamentos das consignações descritas no artigo 4º, VI deste Decreto serão efetuados no vigésimo dia subsequente ao término do pagamento da respectiva folha, depois de descontado o percentual de 1% (um por cento) do montante consignado, destinado ao Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal - FUNDESP.

Art. 42 As entidades consignatárias poderão, por sua livre disposição e responsabilidades, conceder empréstimos consignados em folha de pagamento aos servidores públicos exclusivamente comissionados ou contratados temporariamente.

Art. 43 Ao agente financeiro oficial responsável pelo processamento da folha dos servidores do Estado vigorará as regras específicas do contrato estabelecido entre instituição oficial e o Governo do Estado de Mato Grosso, sem prejuízo às penalidades previstas neste Decreto.

Art. 44 Fica atribuída à Secretaria de Estado de Gestão, a gestão,

coordenação e a autorização do serviço de cartão de crédito, sendo que a habilitação da consignatária prevista no artigo 7º, inciso VI, dependerá de prova da assinatura de termo de convênio com a MT - Fomento, de acordo com Instrução Normativa da Secretaria de Estado de Gestão que estabelecerá as condições comerciais do referido instrumento.

Art. 45 Fica atribuída à Secretaria de Estado de Gestão definir um limite máximo de taxa de juros a ser aplicado nas transações financeiras pelas consignatárias conveniadas por meio de portaria mediante estudo técnico.

Art. 46 A Secretaria de Estado de Gestão, no exercício de sua competência, expedirá as instruções complementares que se fizerem necessárias à aplicação deste Decreto, assim como disciplinará os procedimentos de inclusão, alteração, cancelamento, antecipação de prestações, suspensão, exclusão e responsabilidade das consignatárias.

Art. 47 A Secretaria de Estado de Gestão terá um prazo de 180 (Cento e oitenta) dias para editar Instrução Normativa em acordo com os preceitos aqui elencados, especialmente no que tange às regras de transição para os contratos em vigor.

Art. 48 Os contratos de empréstimos e cartão de créditos, bem como as reservas de margem, efetuados na vigência dos Decretos anteriores, deverão ser preservados, desde que não ultrapassem o limite previsto no artigo 14 deste Decreto.

Art. 49 As consignatárias que já operavam com consignações em folha de pagamento no âmbito do Poder Executivo Estadual, deverão realizar novo credenciamento junto à Secretaria de Estado de Gestão no prazo de até 90 (noventa) dias, sob pena de não realizarem novas operações, ficando resguardado o repasse dos montantes relativos a liquidações de parcelas já averbadas anteriores a data da publicação deste decreto.

Art. 50 Ainda que seja alterada a Administradora que efetua o controle de averbação e margem consignável, fica mantido o registro da averbação/consignação e observada a ordem de priorização prevista no artigo 5º, mesmo impossibilitado temporariamente o desconto nas respectivas competências, para que seja aguardada a regularização de margem consignável do servidor conforme previsto no artigo 15.

Art. 51 Eventual alteração da forma de amortização de determinadas parcelas do cronograma das operações de consignado não implicam, necessariamente, na renúncia da forma de cobrança original (via consignação em folha de pagamento), salvo se a operação for totalmente amortizada, situação em que ocorrerá a liberação da margem consignável conforme previsto no § 3º do art. 23.

Art. 52 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 53 Revoga-se o Decreto nº 240, de 03 de setembro de 2015, bem como as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CESAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

DECRETO Nº 304, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Regulamenta o art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, dispondo sobre o fornecimento de alimentação aos servidores militares estaduais, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III e V, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o art. 206 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, revogou a Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2015, e, por isso, o Decreto nº 7.225, de 17 de março de 2006, perdeu sua vigência;

CONSIDERANDO o teor do Parecer de Auditoria nº 0522/2015, de 27 de maio de 2015, exarado no Processo nº 268386/2015, que orienta a necessidade de regulamentação do art. 88 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º O valor de uma etapa de alimentação do servidor militar no desempenho de suas funções será de **R\$ 18,18 (dezoito reais e dezoito centavos)**, por dia trabalhado.

Art. 2º Fará jus a uma etapa alimentação o policial ou bombeiro militar que prestar serviço em escala, compreendendo período de 24 (vinte e quatro) horas, ou fração superior a 12 (doze) horas, bem como o aluno quando regularmente matriculado em regime de internato em unidade de ensino dentro ou fora do Estado.

Art. 3º A etapa alimentação será paga mediante verba indenizatória diretamente na folha de pagamento do militar que se encontrar no exercício de suas funções, nos termos do art.63, V, e art. 88, ambos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014.

Art.4º Os custos do direito a etapa alimentação dos servidores militares correrão por conta do orçamento da Secretária de Estado e Segurança Pública - SESP, nos termos do art. 35, parágrafo único, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, a quem compete os atos necessários a execução deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 7.225, de 17 de março de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MAURO ZAQUE DE JESUS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO N. 7.275/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 555557/2015, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 54/ 2015, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **FRANCISCO TEODORO DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 000228/BM/MT e do CPF nº 353.462.561-72, no posto de SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 1 Mês e 5 Dias de contribuição, e, destes, 29 Anos, 1 Mês e 5 Dias de efetivo serviço, contados até 15 de outubro de 2015, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.276/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10083/2014., e tendo em vista o que consta no Processo nº 555694/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SUZAN LANNES DE ANDRADE**, portador (a) do RG nº 00880787/SEJUSP/MT e do CPF nº 171.582.571-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.277/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da

Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 555734/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **APARECIDA ORIEDE MARSON ULTRAMARI**, portador (a) do RG nº 575782/SSP/MT e do CPF nº 411.605.841-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS D-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Outubro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.278/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 555770/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUZIA BIDA DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 36415223/SSP/PR e do CPF nº 560.961.789-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 8 Meses e 13 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Outubro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.279/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.042, de 03 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 555776/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSENIL LEITE**, portador (a) do RG nº 01904221/SESP/MT e do CPF nº 079.549.301-06, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 11 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Outubro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.280/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 555981/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA AUXILIADORA DE FREITAS LACERDA OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 05471249/SEJUSP/MT e do CPF nº 395.577.151-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 9 Meses e 20 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Outubro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.281/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 342870/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.830/2015, de 10.07.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, do (a) Sr. (a) **EUNICE DA SILVA**, RG nº 02747553/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, bem como procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...EUNICE DA SILVA RAMOS..."

LEIA - SE:

"...EUNICE DA SILVA..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Outubro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.282/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 556904/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Compulsoriamente**, o (a) Sr (a). **NELSON BEU LUIZ**, portador (a) do RG nº 868372/SSP/MG e do CPF nº 182.596.421-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-3, 30 horas semanais de trabalho, contando com 15 Anos, 4 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Outubro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.283/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **445332/2015**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 6.096/2015, de 28.08.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL**, portador (a) do RG nº 000.015/BM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...CORONEL LC 541/2014...”

LEIA - SE:

“...CORONEL LC 541/2014 N-003...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Outubro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

EXONERAÇÃO**ATO Nº 7.284/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALINI DA SILVA BARROS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio Logístico e Serviços Gerais, **da Casa Civil**, a partir de 19 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.285/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar IONEIDE APARECIDA DOS REIS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Gestão de Pessoas, **da Casa Civil**, a partir de 21 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado




PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.286/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JAIRO CRISTOVÃO DE SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Planejamento e Orçamento, **da Secretaria de Estado do Gabinete de Comunicação**, a partir de 14 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.287/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RAFAEL MACHADO CABRAL FORTES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, **da Secretaria de Estado do Gabinete de Comunicação**, a partir de 14 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

ATO Nº 7.288/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALINI DA SILVA BARROS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Gestão de Pessoas, da Casa Civil, a partir de 19 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.289/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear IONEIDE APARECIDA DOS REIS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Financeira, da Casa Civil, a partir de 21 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado




PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.290/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JAIRO CRISTOVÃO DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Orçamento, da Secretaria de Estado do Gabinete de Comunicação, a partir de 14 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.291/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CARLOS ROBERTO STIER** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado do Gabinete de Comunicação, a partir de 19 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.292/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Mato Grosso Previdência - MT PREV, a partir de 02 de setembro de 2015.

ANA CLÁUDIA MARQUES DIAS COSTA BIANCARDINI - Chefe de Gabinete, Nível DGA-5;

MARIA CLAUDIA PEREIRA CARDOSO GUIMARÃES - Assessora Técnica III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS**SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV****PORTARIA Nº. 073/2015**

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 306532/2015 - CERLENE REGINA FASSBINDER - Secretária de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº 5295/MTPREV/2015 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 18/04/2013 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00044/11-5; NIT: nº. 1703451020-0, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Apoio Administrativo, matrícula n.º 25780, nos seguintes termos:

Averbe-se:

01 ano e 04 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos períodos de: 01/03 a 30/12/1985 (10 meses) e 01/07 a 30/12/1986 (06 meses), prestado à Prefeitura Municipal de Colíder, nas funções de Professora e Monitora, respectivamente, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

02) Processo nº. 713552/2013 - CLEONICE CARNIEL - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 5212/MTPREV/2015 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 05/12/2013 sob o Protocolo nº. 10021010.1.00050/13-9; NIT: 1800058996-1, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 86480 nos seguintes termos:

Averbe-se:

13 anos, 06 meses e 06 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

1) 11 dias, no período de 20 a 31/12/2005, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Professora, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 06 meses, no período de 27/06 a 26/12/1989, prestado ao Banco do Brasil S/A, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

3) 12 anos, 11 meses e 25 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 01 ano e 02 meses, no período de 01/02/1992 a 31/03/1993, prestado ao Colégio Novo Atheneu LTDA, na função de Professora;

b) 01 ano, 11 meses e 02 dias, no período de 01/04/1993 a 02/03/1995, prestado ao Centro Educacional Dom Orlando Chaves, na função de Professora;

c) 05 anos, 05 meses e 02 dias, no período de 01/08/1995 a 02/01/2001, prestado à União de Cursos de Cuiabá LTDA, na função de Professora;

d) 01 ano e 16 dias, no período de 01/01/2002 a 16/01/2003, prestado a Marina Germano Arruda - ME, na função de Professora;

e) 01 ano, 08 meses e 23 dias, no período de 01/01/2006 a 23/09/2007, prestado à Sociedade Educacional Maringá LTDA - EPP, na função de Professora;

f) 01 ano, 08 meses e 12 dias, no período de 24/09/2007 a 05/06/2009, prestado à Cooperativa de Educadores de Sinop, na função de Professora.

Obs. 01. Os períodos de: 27/06 a 26/12/1989 e 01/08/1995 a 02/01/2001, não serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201 da Constituição Federal, uma vez que não foram exercidos na função do Magistério, bem como no ensino fundamental.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: 01 a 31/03/1993, 28/02 a

31/12/2000, 12/02 a 31/12/2001, 02/05/2002 a 13/01/2003, 17/02 a 31/12/2003, 01 a 31/08/2005, 01/10 a 31/12/2005, 01/02 a 30/06/2006, 01 a 31/08/2006, 01/10/2006 a 31/05/2007, 01/07/2007 a 30/09/2008, pois estão concomitantes entre si e com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

03) Processo nº. 152192/2013 - DANIEL MIRANDA DE CASTRO - Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº 5297/MTPREV/2015 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 23/10/2014 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00216/11-3; NIT: 1077119914-4, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Prisional, matrícula n.º 44171, nos seguintes termos:

Averbe-se:

06 anos, 07 meses e 09 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

1) 01 ano, 10 meses e 01 dia, no período de 01/09/1988 a 01/07/1990, prestado ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso, na função de Oficial de Justiça, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 03 anos, 05 meses e 15 dias, no período de 16/05/1977 a 31/10/1980, prestado à Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste, na função de Fiscal de Rendas, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

3) 01 ano, 03 meses e 23 dias, no período de 10/01/1968 a 02/05/1969, prestado a TOYOBO do Brasil S/A Fiação, na função de Fiandeiro, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

04) Processo nº. 260392/2013 - EDSON DE OLIVEIRA - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 5218/MTPREV/2015 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 07/05/2013 sob o Protocolo nº. 10001100.1.00038/13-3; NIT: 1231010196-7, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo Professor da Educação Básica, matrícula n.º 86930, nos seguintes termos:

Averbe-se:

13 anos, 02 meses e 16 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 07 meses e 08 dias, no período de 26/07/1983 a 03/03/1984, prestado a Transportes Americanópolis LTDA;

b) 05 meses, no período de 01/03 a 30/07/1987, prestado à Associação de Cursos de Cuiabá LTDA, na função de Professor;

c) 01 ano, 11 meses e 29 dias, no período de 03/08/1987 a 01/08/1989, prestado ao Centro Educacional Dom Orlando Chaves, na função de Professor;

d) 08 meses e 29 dias, no período de 01/02 a 29/10/1990, prestado à Associação Educacional Padrão - ME, na função de Professor;

e) 01 ano, 08 meses e 29 dias, no período de 02/11/1990 a 31/07/1992, prestado à Sociedade Educacional Harmonia LTDA, na função de Professor;

f) 05 anos, 07 meses e 27 dias, no período de 01/08/1992 a 27/03/1998, prestado à Sociedade Educacional de Cuiabá LTDA, na função de Professor;

g) 01 ano, 10 meses e 16 dias, no período de 28/03/1998 a 13/02/2000, prestado à Associação Beneficente Providência Azul, na função de Professor;

h) 01 mês e 28 dias, no período de 01/01 a 28/02/2002, prestado a Jowem Assessoria Pedagógica LTDA - ME, na função de Professor.

Obs. 01. Os períodos de: 26/07/1983 a 03/03/1984 e 01/03 a 30/07/1987, averbados não serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foram exercidos na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

Obs. 02. Os demais períodos não informados deixamos de averbar, pois estão concomitantes entre si e com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

05) Processo nº. 598446/2013 - JUSSELAINE PEREIRA DIAS - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 5215/MTPREV/2015 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 02/12/2014 sob o Protocolo nº. 10021050.1.00026/13-

0; NIT: 1706739074-3, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 107834, nos seguintes termos:

Averbe-se:

04 anos, 07 meses e 21 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

1) 01 ano, 09 meses e 16 dias, nos períodos de: 03/03 a 18/12/1997 (09 meses e 16 dias) e 01/03/1999 a 29/02/2000 (01 ano), prestado à Prefeitura Municipal de Tenente Portela, na função de Professora;

2) 02 anos, 10 meses e 05 dias, no período de 04/04/2000 a 09/02/2003, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Governo do Rio Grande do Sul, na função de Professora.

Obs. 01. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foi omitido o período de 10 a 27/02/2003, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

06) Processo nº. 368229/2015 (Apenso nº. 58594/2015) - NEUZA MARIA ALVES DO CARMO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 5293/MTPREV/2015 de acordo Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/07/2015 sob o Protocolo nº. 10001020.1.00040/13-9; NIT: 1703237222-6, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 46020, nos seguintes termos:

Averbe-se:

03 anos e 21 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: 24/07 a 02/08/1987 e 22/02/1988 a 03/03/1991, prestado à Prefeitura Municipal de Cáceres, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: 03/08/1987 a 21/02/1988 e 04/03 a 31/08/1981, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

07) Processo nº. 368229/2015 - SERAFIM GOMES DA COSTA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 5167/MTPREV/2015 de Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27/02/2015 sob o Protocolo nº. 10001020.1.00001/13-3; NIT: 1064218509-0, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 33012, nos seguintes termos:

Averbe-se:

02 anos, 04 meses e 09 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) 10 meses, no período de 01/03 a 31/12/1973, prestado à Prefeitura Municipal de Jaciara, na função de Professor, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 01 ano, 06 meses e 09 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 16 dias, no período de 07 a 22/08/1974, prestado à Companhia Cervejaria Cuiabana, na função de Servente;

b) 03 meses e 29 dias, no período de 23/12/1974 a 21/04/1975, prestado a Rápido Noroeste LTDA, na função de Apontador;

c) 01 mês e 15 dias, no período de 16/05 a 30/06/1975, prestado a Construções Engenharia e Pavimentação EMPAVI S/A, na função de Auxiliar Ajudante de Serviços Gerais;

d) 06 meses e 10 dias, no período de 14/07/1975 a 23/01/1976, prestado a Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A, na função de Apontador;

e) 05 meses e 29 dias, no período de 02/02 a 30/07/1981, prestado a Escola Paroquial Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, na função de Professor.

Obs. Apenas os períodos de: 01/03 a 31/12/1973 e 02/02 a 30/07/1981, averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

08) Processo nº. 124166/2015 - TEREZINHA LÚCIA GAVAZZONI MARQUESI - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 5277/MTPREV/2015 de Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20/01/2015 sob o Protocolo nº. 10001100.1.00006/15-0; NIT: 1010265958-0, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º 77492, nos seguintes termos:

Averbe-se:

05 anos, 02 meses e 02 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

1) 02 anos, 08 meses e 26 dias, no período de 03/07/1978 a 28/03/1981, prestado a Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A;

2) 10 meses e 09 dias, no período de 01/07/1982 a 09/06/1983, prestado a Walmor Rigo;

3) 01 ano, 06 meses e 27 dias, no período de 20/06/1983 a 16/01/1985, prestado ao Mercado de Tecidos Leon LTDA - ME.

II - Deferir Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:

09) Processo nº. 500808/2013 (Apenso nº. 434647 e 424320/2015) - ÂNGELO BELÉM NETO - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. De acordo com o Parecer nº 5331/MTPREV/2015, deferir, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, e observados os requisitos legais;

Averbe-se:

01 ano, 05 meses e 22 dias, já calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres nos períodos de: 01 a 28/02/1989 e 01/07/1989 a 25/06/1990, no INDEA, pelo senhor ÂNGELO BELÉM NETO, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, matrícula nº. 79648, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social.

III - Tornar Sem Efeito Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:

10) Processo nº. 397950/2015 (Ap. 387223/2008) - ALDO ZACARIAS ROSA FILHO - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. 5301/MTPREV/2015 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superior Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º 42466, considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, o requerente não utilizou da Licença Prêmio em questão para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, defiro o pedido, para:

Que seja tornado sem efeito o subitem 11 do item III da Portaria nº. 016/2013 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 19 de abril de 2013 (Processo nº. 387223/2008 - SES), apenso, em nome de ALDO ZACARIAS ROSA FILHO, RG nº. 1055919-1 SSP/SC, Profissional Técnico Nível Superior Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 42466, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, referente à contagem em dobro de 09 meses de licenças-prêmio, nos quinquênios de: 01/09/1980 a 31/08/1985 (03 meses), 01/09/1985 a 31/08/1990 (03 meses) e 01/09/1990 a 31/08/1995 (03 meses).

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 21 de Outubro de 2015.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) CIENTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante legal das empresas abaixo mencionadas, sobre a Manifestação, Juntada de Documentos, e/ou Retificação do Crédito Tributário referente à NAI nº 84302003200045200917 - PAT físico nº 13903/09, cujo teor poderá ser visualizado através do e-Process nº 5165466/2013. Fica(m) ainda INTIMADO(S) a recolher o crédito tributário exigido na citada NAI ou apresentar nova impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Ressaltamos que todas as manifestações nos autos do aludido processo deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico (e-Process), a que se refere o Decreto nº 2.166, de 1º de outubro de 2009.

Contribuinte: SOPHIA DO BRASIL CNPJ: 60886413002867 - Rodovia SP 332, km 132, s/nº, Bairro Estância Aparecida, CEP: 13140000, Paulínia-SP

Contribuinte Solidário: SIMARELLI DISTR DERIV DE PETROLEO LTDA CNPJ: 00.942.246/0005-06 Inscrição Estadual: 132164523 Endereço: RUA ALAN BOA VENTURA, Nº: 178, Bairro: VILA ELIANE, CEP: 79103240 Município: CAMPO GRANDE

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2015.

Vera Maria Rezende Nunes
Gerente de Controle e Reexame de Processos

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital, ficam notificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) pessoalmente na agência fazendária de seu domicílio tributário ou por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) os primeiros números da notificação relacionados abaixo, seguidos da expressão "3377/6/2015"; 2) o número do CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (solicitar pelo e-mail gior@sefaz.mt.gov.br, será enviado somente ao e-mail da pessoa física cadastrada na SEFAZ-MT): primeiros Nº da notificação, Nome do Contribuinte principal, Nome do responsável solidário;

448065, Walderson Rodrigues de Souza; 447755, Volnei Masutti; 448298, Laura Cristina Coelho Leite; 448593, Viviane Carmo Farias; 448770, Valdirene de Souza Ribeiro; 464220, Vinicius Pinto Duarte; 464225, Wilson Luiz de Oliveira Junior; 464268, Victor Hugo do Carmo de Carvalho; 448404, Vera Maria Dal Sotto Borges; 448790, Thyago Jorge Machado; 448794, Luiz Guilherme Baster de Fiqueredo; 464210, Vera Lucia Oliveira da Silva; 464271, Valter Toreanz Gouvea; 464195, Valdir Mendes Barranco; 464217, Valdevino Ferreira de Jesus; 464254, Triantafilha Aparecida Rachel Paretzis Mougnot; 464212, Tiago Souza Nogueira de Abreu; 464229, Thiara de Souza Dias; 464255, Theonas de Oliveira Filho; 464243, Thayla Maria Silva Trentin; 448526, Thales Batista Oliveira; 464258, Thais Carreira de Paula; 448012, Thaciana Silveira Sousa e Silva; 464405, Tany Martins Ramos Foltran; 464193, Tania Maria Silva de Oliveira; 464191, Taciane Garcez Mauricio; 464426, Susana Oliveira Teixeira; 448347, Sueli Yoko Kida Kawahara; 464285, Sthefane Bottan Costa e Silva; 464206, Solange Brescoviski Paris; 464262, Sirlene da Silva Ramos; 464428, Sirleis Ferreira Coutinho; 464256, Sílvia Cristina de Andrade Almeida; 464236, Sergio Henrique Staniszewski; 464199, Sebastiao Augustinho de Paula Neto; 464218, Scheilla Regenold Fernandes Bouquet; 464251, Sauffar Fattmi de Souza; 448204, Salvador Sodre de Vasconcelos; 447968, Rudce Fatima Dorileo Vieira; 464183, Rubia de Oliveira; 448745, Rosana Pouso Curvo; 464270, Rodrigo Ribas Couto; 464412, Rodrigo Penachioni Aguilera; 448367, Rodrigo Agustini; 464238, Robson de Souza; 464407, Ricardo Tadeu Ossani; 464398, Reinaldo Albonett; 464408, Regislaine Lemes de Souza Barchet; 464197, Regiane Aparecida de Moura; 464291, Raiza Carvalho de Rezende; 464263, Rafael Santos; 464419, Rafael Alvarez Paulino Jacovacci; 464432, Priscila Lorenzetti; 464194, Priscila Fortuna Polato Crispim; 464436, Peterson Piovezan Staniszewski; 464230, Paulo Guilherme Degiovani Stein; 464427, Omar Antonio Chmieleski; 448025,

Olimpio Jose de Sousa Neto; 464208, Olanda Vieira de Andrade; 448116, Nilton Nelson Goulart Junior; 448581, Nilso Joao Giacomelli; 464406, Neide Setsuko Shiroma; 448350, Monica Masini Melo; 447861, Mohamed Hamida Ribeiro; 447856, Mirian Aparecida Carvalho de Almeida; 464215, Miguel Rogerio Gualda Sanches; 464200, Melania Terezinha Zanella Kirs; 448604, Mayra Lucia Gomes Duarte; 464247, Mauro Gilberto Gerhard; 464279, Mauricio de Magalhaes Pinto; 464290, Mary Astir Gebara Saab Cione; 464189, Mario Fernando Berto; 448746, Marina Jacob Noronha; 447917, Marilene Auxiliadora Campos de Miranda; 464288, Mariane Martins Hernandez de Abreu; 464221, Maria Requel Vine Rocha; 464201, Maria Lucia Miorali; 447872, Maria Lavinia Zonetti Benez; 448332, Maria Jossi Azeredo Ribas; 464214, Maria Jose dos Santos Sawamura; 448564, Maria Inez dos Santos Abreu Ziminiani; 448514, Maria Aparecida de Carvalho Dantas; 448224, Marga Arnold; 464437, Marcos Roberto Baptista Vasconcelos; 464277, Marcos Eduardo Zani; 464278, Marcos Braga da Fonseca; 464413, Marcia Cristina Silvestre; 464202, Manoel Clementino Rodrigues; 464439, Maira de Sant Anna Miyahira; 464190, Luiz Fernando Landskron; 448321, Luis Carlos Araujo Cabral; 464289, Lucio Alan Fischer Seidel; 448003, Luciano Geraldo Pavaglio; 464286, Luciano de Moraes Souza; 464204, Luciano Aldacyr Perozzo; 464253, Luciane Raquel Wobeto; 464280, Luciana Ribeiro Alves Resende; 464222, Luciana de Jesus Ribeiro; 464264, Luciana Cristina Ferreira; 448644, Lucia Barros Freitas de Alvarenga; 464207, Lucas Oliveira Bernardino Silva; 464273, Lourdes Lourenco Pasini; 464245, Liege Martins de Souza; 464248, Leonardo Defant; 464266, Leila Cristina Schichl; 464418, Leila Cecilia Rodrigues Duque; 448298, Laura Cristina Coelho Leite; 464281, Kerli Luzia Ludwischak; 464226, Juvenilia de Souza Borges; 464416, Juliano Brandao Zanatta; 464441, Julianna Chaves Ayres; 464438, Julia Semensato Pupim; 464196, Jose Gustavo Rockenbach; 464422, Jose de Freitas Junior; 448487, Jose Bonifacio Sousa Costa; 448748, Jose Augusto da Silva Curvo Junior; 464209, Jorge Katsuto Shinohara; 464430, Jorge Henrique de Faria; 464400, Joaquim Curvo de Arruda; 464237, Joao Suehiro Koga; 464188, Joao Stroher; 464203, Joao Afonso da Costa Marques; 464187, Jivaldo Garcia Moura; 464395, Janaina de Cassia Sanches; 447922, Jamil Ribeiro; 448235, James Frank Mendes Cabral; 447976, Jalmar Vargas; 464205, Jailson Machado; 448339, Jacson Azeredo Ribas; 464185, Ivonei Gheller; 447966, Ivo Kochhann; 464249, Ivo de Matheus Moretti; 464287, Isabel Jacob Barreto; 464402, Irineu Ferreira de Mello; 464260, Irene dos Anjos Machado; 464282, Irce de Fatima Rios; 447898, Ione Cardoso Martinelli; 464404, Igor Trechaud Curvo; 464292, Igor Alves Belone; 464431, Herica Neire Dantas Borges; 448571, Helio Santos Borba; 464420, Heber Rogerio Pinto; 464393, Gustavo Henrique Faria Perazolo; 448615, Guilherme Vigolo; 448516, Graziella Aparecida Costarelli; 464423, Glauco Kelly Enciso Alves; 464259, Georgeo Jose Spagnol; 464223, Genir Polisel Gonçalves; 448286, Flavio Silva de Oliveira; 464442, Flavio Henrique Teles Vieira; 464276, Fernando Marques de Campos; 464234, Fatme Mohamad Mazloum Jarrah; 464425, Fabio Silva Teodoro Borges; 448363, Fabio Rogerio Marcal; 464241, Fabio Garcia Alvarenga; 464211, Fabiano Ricardo Maluf; 464417, Fabiane da Silva; 464265, Ezeinde Duarte de Novais; 464235, Euvaldo Ravaglia Teixeira Junior; 464399, Eros Rogerio Barros Araujo; 464444, Emerson Rodrigues Barbosa; 464274, Emad Mahmoud Tawfiek Mohamed; 464267, Eloina Rossi; 464440, Eliel Batista dos Santos Junior; 464396, Eliane Michael de Jesus Souza; 464429, Eduardo Jose Pivetta; 464233, Eduardo Dias Prato; 448114, Eduardo de Mello Pitanga; 464403, Edson Danilo Pinto; 464224, Edna Cristina da Silva; 464261, Edenice Gatti; 464232, Edcleber Prates Azevedo; 464411, Dilson dos Santos; 464192, Denise Zanirato Menolli; 464227, Deisellu Anahy Torquato da Silva; 448472, Dayane de Oliveira Sandri; 464198, Danielle Tinoco de Anunciaçao; 464394, Daniella Dornela Lima de Almeida; 464397, Daniela Hirota Gasques; 464219, Dalton Vinicius dos Santos; 464252, Cristiano Slaviero; 464275, Cleodineia Peripolli; 464250, Cleimar Dallagnol; 464244, Clayton Ricardo Franceschetto; 448287, Claudio Salom Metello; 464433, Claudio Augusto Bavarego Cristovao; 464410, Chades Izonel Passarini; 448040, Cesar Augusto Seabra Matos; 464414, Celso Edson Bianchi Barreto; 448198, Ceila da Costa Albuquerque; 448370, Catia Regina Locatelli; 464443, Cassia Adaugiza de Souza; 464435, Carlos Henrique Braga Simao; 464409, Carlos Coelho Garcia; 448639, Carlos Augusto Botelho Alves; 448371, Carla da Silva Santos; 464421, Bruno Camargo Pupin; 464415, Bráulina Silva Morbeck; 464186, Batista Rossani; 448247, Barbara Anchieta Vieira; 464239, Ariane Bergamin; 448226, Anita de Freitas Paula; 464228, Anicerio Severino da Silva; 464424, Andreza Patricia Penachione Aguilera; 464213, Andre Luiz Maggi Pissollo; 464272, Andre Luiz Arenhardt; 464231, Andre Batistel; 448533, Anderson Martinis Lombardi; 464216, Ana Carla Papadiuk de Carvalho; 448143, Aline Roberta Lopes de Carvalho; 464242, Alexandre Marcos de Castilho Giroto; 448562, Alex Machado Sierra; 448126, Alessandra Domingues Mendonça; 448246, Alana Guarnieri Frota; 464257, Alan Hinsching Marquezin; 464284, Airton Luiz Berti; 464434, Agostinho Pereira Neto; 464240, Agnaldo Ferreira Borges; 464184, Adriano Scheel; 448019, Adriana Cristina Venturoso Aleixo; 448439, Adelar Roque Nicolini.

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****CAMPO VERDE**

Conforme o boletim de ocorrência 245567/2015 foram extraviados os blocos de notas em nome do produtor OLME IVO BELLANDI INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.344.996-3 CPF: 148.362.469-20 AIDF AUTORIZADA 113148 SERIE 4 BLOCO 1 AIDF 272389 SERIE 4 BLOCO E AIDF 634100 SERIE 4 BLOCO 3 MODELO DE DOCUMENTO FISCAL MODELO 4. Para lançamento no livro de registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrências-AGENCIA FAZENDARIA DE CAMPO VERDE - MT

SINOP

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) Agenfa/Sinop-MT, 20 de Outubro de 2015. Lazineha de F. Similli - Gerente Fazenda Substituta

RAZÃO SOCIAL	IE	Data Opção
ANDRÉ RICARDO FIGUEIRERO	13.595.419-3	30/09/2015
ITACIR SIMIONATTO	15.595.416-9	30/09/2015
RAFAEL LODI	13.595.538-6	01/10/2015
LEANDRO VOLPATO STELLA	13.596.428-8	05/10/2015
EDILSON APARECIDO MILESKI	13.597.597-2	13/10/2015
ADELAR CAPPELLARI	13.597.818-1	15/10/2015
IAN ZIBETTI FRANCIO	13.598.380-0	19/10/2015
AYSLAN FACHIN E OUTRO	13.598.377-0	19/10/2015
ADECLER LUIZ ZORZI E OUTRO	13.598.373-8	19/10/2015

GCOM**GABINETE DE COMUNICAÇÃO**

**LOTACIONOGRAMA
SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO**

LOTACIONOGRAMA					
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO					
1º TRIMESTRE					
CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
PROFISSIONAIS DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL Lei Nº 7.554 de 10/12/2001	Analista de Desenv. Econômico e Social	25	11	14	Lei nº 10.050/2014
	Agente de Desenv. Econômico e Social	10	03	07	Lei nº 10.050/2014
	Auxiliar de Desenv. Econômico e Social	00	00	00	Lei nº 10.050/2014
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO Lei nº 10.052 de 15 de Janeiro/2014	Analista Administrativo	06	04	02	Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	03	01	02	Lei nº 10.052/2014
	Auxiliar Administrativo	00	00	00	Lei nº 10.052/2014
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS PARA O GABINETE DE COMUNICAÇÃO					
ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO			QTDE
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - INDEA	PROFISSIONAIS DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I			01
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	PROFISSIONAIS TÉCNICOS NÍVEL MÉDIO SERVIDORES SAÚDE SUS	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUS			01
SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA			01

O SECRETÁRIO DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto Estadual nº. 1.093, de 17.04.2012, que Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Leidiane Silva Neves

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Patrícia Costa Vieira de Camargo Saldanha
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
(Original Assinado)

**LOTACIONOGRAMA
SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto Estadual nº. 1.093, de 17.04.2012, que Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

LOTACIONOGRAMA					
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO					
2º TRIMESTRE					
CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSIDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
PROFISSIONAIS DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL Lei Nº 7.554 de 10/12/2001	Analista de Desenv. Econômico e Social	25	11	14	Lei nº 10.050/2014
	Agente de Desenv. Econômico e Social	10	03	07	Lei nº 10.050/2014
	Auxiliar de Desenv. Econômico e Social	00	00	00	Lei nº 10.050/2014
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO Lei nº 10.052 de 15 de Janeiro/2014	Analista Administrativo	06	04	02	Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	03	00	03	Lei nº 10.052/2014
	Auxiliar Administrativo	00	00	00	Lei nº 10.052/2014
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS PARA O GABINETE DE COMUNICAÇÃO					
ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE		
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - INDEA	PROFISSIONAIS DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I	01		
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	PROFISSIONAIS TÉCNICOS NÍVEL MÉDIO SERVIDORES SAÚDE SUS	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUS	01		
SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	01		

Leidiane Silva Neves
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Patrícia Costa Vieira de Camargo Saldanha
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

(Original Assinado)

**LOTACIONOGRAMA
SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto Estadual nº. 1.093, de 17.04.2012, que Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

LOTACIONOGRAMA					
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO					
3º TRIMESTRE					
CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSIDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
PROFISSIONAIS DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL Lei Nº 7.554 de 10/12/2001	Analista de Desenv. Econômico e Social	25	11	14	Lei nº 10.050/2014
	Agente de Desenv. Econômico e Social	10	03	07	Lei nº 10.050/2014
	Auxiliar de Desenv. Econômico e Social	00	00	00	Lei nº 10.050/2014
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO Lei nº 10.052 de 15 de Janeiro/2014	Analista Administrativo	06	04	02	Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	03	00	03	Lei nº 10.052/2014
	Auxiliar Administrativo	00	00	00	Lei nº 10.052/2014
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS PARA O GABINETE DE COMUNICAÇÃO					
ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE		
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - INDEA	PROFISSIONAIS DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I	01		

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	PROFISSIONAIS TÉCNICOS NÍVEL MÉDIO SERVIDORES SAÚDE SUS	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUS	01
SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	01

Leidiane Silva Neves
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Patrícia Costa Vieira de Camargo Saldanha
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

(Original Assinado)

**LOTACIONOGRAMA
SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto Estadual nº. 1.093, de 17.04.2012, que Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

LOTACIONOGRAMA					
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO					
4º TRIMESTRE					
CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
PROFISSIONAIS DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL Lei Nº 7.554 de 10/12/2001	Analista de Desenv. Econômico e Social	25	12	13	Lei nº 10.050/2014
	Agente de Desenv. Econômico e Social	10	03	07	Lei nº 10.050/2014
	Auxiliar de Desenv. Econômico e Social	-	-	-	-
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO Lei nº 10.052 de 15 de Janeiro/2014	Analista Administrativo	04	04	00	Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	01	00	00	Lei nº 10.052/2014
	Auxiliar Administrativo	-	-	-	-
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS PARA O GABINETE DE COMUNICAÇÃO					
ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE		
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO	TÉCNICA ADMINISTRATIVA	01		
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROFISSIONAIS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	01		
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	PROFISSIONAIS TÉCNICOS NÍVEL MÉDIO SERVIDORES SAÚDE SUS	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUS	01		
SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	01		

Leidiane Silva Neves
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Patrícia Costa Vieira de Camargo Saldanha
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

(Original Assinado)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 11/2015

O Secretário do Gabinete de Comunicação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em observância do disposto no parágrafo 4º do art. 2º da Lei 12.232, de 29 de abril de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o procedimento de Seleção Interna das Agências de Propaganda constante do Anexo I, que disciplina, no âmbito deste órgão público, a seleção interna das agências contratadas para a execução das ações de publicidade do Gabinete de Comunicação do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. A execução dos contratos de publicidade será realizada em função dos recursos estimados, conforme a metodologia adotada neste procedimento e em sintonia com os princípios da economicidade, da eficiência e da razoabilidade.

Art. 3º. As disposições deste procedimento deverão ser observadas por todos os servidores deste Órgão na prática dos atos por ele disciplinados na execução dos contratos firmados com as agências de propaganda contratadas por ele.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato de serviço de publicidade decorrente da Concorrência Pública 01/2015/GCOM.

Art. 5º. Revogam-se as eventuais disposições em sentido contrário.

JEAN MARCEL DA SILVA CAMPOS
Secretário do Gabinete de Comunicação do Estado de Mato Grosso

ANEXO I**PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO INTERNA DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA**

1. Em cumprimento ao disposto no art. 2º, parágrafo 4º da Lei 12.232/2010, fica instituído procedimento de seleção interna entre as agências de propaganda contratadas pelo Gabinete de Comunicação do Estado de Mato Grosso para prestação de serviços de publicidade institucional e de utilidade pública de interesse deste órgão.

1.1. A seleção interna das agências contratadas será feita em função dos custos estimados para sua realização, de acordo com a metodologia adotada neste procedimento e em observância com os princípios da economicidade, da eficiência e da razoabilidade.

2. Para os fins deste procedimento, considera-se:

I - Seleção Nível 1: o procedimento de escolha de agência para a execução de ação publicitária com custo estimado em até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);

II - Seleção Nível 2: o procedimento de escolha de agência para a execução de ação publicitária com custo estimado de R\$500.001,00 (quinhentos mil e um reais) até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais);

III - Seleção Nível 3: o procedimento de seleção de agência para a execução de ação publicitária com custo estimado superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

3. A Seleção Nível 1 será feita pelo Assessoria Especial do Gabinete do Secretário de Comunicação mediante a aplicação de um dos critérios abaixo:

I. Escolha da agência que já executou ação publicitária similar, no âmbito do contrato (familiaridade da agência com o tema);

II. Escolha da agência que estiver em melhores condições para desenvolver a ação;

III. Reaproveitamento de linha criativa desenvolvida pela agência.

3.1. O Assessor Especial consignará no procedimento de seleção o critério em que se apoiou para sua decisão.

4. Seleção Nível 2 será feita mediante aplicação dos procedimentos previstos nos subitens 4.1 a 4.5.

4.1. O Assessor Especial solicitará às agências que apresentem, na data indicada, o desenvolvimento da Idéia Criativa, com base no briefing fornecido pelo Gabinete de Comunicação, a qual será avaliada pela Assessoria Especial quanto à adequação da proposta ao briefing; a interpretação favorável ao conceito da campanha; a originalidade e simplicidade da forma e dos elementos.

4.2. As propostas apresentadas serão analisadas pela Assessoria Especial, que indicará, em sua avaliação escrita, a proposta considerada adequada para atendimento da necessidade de comunicação, para posterior decisão do Secretário do Gabinete de Comunicação, quanto ao desenvolvimento da ação.

4.3. Caso nenhuma das propostas seja considerada adequada, o Secretário de Comunicação determinará às agências que apresentem nova proposta.

4.4. As agências tomarão conhecimento do resultado da Seleção Nível 2 por comunicado formal do Secretário de Comunicação.

4.5. O Secretário de Comunicação poderá dispensar o procedimento de Seleção Nível 2 nos casos de:

a) Ação publicitária que decorra de proposta de iniciativa de uma das agências contratadas;

b) Reaproveitamento de linha criativa aprovada anteriormente em procedimento de Seleção nível 2;

c) Situações peculiares que requeiram urgência na realização da ação de comunicação, a exemplo das que possam causar prejuízo à segurança ou à saúde de pessoas.

d) Ação publicitária com linha criativa proposta por iniciativa de órgão ou entidade integrante do Poder Executivo Estadual ou de terceiros, mediante doação dos direitos de autor sobre a criação.

A Seleção Nível 3 será feita mediante aplicação dos procedimentos previstos nos subitens 5.1 a 5.11.

Será elaborado briefing de comunicação, assinado pelo Assessor Especial do Gabinete do Secretário de Comunicação, que constituirá o instrumento de convocação e conterá todos os subsídios para que as agências possam elaborar sua proposta de solução para as necessidades de comunicação, em igualdade de condições de participação.

Será fornecida, mediante recibo, cópia do briefing de comunicação às agências, em reunião previamente convocada para repassar as informações necessárias à concepção e formulação das propostas, com definição da dinâmica de sua apresentação, tais como: participantes, quantidade de propostas por agência, forma, tempo e ordem de apresentação, bem como documentos e ou dados complementares para subsidiar a análise e avaliação das propostas.

O Gabinete de Comunicação designará data para que as agências apresentem suas propostas de solução criativa e ou de mídia, as quais serão juntadas aos autos no formato A4.

A análise técnica das propostas das agências será feita por Comissão de Avaliação, que deverá ser composta pela Secretária Adjunta de Jornalismo, Secretária Adjunta de Comunicação Integrada e pela Assessoria Especial do Gabinete de Comunicação, podendo contar ainda com a participação outros servidores do Gabinete de Comunicação ou de representantes do órgão ou entidade demandante, quando for o caso.

A Comissão de Avaliação analisará as propostas com base nos critérios e respectivos atributos abaixo descritos, conforme as especificidades de cada briefing de comunicação:

I. Planejamento de Publicidade: entendimento do briefing de comunicação, proposição estratégica e defesa técnica;

II. Solução Criativa: adequação ao briefing de comunicação, originalidade, exequibilidade e defesa técnica;

III. Estratégia de Mídia e Não Mídia: adequação ao briefing de comunicação, níveis de alcance, otimização de recursos e defesa técnica.

A Comissão de Avaliação poderá sugerir que as propostas apresentadas pelas agências sejam integradas, para aperfeiçoar a ação de publicidade, ou compartilhadas, para viabilizar sua execução.

A análise da Comissão de Avaliação será formalizada por meio do formulário Avaliação Técnica de Seleção Nível 3, que será assinado por seus integrantes e encaminhado ao Secretário de Comunicação, com a indicação da(s) proposta(s) que atende(m) à(s) necessidade(s) de comunicação, para subsidiar sua decisão quanto à escolha da proposta mais adequada e, quando for o caso, à forma de participação das agências na execução da produção e ou da mídia, para posterior homologação do Secretário de Comunicação.

Caso nenhuma das propostas seja considerada adequada, o Secretário de Comunicação determinará às agências que apresentem nova proposta.

As agências tomarão conhecimento do resultado da Seleção Nível 3 por comunicado formal do Secretário de Comunicação.

Os membros da Comissão de Avaliação poderão, a qualquer momento, solicitar informações ou esclarecimentos aos representantes das agências. O Secretário de Comunicação poderá dispensar o procedimento de Seleção Nível 3 nos casos de:

a) Ação publicitária que decorra de proposta de iniciativa de uma das agências contratadas;

b) Reaproveitamento de linha criativa aprovada anteriormente em procedimento de Seleção nível 3;

c) Situações peculiares que requeiram urgência na realização da ação de comunicação, a exemplo das que possam causar prejuízo à segurança ou à saúde de pessoas;

d) Ação publicitária com linha criativa proposta por iniciativa de órgão ou entidade integrante do Poder Executivo Estadual ou de terceiros, mediante doação dos direitos de autor sobre a criação.

6. Não caberá às agências participantes a apresentação de recurso das decisões.

Portaria Nº 01/2015/GABINETE DE COMUNICAÇÃO/SECRETARIA DE GESTÃO/GABINETE DE GOVERNO

O Secretário do Gabinete de Comunicação, o Secretário de Estado de Gestão - SEGES, e o Secretário do Gabinete de Governo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, **Resolvem:**

Art.1º - Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para constituírem Comissão Especial de Licitação, para, sob a presidência da primeira, conduzir os procedimentos de licitação relativa à Concorrência n.º 001/2015 do Gabinete de Comunicação do Estado de Mato Grosso, objeto do Processo Administrativo n.º 375384/2015, respectivamente:

Patrícia Costa Vieira de Camargo Saldanha, matrícula n. 122264; - Presidente

Marcel Luersen, matrícula n. 264435;

João Bosco da Silva, matrícula n. 49664;

Murilo Nunes de Oliveira, matrícula n. 255122;

Everaldo Magalhaes Andrade Junior, mat. 259566;

Art. 2º Determinar que a Presidente, nos seus impedimentos eventuais, seja substituída pelo servidor Marcel Luersen.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de setembro de 2015.

Jean Marcel da Silva Campos

Secretário do Gabinete de Comunicação do Estado de Mato Grosso

Júlio Cezar Modesto dos Santos

Secretário de Estado de Gestão

José Arlindo de Oliveira Silva

Secretário do Gabinete de Governo do Estado de Mato Grosso

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2015/SEMA****Processo n.** 358940/2015/SEMA**Contratante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.**Contratada:** Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Orientação jurídica em Licitações e Contratos Administrativos - Plataforma Sollicita Assinatura Ouro, com cortesia da Assinatura da Revista LICICON Física durante a vigência do contrato, para atender a Coordenadoria de Aquisições e Contratos da Contratante.**Valor:** O valor total do contrato é R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).**Dotação Orçamentária:** Órgão - 27101, Projeto Atividade - 2007, Natureza da Despesa - 3390 3500, Fonte de Recurso - 240.**Vigência:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.**Data de Assinatura:** 15/10/2015.**Assinam:** Ana Luiza Avila Peterlini de Souza - Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA

Rudimar Barbosa Dos Reis - Representante da Contratada

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a Cl. 138/CSER/SUIMIS/SEMA/2015, da Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO nº 311973/2015, referente ao processo nº 580609/2011, devido a não discriminação de veículos utilizados no transporte de produtos perigosos de empresa Vidotto e Molina Ltda.

Cuiabá, 19 de outubro de 2015.

Lilian Ferreira dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/ MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 21 de outubro de 2015

ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
466592/2015	LO nº 311977/2015	Saga Seul Com. de Veículos, Peças e Serviços Ltda	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos. Serviços de manutenção e reparação de automóveis.	Várzea Grande / MT
162716/2007	LO nº 311994/2015	Auto Posto Santiago Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Lambari D' Oeste / MT
236365/2006	LP nº 306857/2015. LI nº 65567/2015. LO nº 311995/2015	Auto Posto Castanhal Ltda	Comércio a varejo de combustíveis	Itaúba / MT
108398/2014	LP nº 306852/2015. LI nº 65565/2015. LO nº 311992/2015	Saúde Dental Clin Assistência Odontológica	Atividades de clínica odontológica (clínicas, consultórios e ambulatórios)	Cáceres / MT
90814/2015	LP nº 306860/2015. LI nº 65570/2015	Cooperativa Mista dos garimpeiros de Peixoto de Azevedo	Extração e beneficiamento de minério de ouro	Nova Canaã do Norte / MT
333580/2014	LP nº 306856/2015. LI nº 65566/2015	Gilson Paz - EPP	Atividades de imunização e controle de pragas urbanas	Campo Novo do Parecis / MT
461768/2008	LP nº 306855/2015. LI nº 65564/2015. LO nº 311990/2015	Peugauto Mecânica Ltda - ME	Serviços de manutenção e reparação de automóveis	Tangará da Serra/ MT
118462/2013	LO nº 312001/2015	Miguel Schoupinski	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Nova Mutum / MT
457546/2015	LO nº 312011/2015	T.R.R Roma Transporte de Combustíveis Ltda	Comercio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	Itiquira / MT
285363/2006	LO nº 311998/2015	Agropecuária dos Vinhedos Ltda	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Nova Mutum / MT
172571/2011	LO nº 311999/2015	Mario Basso Romão	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	São José do Rio Claro / MT
73910/2013	LO nº 312000/2015	Antonio Brandelero	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Nova Mutum / MT
315233/2007	LO nº 312009/2015	Auto Posto Sorrisão Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Vera / MT
580609/2011	LO nº 312004/2015	Vidotto e Molina Ltda	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Alta Floresta / MT
244767/2011	LO nº 311993/2015	Madeira Paludo Ltda ME	Serrarias com desdobramento de madeira - Renovação	Sinop / MT
88124/2011	LO nº 312007/2015	A.S De Brum Cascalheira - ME	Extração de cascalho laterítico	Campo Novo do Parecis / MT
314742/2006	LO nº 312005/2015	Cerâmica João de Barro Ltda - ME	Extração de argila e fabricação de artefatos cerâmicos	Colniza/ MT

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO 017/2015 de 02 de janeiro de 2015. Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a Decisão Administrativa que aplicou a sanção de multa nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo apresentar Recurso Administrativo ou o Pagamento da Multa com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente da data da publicação desta Notificação.

Cuiabá, 19 de Outubro de 2015.

Ana Luiza Ávila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- N° DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
José Avelino de Abreu Correia	105.294.468-04	Ademir Joel Cardoso - OAB/MT nº3.473-A	646234/2009	120956	249/SPA/SEMA/2013
José Antônio Gubert	517.996.269-20	Ericson César Gomes - OAB/MT nº8.301-B	153170/2006	102629	1987/SPA/SEMA/2008
Adriane de Almeida Eireli - ME	02.262.660/0001-12	Sandro Nasser Sicuto - OAB/MT nº5.126-A	475710/2014	133105	2349/SUNOR/SEMA/2015
Concremax LTDA	15.378.979/0001-03	Alessandra Panizi Souza - OAB/MT nº6.124	405748/2008	103319	2077/SUNOR/SEMA/2015
Luis Carlos Francisquini	235.547.209-25	Carlos Roberto Santos - OAB/MT nº2.739	552157/2008	105785	803/SUNOR/SEMA/2015
Hilário Orlando Bassegio e Outros	006.933.679-20	Almir José Basseggio - CPF nº430.548.549-49	92967/2008	116606	240/SPA/SEMA/2015
Mario Viega de Almeida Júnior	219.092.557-53	Joaquim Teodoro da Silva Neto - CPF nº346.352.201-25	664438/2014	0681	2501/SUNOR/SEMA/2015
Madeiras Mato Grosso Com. De Madeiras e Mat. P. Construções LTDA ME	03.367.800/0001-33	Ewerson Duarte da Costa - OAB/MT nº4.842	227034/2014	136156	2198/SUNOR/SEMA/2015
Cláudio Marcelo Ramos Galvão	474.058.991-53	Gustavo Tostes Cardoso - OAB/MT nº6.635	683084/2009	121085	614/SUNOR/SEMA/2015
M. B. Mad. Indústria e Comércio de Madeiras LTDA - ME	09.122.156/0001-10	Cristhiane Blasius - OAB/ MT nº19.391/O	245846/2015	116942	2224/SUNOR/SEMA/2015
José Galdino Neto	208.631.361-68	Dennis Machado da Silveira - OAB/MT nº5.752	345924/2009	119395	879/SUNOR/SEMA/2015
Comercial Amazônia de Petróleo LTDA	09.001.879/0007-56	Maurício Aude - OAB/MT nº4.667	391468/2009	101053	476/SUNOR/SEMA/2015
Arinton Pedro da Silva e Souza	131.416.351-53	Weimer Cruzeiro Assis Vilela - OAB/GONº18.969	19561/2008	111970	816/SUNOR/SEMA/2015
Celso Savaldi	299.241.111-68	Nelma Betânia Nascimento Sicuto - OAB/MT nº5.176-B	581871/2008	100871	501/SUNOR/SEMA/2015
Vicente Tondello	285.394.949-49	Adriana V. Pommer Senn - OAB/MT nº14.810	11078/2013	137720	1858/SUNOR/SEMA/2015
Silvio Fratoni	000.344.659-01	Fernando Ulysses Pagliari - OAB/MT nº3.047 Fernanda dos Passos Borges OAB/MT nº19.467/O	248366/2014	131232	2552/SUNOR/SEMA/2015
Rodrigo Kovara Saroli	738.771.409-63	Fernando Henrique César Leitão OAB/MT nº13.592	571842/2007	109480	815/SUNOR/SEMA/2015
Derio Jamil Kollin	240.563.831-20	Leonardo André da Mata - OAB/MT nº9.216 Ana Paula André da Mata OAB/MT nº10.521	162873/2010	123914	1169/SUNOR/SEMA/2015
Luiz Carlos Tirloni e Outros	340.712.459-72	Adriana V. Pommer Senn - OAB/MT nº14.810	53861/2015	134649	1872/SUNOR/SEMA/2015
Jorge Antônio Pires de Miranda	174.759.101-72	Alessandra Panizi Souza - OAB/MT nº6.124	19088/2009	109563	2563/SUNOR/SEMA/2015
Matosul Agroindustrial LTDA	24.600.355/0031-03	João Dias Filho - CPF nº364.366.901-15	167626/2015	133671	2663/SUNOR/SEMA/2015
Macife Agropecuária Com e Ind. SA	03.439.554/0001-42	Tiago Luis Bortolini - OAB/MT nº16.808 Cristiane dos Santos Menino - OAB/MT nº243.186	630807/2014	138900	1742/SUNOR/SEMA/2015
Luiz Hideo Tanaka	905.584.568-04	Alfredo Murara Garcia - CPF nº023.834.709-53	39414/2007	101647	1582/SUNOR/SEMA/2014

Luciane Cristóvão da Rocha	929.504.261-15	Vagner Soares Sulas OAB/MT nº8.455	609670/2011	127458	2625/SUNOR/SEMA/2015
Zulamar Ribeiro Vilela	062.133.831-15	Adriano Braun OAB/MT nº18.784/O	598940/2009	120527	961/SUNOR/SEMA/2015
Selson Etair Pinno	202.363.281-15	Cristiane dos Santos Menino - OAB/SP nº243.186	282331/2015	1434	2831/SUNOR/SEMA/2015
Luiz Ricardo de Oliveira Martins	013.021.431-07	Fernando Henrique Cesar Leitão - OAB/MT nº13.592	244008/2014	133831	632/SUNOR/SEMA/2015
Romeu Raimundo Volkweis	483.495.189-87	Mike Artur Ribeiro Vianna Quinto - OAB/MT nº13.150	626570/2014	1323	2867/SUNOR/SEMA/2015
Adriana de Souza Maciel	007.501.751-25	Danilo Henrique Fernandes - OAB/MT nº9.866	487137/2015	3953	1217/SUNOR/SEMA/2015
Eraí Maggi Scheffer e Outros	335.117.059-91	Ari Frigeri - OAB/MT nº12.736	3255/2015	139495	1862/SUNOR/SEMA/2015
Sandro Luiz Munaro	534.069.669-34	Fernando Henrique Mazo Fávero - OAB/MT nº10.262-B	139911/2008	116029	685/SUNOR/SEMA/2015
Marcos de Souza Barros	006.823.308-68	Fernando Marques e Silva - OAB/MT nº7.731	652506/2011	129544	2120/SUNOR/SEMA/2015
Luiz Carlos Cezário	622.946.368-72	Evandro Corral Moraes - OAB/MT nº7.641-B	702750/2010	126164	362/SUNOR/SEMA/2015
Jair Martins Contente	737.491.338-91	Job Moreira Ribeiro - CPF nº352.917.961-20	727464/2008	115616	851/SUNOR/SEMA/2015
Sedeni Lucas Locks	368.480.269-72	Ricardo Fabiano Modena Martin - CPF nº630.623.721-68	584954/2009	120427	962/SUNOR/SEMA/2015
Transliquidos Transportes e Representações LTDA	06.168.597/0001-61	Gerson Massignan Mansani - OAB/PR nº27.145	341678/2010	119231	964/SUNOR/SEMA/2015
Dalgiro Ceolin	181.906.931-15	Eder Ramos Albano de Oliveira da Silva - CPF nº815.084.921-15	266278/2014	138615	206/SUNOR/SEMA/2015
Ivolzir Bedin	411.450.119-34	Silvano Francisco de Oliveira - OAB/MT nº6.280-B	148171/2010	120874	1095/SUNOR/SEMA/2015
Gilberto Piacentini	550.649.731-87	Camila Cardoso - CPF nº024.673.241-50	371945/2012	134540	2811/SUNOR/SEMA/2015
AGROPECUÁRIA RENASCER LTDA	73.821.910/0001-09	Carlos Alves Soares - CPF n.º 140.983.771-87	303553/2014	126871	2799/SUNOR/SEMA/2015
AGROPECUÁRIA CÉU AZUL S.A.	01.308.188/0001-00	Christiany Réia de souza Gonsales OAB/MT n.º 7.312	419904/2015	134837	2679/SUNOR/SEMA/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA	03.425.170/0001-06	Sandro Leite dos Santos, OAB/MT n.º 7.532	478106/2015	136984	2964/SUNOR/SEMA/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP	15.024.003/0001-32	Adriana Gonçalves Pereira Nervo - Procuradora Jurídica do Município	466718/2012	111191	2864/SUNOR/SEMA/2015

NOTIFICAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO 017/2015 de 02 de janeiro de 2015. Considerando o disposto no artigo 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados de pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a Decisão Administrativa de **ANULAÇÃO/CANCELAMENTO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá, 19 de Outubro de 2015.

Ana Luiza Ávila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
Wilson Antônio Balvedi	121.583.219-20	Flaviano Kleber T. Figueiredo - OAB/MT nº7.348 Maria Rita S. Carvalho - OAB/MT nº12.895	747856/2009	121558	737/SUNOR/SEMA/2015

Orivaldo Nunes de Bezerra	021.815.501-82	Rodrigo Carlos Bergo - OAB/MT nº8.435	698123/2014	138739	2.272/SUNOR/SEMA/2015
Raouf Farid Merheb	074.259.701-63	Alessandra Panizi Souza - OAB/MT nº6.124	196267/2009	103680	2.074/SUNOR/SEMA/2015
Viação Xingu LTDA	01.975.420/0001-56	Mayara Moraes de Lima - OAB/MT nº5.943	27670/2009	117034	396/SUNOR/SEMA/2014

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO 017/2015 de 02 de janeiro de 2015. Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a emissão de Decisão Interlocutória, podendo apresentar **Alegações Finais**, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente da data da publicação desta Notificação.

Cuiabá, 19 de Outubro de 2015.

Ana Luiza Ávila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA
Marcelo Kreisbich	430.066.711-04	Oeste Projetos Ambientais LTDA - CPNJ nº70.520.317/0001-34	306993/2009	115978	645/SPA/SEMA/2012
Termade Madeiras LTDA - EPP	03.528.500/0001-99	Jackson William de Arruda OAB/MT nº6.369	361490/2007	107368	2323/SPA/SEMA/2011
Felix Silvano Costa de Oliveira	263.428.987-15	Liana Gorete Roque Sagin - OAB/MT nº10.486	347332/2007	102422	187/SPA/SEMA/2011
Lapla Diniz Bizotta	576.373.931-00	Anderson Valente Araújo - OAB/MT nº3.572	490270/2007	100673	2120/SPA/SEMA/2011
Ricardo Tadeu Ossani	701.119.101-10	Patrícia Quessada Milan - OAB/MT nº7.131	592894/2010	125192	696/SPA/SEMA/2013
Sarandi Ind. e Com. Madeiras LTDA	10.158.421/0001-07	Daniel Winter - OAB/MT nº11.470	225240/2010	103903	1069/SPA/SEMA/2012
Vilmar Damiani	277.384.421-15	Rodolfo Corrêa da Costa Júnior - OAB/MT nº7.445 Luciana Ferreira C. da Costa - OAB/MT nº8.064	110272/2006	100144	893/SPA/SEMA/2012
Sandro Rony Cunha	582.564.401-63	Roney Sandro Cunha - OAB/MT nº5.030	334214/2008	100269	233/SPA/SEMA/2010

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO 017/2015 de 02 de janeiro de 2015. Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado a apresentação de **Defesa Administrativa** no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do primeiro dia útil da data da publicação desta Notificação.

Cuiabá, 19 de outubro de 2015.

Ana Luiza Ávila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO
José Rezende da Silva	109.964.511-53	Mauren Lazzaretti - OAB/MT nº6.968 Linoir Lazzaretti Júnior - OAB/MT nº13.666	102430/2006	100139	-

NOTIFICAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO 017/2015 de 02 de janeiro de 2015. Considerando o disposto nos artigos 24 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de Despacho nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR** sobre o mesmo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente da data da publicação desta Notificação.

Cuiabá, 19 de Outubro de 2015.

Ana Luiza Ávila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO
Agropecuária Planalto	24.671.224/0001-43	Mayra Moraes de Lima - OAB/MT nº5.943	12532/2007	100643	DESPACHO DE FL.292
Castro e Carvalho LTDA	24.276.325/0002-03	Rogério Caporossi e Silva	488249/2009	109721	DESPACHO Nº361/SUNOR/SEMA/2015
Auto Posto Monte Castelo LTDA	01.380.229/0001-61	Cláudia Angélica de Moraes Navarro - OAB/MT nº6.606	488733/2008	106760	DESPACHO Nº312/SPA/SEMA/2013
Águas de Poconé LTDA	10.177.120/0001-12	Clarissa Lopes Dias - OAB/MT nº12.335 Breno Ferreira Alegria - OAB/MT nº11.098	172621/2010	119094	DESPACHO Nº376/SUNOR/SEMA/2015
Gelio Manoel Flauzino da Fonseca	335.880.589-15	Elke Regina Armenio Delfino Max - OAB/MT nº7.562	368693/2012	104495	DESPACHO DE FL.15.
Madespol Industria e Comércio de Madeiras	07.403.061/0001-49	Magno Alves Garcia - OAB/MT nº8.779-A	381776/2009	115288	DESPACHO Nº221/SUNOR/SEMA/2015
Juina Frigorífico LTDA	06.069.290/0001-06	Evaldo Gusmão da Rosa - OAB/MT nº2.982 Eunice Elena Ioris da Rosa - OAB/MT nº6.850	414219/2007	105538	DESPACHO Nº695/SPA/SEMA/2012
Airton Pereira	287.470.890-91	Ari Frigeri - OAB/MT nº12.736	565945/2013	134885	DESPACHO Nº465/SUNOR/SEMA/2015

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 154/CIND/SUIMIS/SEMA/2015, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO nº 307035/2013, referente ao processo nº 641010/2012, devido à retificação da descrição da atividade licenciada.

Cuiabá, 21 de outubro de 2015.

Lilian Ferreira dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/ MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 170/2015: OTACIO NETO RODRIGUES ASSUNÇÃO. CPF: 727.921.591-20. PROCESSO Nº 415909/2015. O Poço Tubular será construído na Fazenda Vista Alegre zona rural no município de Juscimeira/MT. O uso da água será para fins abastecimento - tanque de piscicultura. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT Lat. 16°01'16,89"S e Long. 54°52'43,38"W. A Profundidade pretendida do poço é de 300 metros com diâmetro de perfuração de 12". A empresa perfuradora deverá ser a Hidrovale Poços Artesianos Ltda - ME e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. Paulo Augusto da Silva Cruz, CREA: 1209463881. Essa autorização vigorará até **21 de abril, de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Como o local de onde o poço será perfurado ocorre o hidrotermalismo jorrante exige-se que o poço seja totalmente revestido conforme normas técnicas. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 171/2015: PEDRO JACYR BONGIOLO. CPF: 368.418.979-00. PROCESSO Nº 489980/2015. O Poço Tubular será construído na Rodovia BR 364 km 171 + 6 km a direita - Distrito de Santa Elvira no município de Juscimeira/MT. O uso da água será para fins criação de animais. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT Lat. 16°06'49,43"S e Long. 54°46'26,43"W. A Profundidade pretendida do poço é de 500 metros com diâmetro de perfuração de 9". A empresa perfuradora deverá ser a Belmiro de Almeida Luciano e Cia Ltda e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sra. Thalita de Castro, CREA: 1214347673. Essa autorização vigorará até **21 de abril, de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Como o local de onde o poço será perfurado ocorre o hidrotermalismo jorrante exige-se que o poço seja totalmente revestido conforme normas técnicas. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a concessão, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

NIVALDO BATISTA SOUTO. CPF: 106.722.811-04. PROCESSO: 534952/2015. Município: Nova Marilândia/MT. Coordenada Geográfica DATUM SAD69 do ponto de captação: Lat. 14°22'24,20"S e Long. 56°58'13,50" W; Finalidade de uso: avicultura; **POÇO CAÇIMBA.** Vazão: **1,552 m³/h**, durante **7 dias/semana.** Validade do cadastro: **20/10/2020.**

JOSÉ FRANCISCO DE MENEZES. CPF: 801.916.301-87. PROCESSO: 534865/2015. Município: Nova Marilândia/MT. Coordenada Geográfica DATUM SAD69 do ponto de captação: Lat. 14°21'04,90"S e Long. 56°58'19,60" W; Finalidade de uso: avicultura; **POÇO CAÇIMBA.** Vazão: **1,440 m³/h**, durante **7 dias/semana.** Validade do cadastro: **20/10/2020.**

BASE ORGÂNICA IND. E COM. DE DEFENSIVOS E FERTILIZANTES LTDA. CNPJ: 17.750.625/0001-73. PROCESSO: 244755/2014. Município: Tangara da Serra/MT. Coordenada Geográfica DATUM SAD69 do ponto de captação: Lat. 14°37'55,67"S e Long. 57°30'31,99" W; Finalidade de uso: doméstico; **POÇO CAÇIMBA.** Vazão: **8,0 m³/h**, durante **7 dias/semana.** Validade do cadastro: **20/10/2020.**

SUZANA SANTOS DE SOUZA. CPF: 411.652.921-49. PROCESSO: 534943/2015. Município: Nova Marilândia/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 dos pontos de captações: **PT** Lat. 14°20'42,40" S e Long. 56°58'26,50" W ; Vazão máxima de bombeamento **3,6 m³/h** por um período de **2,7 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,72 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: avicultura; Província Aquífera Parecis - UPG P-2. CNARH n.º 51.0.0090670-50. Validade do cadastro: **21/10/2020.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

ROYAL BRASIL ADMINISTRADORA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA. CNPJ: 15.423.664/0001-30. PROCESSO: 141005/2015. Município: Cuiabá/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 dos pontos de captações: **PT** Lat. 15°35'28,97" S e Long. 56°07'16,33" W ; Vazão máxima de bombeamento **8,05 m³/h** por um período de **17 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **136,85 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá - UPG P-4. CNARH n.º 51.0.0088865-03. Validade do cadastro: **21/10/2020.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

MATRINCHÃ TRANSMISSORA DE ENERGIA (TP NORTE) S.A. CNPJ: 15.286.382/0001-39. PROCESSO: 267841/2014. Município: Paranaíta/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 dos pontos de captações: **PT** Lat. 09°21'15,6" S e Long. 56°50'36,7" W ; Vazão máxima de bombeamento **4,0 m³/h** por um período de **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,0 m³/dia**, 5 dias/semana. Finalidade de uso: doméstico; Província Hidrogeológica Cristalino - UPG A-4. CNARH n.º 51.0.0079697-74. Validade do cadastro: **21/10/2020.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

MATRINCHÃ TRANSMISSORA DE ENERGIA (TP NORTE) S.A. CNPJ: 15.286.382/0001-39. PROCESSO: 360681/2014. Município: Paranatinga/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 dos pontos de captações: **PT** Lat. 14°09'36,9" S e Long. 54°25'4,41" W ; Vazão máxima de bombeamento **4,13 m³/h** por um período de **7 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **28,91 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: doméstico; Província Hidrogeológica Bacia do Parecis - UPG A-11. CNARH n.º 51.0.0076623-77. Validade do cadastro: **21/10/2020.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

FERNIS RECICLAGEM E COMÉRCIO DE ÓLEO VEGETAL CNPJ: 09.491.335/0001-24. PROCESSO: 702139/2014. Município: Cuiabá/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 dos pontos de captações: **PT** Lat. 15°40'15,9" S e Long. 55°58'23,2" W ; Vazão máxima de bombeamento **4,628 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,628 m³/dia**, 6 dias/semana. Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera Grupo Cuiabá - UPG P-4. CNARH n.º 51.0.0084975-23. Validade do cadastro: **20/10/2020.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

CONSORCIO ENGETUC. CNPJ: 17.883.480/0001-89. PROCESSO: 422960/2014. Município: Paranatinga/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 dos pontos de captações: **PT** Lat. 14°08'29,2" S e Long. 54°25'01,5" W ; Vazão máxima de bombeamento **5,62 m³/h** por um período de **5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **28,10 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: doméstico; Província Hidrogeológica Bacia do Parecis - UPG A-11. CNARH n.º 51.0.008203-90. Validade do cadastro: **20/10/2020.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram **Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

ONDINA INEZ BOTTON. CPF: 482.322.381-00. PROCESSO nº 547252/2015. Município: Jaciara/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** 15°47'30,1" S e 55°11'49,4" W; Vazão solicitada: **11,25 m³/h - 1,2 h/dia.**

ALFEO BOSCOLI NETO. CPF: 429.254.101-97. PROCESSO nº 262261/2014. Município: Lucas do Rio Verde/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** 13°19'31,436" S e 56°05'32,824" W; Vazão solicitada: **7,1 m³/h - 6 h/dia.**

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0002-75. PROCESSO nº 634526/2014. Município: Ipiranga do Norte/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** 12°13'33" S e 56°09'24" W; Vazão solicitada: **9,3 m³/h - 6 h/dia** e **PT 02** 12°13'28" S e 56°09'26" W; Vazão solicitada: **6,1 m³/h - 6 h/dia.**

REINALDO ANTONIO MELCHIOR. CPF: 152.692.649-00. PROCESSO nº 537592/2015. Município: Lucas do Rio Verde/MT. Finalidade de uso: doméstico e criação de animais. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** 13°04'55,50" S e 56°07'46,36" W; Vazão solicitada: **6,728 m³/h - 0,98 h/dia** e **PT 02** 13°04'47,40" S e 56°07'28,80" W; Vazão solicitada: **5,179 m³/h - 3,55 h/dia.**

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, através da Superintendência de Obras - SUOB, torna público, as Ordens de Paralisação de Serviço da Obra, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	RODOVIA
SUOB/O.P/Nº 002/15 30/04/15	Revitalização de Rodovias Pav.	002/2.014/00/00-SETPU	EBC - Empresa Brasil. Const. Ltda	MT - 060

Cuiabá, 20 de outubro de 2.015.

José Carlos Ferreira da Silva
Superintendência de Obras

Visto:
Engº Marcos Catalano Corrêa
Secretário Adjunto de Obras

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, através da Superintendência de Manutenção e Restauração de Rodovias Pavimentadas - SMRP, torna público, as Ordens de Início/Paralisação/Reinício de Serviço da Obra, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	RODOVIA
SMRP/O.I.S/Nº 004/15- 01/10/2015	Revitalização de Rodovias Pavimentadas	035/2015-SINFRA	Encomind- Engenharia- Ltda	MT - 170
SMRP/O.R.S/Nº 001/15- 01/10/2015	Revitalização de Rodovias Pavimentadas	002/2014-SETPU	EBC- Empresa Brasileira de Construção Ltda	MT-060
SMRP/O.P.S/Nº 001/15- 31/08/2015	Revitalização de Rodovias Pavimentadas	368/2013-SETPU	Paviservice Serviços de pavimentação	MT-235
SMRP/O.P/Nº 002/15- 31/08/15	Revitalização de Rodovias Pavimentadas	344/2013/00-SETPU	EBC- Empresa Brasileira de Construção Ltda	MT - 220 (1) MT - 220 (2)

Cuiabá, 20 de outubro de 2.015.

Engº Fernando Alberto Barbosa Muller
SMRP/SINFRA

Visto:
Engº Marcos Catalano Corrêa
Secretário Adjunto de Obras

Extrato do Termo Aditivo nº 115/2009/01/03 - SINFRA

Processo: 722948/2008

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação da Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga - Km 135, Sub Trecho: Km 0 - KM 33,75, extensão 33,75 Km; (lote 01 do Edital).

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 115/2009/00/00-ASJU nos itens 3.4 e 3.5 o prazo de 522 (quinhentos e vinte e dois) dias consecutivos.

Partes: ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 067/10

PROCESSO: 84.033-3/09

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 067/10 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 2.110 (Dois mil cento e dez) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 067/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE JACIARA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 121/09

PROCESSO: 73.522-8/09

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 121/09 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 2.280 (Dois mil duzentos e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 121/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE JACIARA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 127/12
PROCESSO: 13.776-3/12**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto Acrescentar o Projeto/Atividade 1819.0700 na CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

Os recursos da Secretaria correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

PROJETO: 3162 9900 / 1819 0700
NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100
FONTE:100

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 127/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO
CONVÊNIO Nº. 038/12**

PROCESSO: 68.414-0/11

OBJETO: O objeto do presente termo é rescindir o Termo de Convênio nº 038/12 - entre a Secretaria Estado de Infraestrutura e Logística e o Município de Salto do Céu, que ora faz nos termos da Cláusula Décima Terceira do Convênio referenciado.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este Convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, sem obrigatoriedade da prestação de contas haja vista não terem sido repassados recursos pela Secretaria.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 036/2015/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Município de SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de até 31/12/2019, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2015

PROCESSO nº 370791/2015

ASSINAM: Mauro Zaque de Jesus (Secretário de Estado de Segurança Pública); Miguel José Brunetta (Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

CITAÇÃO POR EDITAL

O encarregado da Sindicância instaurada pela Port. nº. 014/SIND-ACUS/CORREGPM/11, datada de 19 de janeiro de 2011, em cumprimento ao artigo 1º, § 2º, Inc. 1, da Portaria 128/QCG/PMMT/2009, c/c Art. 277, Inc. V e Art. 292, ambos do CPPM, **CITA Narciso Honório da Silveira - Ten Cel PM RR**, para que tome conhecimento de que está sendo acusado de ter, em tese, no dia 12 de julho de 2010, por volta das 12h00min, na Av. Gonçalo Botelho de Campos, nº 1.511, bairro Cristo Rei, em Várzea Grande - MT, obstruído e dado voz de prisão à guarnição de serviço de inteligência do CR-II, que coletava informações para subsidiar as apurações relativas à sindicância de Portaria nº 162/Sind/CorregPM/09, sob responsabilidade do Ten Cel PM Jose Robson Souza de Figueiredo. Consta ainda que quando da chegada do Cel PM Eddie Metello de Siqueira - Cmt do 2º Comando Regional, o sindicado o teria desconsiderado e mesmo em sua presença impediu a saída da viatura do serviço reservado, além de tentar chamar atenção dos transeuntes, gritando para o Cel Eddie "Não me agrida policial, você vai atirar? Atira! Atira!". Ao ser advertido pelo Cel PM Eddie, o sindicado teria o agredido com um tapa em sua mão direita e ainda dito ao Oficial Superior que ele não era homem para prendê-lo. Ato contínuo, ainda teria tecido comentários ofensivos a respeito de outros Oficiais Superiores da PMMT, bem como proferido acusações sobre irregularidades cometidas por tais Oficiais, dizendo que teria um dossiê com diversas irregularidades envolvendo a Instituição Policial Militar, alegando ainda que estaria sofrendo perseguição pelo alto comando da PMMT. 2.

As condutas acima descritas, em tese, são tipificadas como transgressão disciplinar, prevista no anexo do RDPM-MT, aprovado pelo Decreto nº 1.329 de 21 de abril de 1978: **Relação das Transgressões:** 3 - Concorrer para a discórdia ou desarmonia e cultivar inimizade entre camaradas; 7 - Deixar de cumprir ou de fazer cumprir normas regulamentares na esfera das suas atribuições; 16 - Retardar a execução de qualquer ordem; 42 - Portar-se sem compostura em Lugar85 - Não se apresentar a superior hierárquico ou de sua presença retirar-se, sem obediência as normas regulamentares; 94 - Dirigir-se referir-se ou responder de maneira desatenciosa a superior; 95 - Censurar ato de superior ou procurar desconsiderá-lo; 97 - Ofender, provocar ou desafiar superior. 3. Assim como também os artigos, incisos e alíneas abaixo relacionados da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014. Capítulo IV Da Hierarquia e Disciplina. Art. 36 A disciplina militar estadual consiste no exato cumprimento dos deveres, traduzindo-se na rigorosa observância e acatamento das leis, regulamentos, normas e ordens, por todos os integrantes das instituições militares estaduais. § 1º São manifestações essenciais de disciplina: II - a observância as ordens legais de superiores; IV - A correção de atitudes; § 2º A disciplina e o respeito a hierarquia devem ser mantidos, permanentemente, pelos militares, tanto no serviço ativo quanto na inatividade; **Capítulo VI. Seção I. Da Ética.** Art. 44 Os militares estaduais devem ter conduta compatível com os preceitos éticos desta lei complementar, e, em especial, com as seguintes disposições: V - Os militares estaduais devem trabalhar em harmonia com a estrutura organizacional, respeitando seus companheiros e cada concidadão. **Seção III. Subseção I.** Art. 46 Os deveres dos militares estaduais emanam de vínculos racionais e morais que o ligam à comunidade. § 2º São deveres fundamentais dos militares estaduais: II- Respeitar a hierarquia e a disciplina; XXV - Zelar pelo prestígio e pela dignidade da instituição; XXVI - Cumprir as obrigações e ordens. **Subseção II.** Art. 47 São deveres do militar estadual para com os demais membros das instituições militares do Estado de Mato Grosso: I - Abster-se de fazer referências prejudiciais ou de qualquer modo desabonadoras de seus superiores, pares e subordinados; II - evitar desentendimento com seus pares; IV - prestar ao superior hierárquico as honras e deferências que lhes são devidas; 3. Praz-me informá-lo que será qualificado e interrogado, podendo responder e defender-se das acusações que lhe são feitas, como também desde a presente notificação está facultado ao acusado ou a seu advogado o exame dos autos na repartição, possibilitando-lhe o acompanhamento de toda instrução, quanto requisitar diligências e apresentar testemunhas, desta forma assegurando ao Acusado o que preceitua a Constituição Federal em seu inciso LV do Art. 5º, consoante o preceituado no Manual de Sindicância (Portaria n 218/GCG/PMMT/09 de 16/10/2009), como também na legislação vigente. 5. Seguidamente, cabe informa-vos que este Encarregado instalou tal processo na Sede do 1º Comando Regional, localizado na Av. Senador Filinto Muller, nº 1.981, bairro Quilombo - Cuiabá /MT, fone (65) 3641-7926/3644-4559. 6. Outrossim, como fora dito anteriormente, este encarregado de modo a possibilitar-lhe a requisição de diligências e apresentar rol de testemunhas de defesa, no máximo três e/ou mais três testemunhas referidas ou informantes, solicita de V.Sa, que apresente suas alegações de defesa prévia, podendo arguir as exceções de impedimento e suspeição, indicar as diligências que julgar necessárias, quanto informe os nomes e endereços das testemunhas para posterior oitiva, assim como solicitar demais medidas previstas no CPPM, fins de dar celeridade ao processo, no prazo de 72 (setenta e duas) horas corridas. Informo-vos que constam como testemunhas no bojo do processo: Maj PM Edilson Figueiredo Pintel; Maj PM Dionys Almeida de Lavor; Cap PM Winttemberg Souza Maia; Cap PM Rafael Juliano dos Santos Vieira; Sub Ten PM Norberto Roque Pereira Lemes; 3º Sgt PM Rogerio Picolli; Sgt PM Edson Assunção de Campos; Cb PM Silvio Alves de Souza; Cb PM Khaleo Zanutto Hamad; Cb PM Leonardo Norberto Carneiro Mayer; Sd PM Patrick da Costa Andrade. 8. Fica a data de **26 de outubro de 2015, as 09h00min**, na Sede do 1º Comando Regional, na sala da Sessão Administrativa, para a qualificação e interrogatório do Acusado. Cuiabá, 16 de outubro de 2015. (ORIGINAL ASSINADO) GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM - SINDICANTE.

QCG/DGP, em Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2015.


ADRIANA DE SOUZA METELO - TEN CEL PM
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA PMMT

CITACÃO POR EDITAL

1. Na qualidade de Presidente do Conselho de Disciplina instaurado pelo Sr Cel PM Osmar Lino Farias, Comandante Geral da PMMT, através da Portaria nº 25/CD/CORREGPM de 28 de setembro de 2012, em desfavor do **Cb PM Ailton Damascena Dodô, RG 878.235 PMMT**, por ter sido preso em flagrante de delito por posse de grande quantidade de substância entorpecente que estaria em sua residência no município de Pontes e Lacerda-MT. 2. Informo a esse Militar Estadual que está sendo acusado de por volta das 18h27min, na Rua Ângelo Gajardone, Bairro Vila Ebec, município de Pontes e Lacerda-MT, ter praticado o Crime de posse de entorpecente de aproximadamente 26 (vinte e seis) quilos de substância entorpecente, análoga a pasta Base de Cocaína, bem como 01 (uma) arma de fogo calibre 22 com 06 (seis) munições intactas, sem registro, uma quantia em dinheiro em espécie de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e de U\$ 600,00 (seiscentos dólares) dentro de sua residência, constam, inicialmente como testemunhas, das imputações o TC PM Denis Silva Valle e Cap PM Rui Oliveira Teles Junior, que serão intimados no decorrer das instruções. 3. As condutas praticadas pelo policial militar, se comprovada, feriu disposto nos itens 01 e 02 do Art. 13, como também nos números 07, 20 e 79 do anexo, previstas no anexo do RDPM-MT, aprovado pelo Decreto nº 1.329 de 21Abr78, das Lei, bem como infringiu valores éticos, morais, deveres e obrigações previstos no Art. 34, incisos I, II e III; Art. 35, inciso VI; Art. 36, §2º, incisos I, III, V, XV, XVI, XXVI e XXVII; Art. 38, incisos I, II, III, VIII e XV todos do estatuto dos militares do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005. **Decreto nº 1.329 de 21Abr78 (...)** Relação das Transgressões: (...) 7 - deixar de cumprir normas regulamentares na sua esfera de atribuições; (...) 20 - Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução. (...) 79 - Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa **Da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005:** Art. 34 Os militares devem ter conduta compatível com os preceitos éticos desta lei complementar e, em especial, com as seguintes disposições: I - os atos dos militares deverão ser direcionados para a preservação da credibilidade das instituições militares estaduais; II - o trabalho desenvolvido pelos militares estaduais junto à comunidade deve ser entendido como acréscimo ao seu próprio bem-estar; III - os atos dos militares verificados na conduta do dia-a-dia em sua vida privada poderão crescer ou diminuir o seu bom conceito na vida funcional; (...) Art. 35 São manifestações essenciais dos valores militares: (...) IV - o amor à profissão militar estadual e o entusiasmo com que é exercida; V - o aprimoramento técnico e profissional; (...) Art. 36 Os deveres do militar emanam de vínculos racionais e morais que o ligam à comunidade. (...) § 2º São deveres fundamentais do militar estadual: I - servir à comunidade e prestar-lhe segurança; (...) III - agir com probidade e lealdade em todas as circunstâncias; (...) V - exercer a atividade militar estadual com zelo e honestidade; VI - salvaguardar a vida e o patrimônio público e particular; (...) XV - resistir a todas as pressões para obter quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas em decorrência da função; XVI - abster-se da prática de ações ilegais e imorais; XVII - tomar providências para reprimir atos ilegais, anti-éticos, contrários à disciplina ou que comprometam a hierarquia; XVIII - ser assíduo e freqüente ao trabalho, na certeza de que sua ausência provoca danos ao serviço público, refletindo negativamente nas instituições militares estaduais; (...) XXVI - abster-se, de forma absoluta, de exercer suas atribuições com finalidade estranha ao serviço público militar, mesmo que observando as formalidades legais, não cometendo qualquer violação expressa à lei; XXVII - zelar pelo prestígio e pela dignidade da corporação; **Das Vedações** Art. 38 É vedado ao militar: I - macular a corporação com atos e ações contrários aos princípios e determinações desta lei complementar; II - concorrer para a realização de ato contrário à disciplina e às leis; III - usar o cargo, bem como facilidades, amizades, tempo, posição e influências para obter qualquer favorecimento, para si ou para outrem; (...) VIII - pleitear, solicitar, provocar, sugerir ou receber qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação ou vantagem de qualquer espécie, para si, familiares ou terceiros, para o cumprimento de suas atribuições ou para influenciar outro membro das instituições militares estaduais para o mesmo fim; (...) XV - ligar seu nome a atividade ilícita; 4. Insta salientar que deverá comparecer as reuniões do Conselho de Disciplina, juntamente com seu defensor legalmente constituído, sob pena de revelia prevista no art. 10, §3º da Portaria nº 128/QCG/2009. Em caso de não constituição de um defensor por insuficiência de renda ou outro motivo qualquer ser-lhe-á nomeado um defensor dativo pela administração pública militar de acordo com o §2º inciso II da Portaria nº 128/QCG/2009 em consonância a Súmula nº 5 do Supremo Tribunal Federal (STF). 5. Praz-me informá-lo que será qualificado, podendo responder e defender-se das acusações que lhe são feitas, como também desde a presente notificação esta facultado ao disciplinado e ou seu advogado o exame dos autos na repartição, possibilitando-lhe o acompanhamento de toda a instrução, quanto requisitar

diligências e apresentar testemunhas, desta forma assegurando ao disciplinado o que preceitua a Constituição Federal em seu inciso LV do art. 5, combinado com o art. 9 da Lei 3.800/76, como também na legislação vigente. 6. Seguidamente, nos cabe informar que o presidente instalou tal processo no quartel do 6º Comando Regional/6º Batalhão de Polícia Militar, sito a Av. 7 de setembro nº 558, Bairro Centro, Município de Cáceres-MT, CEP 78200-000, Fone (65) 3224-1441 e (65) 9924-8806. 7. Outrossim, como fora dito anteriormente, este encarregado de forma possibilitar-lhe a requisição de diligências e apresentar rol de testemunhas que julgar necessárias, solicitação de V. S., que se assim o desejar, que apresente suas alegações de defesa prévia, podendo arguir as exceções de impedimentos e suspeição, indicar as diligências que julgardes necessárias, quanto informe os nomes e endereços das testemunhas para posterior oitivas, observando a quantidade prevista num total de 05 (cinco), assim como outras previstas na Lei 3.800 datada de 19Out76, alterada pela Lei nº 7227 de 22Dez99, fins de dar celeridade ao processo, no prazo de 05 (cinco) dias.

8. Assim notifico-o a comparecer no endereço supramencionado devidamente acompanhado do seu defensor legalmente constituído, **23 de outubro de 2015, às 14h00min.** fins de realizar o ato de Qualificação e Interrogatório, caso não compareça com seu defensor, será nomeado um defensor "AD HOC", para realização do ato, sem prejuízo da defesa. Caso não compareça ao ato, o processo correrá a REVELIA. Atenciosamente, (ORIGINAL ASSINADO - Waldez Moura Tapajós - Maj PM - Presidente do Conselho de Disciplina).

QCG/DGP, em Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2015.


ADRIANA DE SOUZA MELO - TEN CEL PM
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA PMMT

PORTARIA N.º 456/QCG/DGP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

Autoriza gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o Artigo 95 § 1º Inciso II; § 3º combinado com o Artigo 99, § 1º da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao **SD PM MARIA ANGÉLICA DA SILVA ALMEIDA, RG PMMT nº 883.364**, pertencente ao efetivo do CEsp/BPMGda, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, a contar de 20 de outubro de 2015.

Art. 2º - Agregar por Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) o **SD PM MARIA ANGÉLICA DA SILVA ALMEIDA, RGPMMT nº 883.364**, pertencente ao efetivo do CEsp/BPMGda, a contar de 20 de outubro de 2015, com fulcro no artigo 171, § 1º, inciso III, letra c, da Lei complementar nº 555, de 29Dez14.

Art. 3º - Determinar que o Setor de Identificação da PMMT providencie as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional do **SD PM MARIA ANGÉLICA DA SILVA ALMEIDA, RGPMMT nº 883.364**.

Art. 4º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provedimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção tome as medidas legais e administrativas quanto aos proventos da **SD PM MARIA ANGÉLICA DA SILVA ALMEIDA, RGPMMT nº 883.364**.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


ZAQUEU BARBOSA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 10 AO EDITAL Nº 01/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual nº 88 de 11 de maio de 2015 e Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011, e de acordo com Edital de Abertura Nº 01/2015 publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de Junho de 2015, resolve publicar **CONVOCAÇÃO** do processo seletivo, a candidata a seguir relacionada:

CARGO: Assistente do Sistema Socioeducativo						
CLAS.	INSC	NOME	NASC	PAV	CD	SITUAÇÃO
3	117	ADRICIONE SOUZA DE CARVALHO	19/10/1977	16		CASSIFICADO

1. CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E CONTRATAÇÃO

1.1. A candidata convocada mediante o presente ato deve, obrigatoriamente, apresentar-se no Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE de Lucas do Rio Verde, sito a Anel Viário nº1832, Bairro Luiz Tessele Junior, Lucas CEP 78.455-000 em até 15 (quinze) dias a contar da data de publicação.

1.2. O não comparecimento no local e datas aprazadas acarretará sua imediata eliminação do Processo de Seleção em questão.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Aplica-se a este edital todas as informações constantes do Edital n.º 05/2015 publicado em Diário Oficial ao dia 20/07/2015

Cuiabá, 21 de outubro de 2015.

(original assinado)

Anna Marcia Barbosa Cunha

Presidente Comissão do Processo Seletivo Simplificado para o Centro de Atendimento Socioeducativo no Município de Lucas do Rio Verde - MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014/FUNAC

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014/FUNAC, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a empresa OI SA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração da CLÁUSULA SETIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 005/2014/FUNAC, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço telefônico fixo comutado e serviços vinculados - Instalação e assinatura, nas modalidades local, com discagem direta a ramal - DDR, longa distância nacional - LDN e longa distância internacional - LDI e terminais não residenciais, serviços de 0800, para atender a Fundação Nova Chance - FUNAC com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de forma contínua.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 18201; Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/10/2015 a 05/10/2016.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: CINTIA NARA SELHORST BARBOSA - Presidente da Fundação Nova Chance/CONTRATANTE e o Sr. JUVENAL ALVES PEREIRA NETO e ROBERTO WAGNER SANDRIN-OI SA/CONTRATADA.

PORTARIA CONJUNTA Nº 444/2015/CGE-COR/SEJUDH**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS,**

no uso das atribuições conferidas pelos artigos 22, 42 e o art. 69, ambos da Lei Complementar n.º 207, de 27/12/2014 e em consonância com o art. 13 da Lei Complementar n.º 550, de 27/11/2014 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º da Lei Complementar n.º 550/2014, de 27/11/2014;

Considerando o parágrafo único do artigo 11 da Lei Complementar n.º 550/2014, que organiza as atividades de correição do Poder Executivo Estadual sob a forma de sistema, as quais estão relacionadas à prevenção e apuração de irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, por meio da instauração e condução de procedimentos correccionais, inclusive promovendo a aplicação da penalidade cabível.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para comporem a Unidade Setorial de Correição - UNISCOR, sob a coordenação do primeiro servidor.

I. Katucha Ferreira de Arruda;

II. Alceu Munz de Ávila;

III. Álvaro Martins;

IV. Ardalla Guimarães Oliveira Moraes;

V. Hélio Rodrigues Ribas;

VI. Inácio Rodrigues dos Anjos;

VII. Rafaelly Outo Procópio;

VIII. Fernando Henrique Machado da Silva;

IX. Naiara Cristina Correia;

X. Andréia Paula de Amorim;

XI. Douglas Mayer Lira;

XII. Joel Correa Ferraz;

XIII. Josiane Gonzaga de Araújo;

XIV. Juliany Gomes de Santana;

XV. Juciley de Moraes Lara;

XVI. Meireluzia Patrícia da Silva;

XVII. Sandra Aparecida de Oliveira Miranda;

XVIII. Sandreli Lopes de Miranda;

XIX. Seila Maira Sebalho Campos.

Parágrafo Único. Nos casos de impedimento e/ou ausência do Chefe da Unidade Setorial de Correição, responderá pela UNISCOR o servidor Alceu Munz de Ávila.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2015.

Original Assinado

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA N.º 112/2015/SEJUDH/MT, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

NOMEIA COMISSÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA SEJUDH E SEGES COM OBJETIVO DE AFERIR O QUANTITATIVO DE CARGOS A SEREM DISPONIBILIZADOS NO CONCURSO PÚBLICO A SER REALIZADO POR ESTA SECRETARIA DE ESTADO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71, inciso II, IV da Constituição Estadual e;

Considerando as disposições da Lei Complementar n. 389/2010, alterada pela Lei Complementar nº 423/2011, Lei Complementar nº 457/2011, Lei Complementar nº 507/2013 e Lei Complementar nº 517/ 2013, que reestrutura a carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário;

Considerando o disposto no artigo 14 da Lei Complementar n. 389/2010, que estabelece que o ingresso nos cargos de provimento efetivo da Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário será através de concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade do cargo;

Considerando o princípio da legalidade, expresso constitucionalmente no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, o qual orienta a administração Pública em todos os seus atos;

Considerando a necessidade de realização de novo concurso público para provimento dos cargos efetivos disponíveis, de Assistente Administrativo, Agente Penitenciário e Profissional de Nível Superior;

Considerando a necessidade de aferição de vagas necessárias para o preenchimento da demanda existente para cada um dos cargos que compõem a Carreira do Sistema Penitenciário, para posterior realização de concurso público;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão composta pelos servidores a seguir nominados, a fim de identificar o quantitativo de vagas necessárias para suprir o déficit de servidores do Sistema Penitenciário, para posterior realização de concurso público.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - Luiz Fabrício Vieira Neto - Secretário Adjunto de Administração Penitenciária
- II - Jean Carlos Gonçalves - Superintendente de Cadeias
- III - Flavia Emanuelle de Souza - Superintendente de Penitenciárias
- IV - Jacira Maria da Costa Silva - Agente Penitenciária
- V - Mara Lucia Martins Magri - Profissional de Nível Superior
- VI - Jocilene Rodrigues Munis - Assistente Administrativo
- VII - Diogo de Araújo Meira Rocha - Coordenador de Gestão de Pessoas
- VIII - Keila Coimbra Sanches - Analista Administrativo
- IX - Regina Akiko Imada Doy - Analista Administrativo
- X - Rejane Cristina da Silva Barros - Técnica Administrativa

Art. 3º - A comissão será presidida pelo Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, Luiz Fabrício Vieira Neto, que apresentará relatório conclusivo ao Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, que no âmbito de sua respectiva competência deliberará quanto a realização do concurso público.

Art. 4º - A finalização dos trabalhos da Comissão dar-se-á em 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, permitindo-se a dilação de prazo conforme a necessidade, desde que devidamente justificado.

Art. 5º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de outubro de 2015.

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****AVISO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2015-SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que no dia 20/10/2015 fora realizado o julgamento da **TOMADA DE PREÇO n.º 005/2015**, cujo objeto trata-se de "Contratação de empresa especializada em execução de obra para projeto de acessibilidade, reforma de calçadas e circulações, reforma dos banheiros, fraldário, instalações hidro-sanitárias, projeto elétrico de reforma na EE João Panaroto, localizada no município de Cuiabá/MT". Do julgamento da fase habilitatória restou inabilitada a empresa MD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, e habilitadas as empresas AGILIZA CONSTRUTORA LTDA e GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA ME. A partir da publicação começa a fluir o prazo recursal. Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2015.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE PORTARIA CONJUNTA Nº 204/2015

Extrato da Portaria Conjunta n. 204/2015/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se a Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **Marinely Correa Cebalho**, matrícula nº 38997, com fulcro no artigo 69 da Lei Complementar n. 207/2004 designa-se as servidoras Ana Batista de A. Nogueira da Costa, Louise Ewert de Almeida e Ribeiro e Josenita Coelho de Carvalho Neves Souza, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolos n. 297451/2014 e apensos, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III e IX e art. 159, incisos IV e V, todos da Lei Complementar nº 04/1990, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 10 de março de 2015. **PERMINIO PINTO FILHO** (Secretário de Estado de Educação) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário-Controlador Geral do Estado)

EXTRATO DE PORTARIA CONJUNTA Nº 177/2015

Extrato da Portaria Conjunta n. 177/2015/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se a Sindicância Administrativa, com fulcro no artigo 27 da Lei Complementar n. 207/2004 designa-se o servidor Wanderlei Gallego Rodrigues, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolos n. 502690/2013 e apensos. Cuiabá, 02 de março de 2015. **PERMINIO PINTO FILHO** (Secretário de Estado de Educação) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário-Controlador Geral do Estado)

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 935/2015/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria Conjunta n. 935/2015/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se a Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **Edson Siqueira de Arruda**, matrícula n. 19897 e de **Helia Regina Candido Ormond**, matrícula n. 23754, com fulcro no artigo 69 da Lei Complementar n. 207/2004 e designa os servidores Ana Batista de A. Nogueira da Costa, Louise Ewert de Almeida e Ribeiro e Josenita Coelho de Carvalho Neves Souza, sob a presidência do primeiro, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolos n. 128073/2015, que se forem comprovadas o Sr. **Edson Siqueira de Arruda** poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos incisos I, II, III, IX e X do artigo 143 e nos incisos II, III, IV e X do art. 159, todos da Lei Complementar n. 04/1990 e a Sra. **Helia Regina Candido Ormond**, matrícula n. 23754, nas infrações disciplinares descritas nos incisos I, II, III e IX do artigo 143; incisos IX e XV do artigo 144 e incisos IV e X do artigo 159, todos da Lei Complementar nº. 04/1990. Cuiabá, 17 de setembro de 2015. **PERMINIO PINTO FILHO** (Secretário de Estado de Educação) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário Controlador-Geral do Estado)

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 936/2015/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria Conjunta n. 936/2015/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se o Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **Sinval Vilela Carvalho**, matrícula nº 13986, **Lenice Inês Rassalan Câmara**, matrícula nº 32843, **Cleide Maria Cavalcati Ribeiro**, matrícula nº 36685, **Almerinda Pereira de Araújo**, matrícula nº 14651, **Cassiana Neta Campos Santos Danaceno**, matrícula nº 19906, **Euraci de Oliveira Borges**, matrícula nº 21374, **Roberto Benedito Albano**, matrícula nº 19026 e **Sonia Roseli Oliveira Tupan**, matrícula nº 30348 e designa-se para composição da Comissão Processante os servidores Ana Batista de A. Nogueira da Costa, Louise Ewert de Almeida e Ribeiro e Josenita Coelho de Carvalho Neves Souza, sob a presidência do primeiro, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 185475/2013, que se forem comprovadas **Sinval Vilela Carvalho**, incorrer nas infrações descritas nos incisos I, II, III e IX do artigo 143 e nos II, III, IV e X do art. 159, todos da Lei Complementar nº 04/1990; **Lenice Inês Rassalan Câmara**, incorrer nas infrações descritas nos I, II, III e IX do artigo 143; nos incisos II, III, IV e X do art. 159, todos da Lei Complementar nº 04/1990; **Cleide Maria Cavalcati Ribeiro**, poderá incorrer nas infrações descritas nos incisos I, II, III e IX do art. 143; no inciso X do art. 144 e nos incisos II, III, IV, X e XIII do art. 159, todos da Lei Complementar nº 04/1990; **Almerinda Pereira de Araújo**, poderá incorrer nas infrações descritas nos incisos I, II, III, VI e IX do art. 143; nos incisos VI, e XVII do art. 144 e nos incisos IV, X e XIII, art. 159, todos da Lei Complementar nº 04/1990; **Cassiana Neta Campos Santos Danaceno**, matrícula nº 19906, **Euraci de Oliveira Borges**, matrícula nº 21374, **Roberto Benedito Albano**, matrícula nº 19026 e **Sonia Roseli Oliveira Tupan**, matrícula nº. 30348, poderão incorrer nas infrações descritas nos incisos I, II, III, VI e IX do art. 143; no inciso IV e X do art. 159, todos da Lei Complementar nº. 04/1990. Cuiabá, 16 de setembro de 2015. **PERMINIO PINTO FILHO** (Secretário de Estado de Educação) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário Controlador-Geral do Estado)

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 950/2015/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria Conjunta n. 950/2015/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se o Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **Anderson Bruno Realto**, Técnico Administrativo Educacional, matrícula nº. 227209 e designa-se para composição da Comissão Processante os servidores Ana Batista de A. Nogueira da Costa, Louise Ewert de Almeida e Ribeiro e Josenita Coelho de Carvalho Neves Souza, sob a presidência da primeira, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 504972/2014, que se forem comprovadas incorrer nas infrações descritas nos art. 143, I, III, X e art. 159, II, III, IV, X, todos da Lei Complementar nº. 04/1990. Cuiabá, 18 de setembro de 2015. **PERMINIO PINTO FILHO** (Secretário de Estado de Educação) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário Controlador- Geral do Estado)

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 951/2015/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria Conjunta n. 951/2015/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se o Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **Thiago de Paula Franco**, Professor, matrícula nº. 227184 e designa-se para composição da Comissão Processante as servidoras Ana Batista de A. Nogueira da Costa, Louise Ewert de Almeida e Ribeiro e Josenita Coelho de Carvalho Neves Souza, sob a presidência da primeira, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 112354/2015, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer nas infrações descritas nos art. 143, I, III, X e art. 159, II, III, IV, X, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 18 de setembro de 2015. **PERMINIO PINTO FILHO** (Secretário de Estado de Educação) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário Controlador- Geral do Estado)

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 953/2015/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria Conjunta n. 953/2015/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se o Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **Wiviane Dias de Mendonça**, matrícula nº. 142895, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer nas infrações descritas nos artigo 143, I, II, III, IX, artigo 144, IX, XVIII e art. 159, IV, todos da Lei Complementar nº 04/1990 e **Verônica Gratão**, matrícula nº. 244624 que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer nas infrações descritas nos artigo 143, I, II, III, IX, artigo 144, IX, XI, XVIII, e art. 159, IV, XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990 e designa-se para composição da Comissão Processante as servidoras Ana Batista de A. Nogueira da Costa, Louise Ewert de Almeida e Ribeiro e Josenita Coelho de Carvalho Neves Souza, sob a presidência da primeira, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 402990/2015. Cuiabá, 21 de setembro de 2015. **PERMINIO PINTO FILHO** (Secretário de Estado de Educação) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário Controlador- Geral do Estado)

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 961/2015/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria Conjunta n. 961/2015/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se o Processo Administrativo Disciplinar em desfavor **Elias da Silva Rezende**, Professor, matrícula nº. 99548 e designa-se para composição da Comissão Processante as servidoras Ana Batista de A. Nogueira da Costa, Louise Ewert de Almeida e Ribeiro e Josenita Coelho de Carvalho Neves Souza, sob a presidência da primeira, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 296341/2014, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer nas infrações descritas nos art. 143, I, III, X e art. 159, II, III, IV, V, X, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 21 de setembro de 2015. **PERMINIO PINTO FILHO** (Secretário de Estado de Educação) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário Controlador- Geral do Estado)

EXTRATO DE PORTARIA CONJUNTA Nº 1008/2015

Extrato da Portaria Conjunta n. 1008/2015 por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Benedito João de Santana, matrícula nº 31963 e com fulcro no artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004 e designa-se os servidores Manoel Rivelino da Rocha, Benedita Márcia de Almeida Bianchi e Rosilene Pereira dos Santos para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolo nº 487364/2015 e 408970/2015, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, III, IX, X e XI, artigo 144, incisos I e XV e artigo 159, inciso III, todos da Lei Complementar nº 04/1990. E por meio da qual determina-se o afastamento do referido servidor para cumprir seu horário de trabalho na Escola de Governo, nos termos do artigo 71 e parágrafo único da Lei Complementar nº 207/2004. Cuiabá, 01

de outubro de 2015. **PERMINIO PINTO FILHO** (Secretário de Estado de Educação) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário-Controlador Geral do Estado)

LAUDA 81**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 130/2015****TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº. 516743/2015**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "INDÍGENA ITAWYAK" CNPJ/MF 09.321.974.0001-41, no município de Apiacás/MT.

OBJETO: O presente de compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da **EE INDÍGENA ITAWYAK**

Programa/Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335036

Fonte: 120

Nota de Empenho: 14101.0001.15.031393-2 em 19/10/2015 e 14101.0001.15.031394-0 em 19/10/2015.

VALOR: R\$ 13.968,50 (Treze mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 21/05/2015

VIGÊNCIA: 20/12/2015

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 135/2015**TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº. 548011/2015**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DJALMA FERREIRA DE SOUZA" CNPJ/MF 03.225.549/0001-72, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: O presente de compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da **EE DJALMA FERREIRA DE SOUZA**

Programa/Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 120

Nota de Empenho: 14101.0001.15.031421-1 em 20/10/2015 e 14101.0001.15.031423-8 em 20/10/2015.

VALOR: R\$ 14.238,40 (Quatorze mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2015

VIGÊNCIA: 20/12/2015

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.175/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingú/MT, CNPJ/MF 04.178.518/0001-70

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula oitava - da Vigência** do Termo de Convênio Nº.175 /2013, reforma e ampliação na EE Santa Cruz, no município de Santa Cruz do Xingú que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 15/12/2015 para 14/03/2016.

Assinatura: 21/10/2015

PORTARIA Nº 45/2015-GAB/CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CEE/MT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 27, do Regimento Interno, deste Órgão Colegiado, e, considerando a premente necessidade de bem disciplinar o funcionamento do Programa de Formação Continuada dos Servidores e Servidoras, Conselheiros e Conselheiras do Conselho Estadual de Educação, além de regular e monitorar a feitura e divulgação dos registros das consequentes discussões e proposições resultantes dessas sessões de estudos e trabalhos das Comissões instituídas em Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. O Programa de Formação Continuada dos Servidores do Conselho Estadual de Educação consiste em um conjunto de atividades formativas dos Servidores e Servidoras, Conselheiros e Conselheiras do mesmo.

Art. 2º. De acordo com sua finalidade, os estudos podem ser:

- a) Contínuo - Não havendo ruptura na sequência dos estudos. As temáticas estudadas serão organizadas de modo a

manter uma linha ininterrupta de raciocínio dentro de um tempo estipulado e replanejamento precedido de avaliação;

b) Temporal - Os estudos terão por objetivo atender às necessidades específicas imediatas, planejadas para sanar fragilidades pontuais e com data de terminalidade predeterminada.

§ 1º. Tanto para os estudos contínuos quanto para os temporais deverão ser escolhidos coordenador e relator que apresentarão ao final dos trabalhos relatórios relacionados ao desenvolvimento do tema, de acordo com as Comissões.

§ 2º. Os estudos contínuos devem apresentar relatório semestral ao Pleno, por meio de agendas negociadas com a Presidência.

Art. 3º. Os estudos poderão se dar nas modalidades:

- a) Presencial;
- b) À distância;
- c) Semipresencial.

Art. 4º. As temáticas dos estudos devem estar coerentes com as necessidade apontadas no Planejamento Estratégico do Conselho Estadual de Educação/MT, visando o seu papel e o impacto no segmento/ setor ao qual o servidor pertence, e de acordo com o Programa de Formação Continuada, anexa a esta Portaria e a Portaria de nº 14/2015- GAB/CEE-MT.

Art. 5º. Os Técnicos Educacionais e Apoio Administrativo Educacional participarão das reuniões plenárias do CEE/MT, como colaboradores apoiando técnica e administrativamente o desenvolvimento das atividades das Plenárias, e sua participação será registrada em livro ata.

Art. 6º. Os Técnicos Educacionais e Apoio Administrativo Educacional que participarem das reuniões plenárias do CEE/MT em que forem proferidas palestras receberão certificados semestrais de participação, constando a Carga Horária efetivamente cumprida pelo mesmo.

Parágrafo Único. Os Técnicos Educacionais e Apoio Administrativo Educacional que participarem das reuniões plenárias do CEE/MT em que não forem proferidas palestras receberão declaração de assiduidade.

Art. 7º. A Carga Horária dedicada a estudos realizados em Comissões de Estudos formalmente constituídas e devidamente publicadas em Diário Oficial do Estado serão contabilizadas e certificadas, mediante a apresentação de relatório qualificado, dos Coordenadores de Comissão e o(a) Técnico(a) responsável.

Art. 8º. Para a contabilização da Carga Horária das Comissões de Estudos serão computadas as horas registradas em Livro Ata própria utilizado para este fim.

Art. 9º. As reuniões de Grupos de Trabalhos formalmente constituídos por Portaria Interna serão contabilizadas e certificadas, mediante a apresentação de relatório qualificado, após finalização dos trabalhos.

Art. 10. Os relatórios produzidos em decorrência dos estudos das Comissões, Grupos de Trabalho e demais produções dos Servidores/ Servidoras e Conselheiros/Conselheiras do CEE/MT serão publicados em link específico no portal da instituição.

Art. 11. Os estudos podem ser subsidiados com referenciais bibliográficos e falas de especialistas convidados que fundamentem teoricamente as discussões, promovendo o intercâmbio com os Grupos de Trabalhos, de Estudos, entre outros.

Art. 12. O Programa de Formação Continuada dos Servidores e Servidoras, Conselheiros e Conselheiras do Conselho Estadual de Educação será coordenado pelo Presidente e um profissional indicado pelo Presidente do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

Art. 13. À Coordenação do Programa de Formação Continuada dos Servidores e Servidoras, Conselheiros e Conselheiras do Conselho Estadual de Educação compete:

- a) Ser mediador do Projeto de Formação Continuada dos Servidores e Servidoras, Conselheiros e Conselheiras do Conselho Estadual de Educação;
- b) Viabilizar momentos para que o Programa de Formação Continuada dos Servidores e Servidoras, Conselheiros e Conselheiras do Conselho Estadual de Educação seja estudado e discutido por todos os servidores do Conselho Estadual de Educação;
- c) Propiciar acesso ao Programa de Formação Continuada dos Servidores do Conselho Estadual de Educação, e demais instrumentos a ele relacionados, a todos os Servidores e Servidoras, Conselheiros e Conselheiras do Conselho Estadual de Educação;
- d) Estabelecer coletivamente o Plano de Trabalho do Programa de Formação Continuada dos Servidores do Conselho Estadual de Educação, e cuidar do cumprimento da carga horária mínima estabelecida;
- e) (Re)elaborar coletivamente os Projetos/Atividades de Formação Continuada dos Servidores e Servidoras, Conselheiros e Conselheiras do Conselho Estadual de Educação, sempre que se fizer necessário;

f) Organizar os estudos de acordo com o estabelecido pelo coletivo (por área de atuação, áreas de conhecimento, modalidades ou grande grupo);

g) Refletir juntamente com os Servidores e Servidoras, Conselheiros e Conselheiras os instrumentos diagnósticos (questionários, entrevistas e resultados dos indicadores da escola) que servirão de subsídios para os estudos;

h) Intermediar as dificuldades de ordem teórico-práticas dos participantes com profissionais de outras instituições que venham a colaborar com orientações e/ou formações específicas;

i) Promover o controle da frequência/assiduidade dos participantes;

j) Encaminhar as dificuldades diagnosticadas aos gestores de competência, quando extrapolarem à formação continuada;

k) Encaminhar aos gestores competentes relatórios trimestrais do processo formativo;

l) Autorizar a emissão dos certificados do Programa de Formação Continuada dos Servidores e Servidoras, Conselheiros e Conselheiras do Conselho Estadual de Educação;

m) Providenciar a reprodução de materiais específicos a serem estudados.

Art. 14. Ao Servidor e Servidora do quadro de pessoal do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, Conselheiro e Conselheira compete:

a) Participar ativamente das atividades formativas do Programa de Formação Continuada dos Servidores e Servidoras, Conselheiros e Conselheiras do Conselho Estadual de Educação

b) Participar, juntamente com a Coordenação, da organização das atividades a serem realizadas;

c) Manter registro atualizado das discussões e das deliberações adotadas, de todas as atividades formativas realizadas;

d) Efetuar levantamento da legislação educacional vigente, e das concepções teóricas das temáticas em discussão, visando subsidiar os estudos;

e) Zelar pela sua frequência nas reuniões de acordo com o cronograma e a metodologia estabelecida, observada a natureza e o prazo de conclusão dos estudos.

Art. 15. Havendo dificuldades de ordem teórico-práticas pelos participantes serão convidados profissionais que venham a colaborar com orientações e/ou formações específicas e auxiliar o(a) coordenador(a):

a) Orientando a elaboração do Projeto de Formação Continuada dos Servidores do Conselho Estadual de Educação, considerando o diagnóstico das necessidades formativas;

b) Acompanhando, orientando e avaliando o desenvolvimento do Projeto de Formação Continuada dos Servidores e Servidoras, Conselheiros e Conselheiras do Conselho Estadual de Educação do qual tornou-se parceiro;

c) Participando dos momentos formativos, de modo a auxiliar nas discussões com conhecimento especializado sobre a temática em debate.

Art. 16. As atividades formativas ocorrerão de acordo com o cronograma e a metodologia previamente estabelecida, observada a natureza e o prazo de conclusão dos trabalhos, devendo ser expressa e formal a indicação do servidor participante.

Art. 17. Os Servidores e Servidoras, Conselheiros e Conselheiras do Conselho Estadual de Educação poderão se inscrever e participar de 01 (um) evento local, regional ou nacional anual, com as despesas (diárias, passagens e taxa de inscrição) pagas pelo Conselho Estadual de Educação, desde que as temáticas do evento tenham consonância com a função exercida e seja relevante para a instituição, seja, pela participação em Comissões, ou em estudos necessários e tendo orçamento previsto.

Art. 18. Os servidores do Conselho Estadual de Educação poderão se inscrever e participar de 01 (um) evento regional ou nacional anual, sem ônus para o Conselho Estadual de Educação, desde que as temáticas do evento tenham consonância com a função exercida e seja relevante para a instituição, sendo liberados do "ponto", garantida a função de multiplicador.

Art. 19. Os servidores do Conselho Estadual de Educação poderão se inscrever e participar de 01 (um) evento local, trimestralmente, sem ônus para o Conselho Estadual de Educação, desde que as temáticas do evento tenham consonância com a função exercida e seja relevante para a instituição, sendo liberados do "ponto".

Art. 20. A participação do servidor em evento local, regional ou nacional estará condicionada a liberação formal pelo Presidente do Conselho Estadual de Educação. Sendo as despesas pagas, como preconiza o Art. 10 desta Portaria, ficará a participação condicionada a apresentação

formal de aceite de exposição de trabalho pela organização do evento ou, a indicação da necessidade de tal participação expressa pelo Presidente do Conselho Estadual de Educação, tendo previsão orçamentária para tal fim.

Art. 21. A participação do servidor em evento local, regional, nacional ou no exterior estará condicionada a apresentação aos demais servidores de um resumo dos assuntos tratados no evento e, havendo ônus para o Conselho Estadual de Educação, à existência de recurso orçamentário e financeiro previsto no Plano de Trabalho Anual, com esta finalidade.

Art. 22. A participação do servidor em evento no exterior com ou sem ônus para o Estado estará condicionada a autorização do Presidente do Conselho Estadual de Educação, e do Secretário de Estado de Educação, da Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e com o aval do Governador do Estado de Mato Grosso.

Art. 23. A expedição de certificado de participação em atividade formativa será concedida ao servidor que efetivamente tenha participado da ação formativa, com Carga Horária correspondente àquela efetivamente cumprida, qualquer que seja o motivo de seu afastamento.

Art. 24. O afastamento para qualificação profissional em cursos de pós-graduação é regulamentado por legislação específica.

Art. 25 - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRADA

CUMPRA-SE

PUBLICADA

Cuiabá, 21 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 34/2015-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista INDICAÇÃO apresentada na REUNIÃO PLENÁRIA do dia 25 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial Bicameral, composta pelos membros abaixo relacionados, para proceder estudos e acompanhamento das temáticas afetas a Educação à Distância no Sistema Estadual de Ensino.

- 1.Cons. Maria Luiza Bartmeyer Zanirato-CEB;
- 2.Cons. Santana de Campos-CEB;
- 3.Cons. Eliane Ignotti-CEPS;
- 4.Cons. Edson Luís de Carvalho-CEPS;
- 5.Técnico: Edvaldo de Araújo
- 6.Técnica: Joelucy Vieira dos Santos Rodrigues

Parágrafo único. A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar trimestralmente os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

CUMPRA-SE

PUBLICADA

Cuiabá, 19 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2015/SETAS/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Setas e GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÃO DE EDITAIS LTDA - EPP.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de publicação de matérias em jornais de circulação diária a níveis estadual e nacional, para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativo dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LEIA-SE:

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de publicação de matérias em jornais de circulação diária a níveis estadual e nacional, para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.

SECITECI**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 002/2015/PRONATEC/SECITECI/MT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo - Edital nº002/2015, com resultado publicado no D.O.E em 19/10/2015, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

Polo: ETE de Tangará da Serra**Unidade Remota de Cuiabá****Bolsa: Supervisor**

Perfil Profissional: Profissional de nível superior com experiência comprovada em planejamento educacional na educação profissional.

Candidato	Classificação
Simone Silva de Oliveira	1º

Bolsa: Supervisor

Perfil Profissional: Profissional de nível superior com experiência comprovada em planejamento educacional, na modalidade EJA.

Candidato	Classificação
Daril Domingos Motta	1º

Bolsa: Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas

Perfil Profissional: Profissional com formação mínima de nível médio com experiência em educação e conhecimento e Informática.

Candidato	Classificação
Elen Carolina Martins	1º
Ityara dos Santos	2º
Françoise Geise se Douza	3º
Katiuscia Nunes Pereira	4º
Maria Ap. De Souza O Altrão	5º

Cuiabá - MT, 21 de outubro de 2015.

Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinada)

PORTARIA 37/2015/PRONATEC/SECITECI/MT

A **Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o PRONATEC, a I.N. 002/2015/SECITECI/MT-PRONATEC e alterações, publicada em 18/09/2015, o Termo de Cooperação 001/2015/CGE/SECITECI e ainda o Ato nº. 1.572/2015, publicado no D.O.E em 09/03/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ROSANE VIEIRO VEIGA para exercer a função de Supervisor de Ouvidoria, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da SECITECI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de outubro de 2015.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA 38/2015/PRONATEC/SECITECI/MT

A **Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o PRONATEC, a I.N. 002/2015/SECITECI/MT-PRONATEC e alterações, publicada em 18/09/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MEIRE NEIDE DE BARRO para a função de Apoio às Atividades de Ouvidoria, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da SECITECI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de outubro de 2015.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GGC/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO N. 056/2015/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO N. 024/2015/SES/MT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada por seu Secretário Sr. EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ.

CONTRATADA: REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Representada pela Sr. LEANDRO TADEU HENRIQUES FERNANDES.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto **locação de equipamento e aquisição de reagentes para testes de sorologia**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21601, Projeto Atividade: 4302, Elemento de Despesa: 3390-39/3390-30, Fonte: 112.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, com início em **09/10/2015** e término em **09/10/2016**.

VALOR DO CONTRATO: Valor Total estimado R\$ 2.005.250,24 (dois milhões, cinco mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos).

EMP

ENHO: 21601.0001.15.021331-2/21601.0001.15.021324-1/21601.0001.15.019814-5/21601.0001.15.019815-3/21601.0001.15.019816-1/21601.0001.15.019817-1.

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2015

FISCAL DO CONTRATO: Maria Alice Fernandes Martins - matrícula: 58257/ Leonardo Marin - matrícula: 95599.

PORTARIA CONJUNTA Nº 938/2015/CGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 17 da Lei Complementar nº 566 de 20/05/2015 e pelo art. 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2012, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituída pela Portaria Conjunta nº 446/2012/AGE-COR/SES publicada no D.O.E. em 27/09/2012, posteriormente aditada pela Portaria Conjunta nº 193/2013/AGE-COR/SES publicada no D.O.E. em 24/05/2013, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 19 de julho de 2015, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 939/2015/CGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 3º da Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014 e art. 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2015, devidamente

fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 295/2015/CGE-COR/SES publicada no D.O.E em 11/05/2015, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2015, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2015/SEAF

A Secretaria de Estado e Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários/SEAF vem a público informar que o edital do Pregão Eletrônico nº **007/2015/SEAF**, que está disponível através do site www.gestao.mt.gov.br- link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br>, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** que houve a exclusão dos seguintes subitens do edital, conforme segue:

Ficam excluídos do **EDITAL OS SUBITENS 7.3; 7.4.**

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2015.

(original assinado)

Edite Valadares da Silva

Pregoeira da Seaf/Empaer/MT

2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2015/SEAF

A Secretaria de Estado e Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários/SEAF vem a público informar que o edital do Pregão Eletrônico nº **007/2015/SEAF**, que está disponível através do site www.gestao.mt.gov.br- link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br>, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - RESFRIADORES DE LEITE E TANQUES ISÓTERMICOS** que houve a exclusão dos seguintes subitens do edital, conforme segue:

Ficam excluídos do **EDITAL OS SUBITENS 7.3; 7.4.**

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2015.

(original assinado)

Edite Valadares da Silva

Pregoeira da Seaf/Empaer/MT

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2015/SEAF-MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF-MT, através de sua pregoeira abaixo assinado, nomeado pela Portaria Conjunta Nº 02/2015/SEAF/EMPAER-MT, de 14.08.2015, publicado no Diário Oficial em 17.08.2015, informa o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2015/SEAF-MT, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE - VEICULO UTILITÁRIO (PICK-UPS) E APARELHOS DE GPS**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, realizado no dia 07.10.2015, às 15:00h, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE 01

DESCRIÇÃO	VALOR	EMPRESA	RESULTADO

VEICULO UTILITÁRIO (PICK-UP)	397.000,00	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND.DE VEIC. AUTOMOTORES LTDA CNPJ 59.104.422/0024-46	ADJUDICADO
VALOR TOTAL DO LOTE	397.000,00		

LOTE 02 DESCRIÇÃO	VALOR	EMPRESA	RESULTADO
GPS	27.830,00	POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA-EPP CNPJ 16.847.452/0001-43	ADJUDICADO
VALOR TOTAL DO LOTE	27.830,00		

Cuiabá-MT, 21 outubro de 2015.

(original assinado)
Edite Valadares da Silva
 Pregoeira Oficial SEAF/Empaer-MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** o lote **01** por **R\$ 397.000,00 (Trezentos e Noventa e Sete Mil Reais)**, para a Empresa **VOLKSWAGEN DO BRASIL IND.DE VEIC.AUTOMOTORES LTDA CNPJ 59.104.422/0024-46 - Lote 02 R\$ 27.830,00 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Trinta Reais)** para a Empresa **POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA-EPP CNPJ 16.847.452/0001-43 - Pregão Eletrônico nº 003/2015/SEAF-MT - Processo nº 201.118/2015, nos termos do artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 7.217/2006, sendo o mesmo realizado para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - VEICULO UTILITÁRIO (PICK-UPS) E GPS,** conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Cuiabá, 21 de outubro de 2015.

(original assinado)
Suelme Evangelista Fernandes
 Secretário da SEAF-MT

Portaria: 002/ 2015/ CEDRS - MT

O presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS -MT no uso das atribuições legais, em consonância com a aprovação do Pleno na 5ª reunião ordinária realizada no dia 07 /10/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a comissão organizadora estadual - COEs com atribuição de organizar a conferência Estadual de ATER no Estado e colaborar e orientar as Comissões Organizadoras Municipais, intermunicipais e Territoriais.

Art. 2º - A comissão de trabalho será composto pelos seguintes membros:
 - Cenira Benedita Evangelista (Secretária Executiva do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável)
 - Gustavo Ribeiro Castro (Coordenadoria de Incentivos as Atividades Produtivas Sustentáveis)
 - Weller Marcus da Silva Ferreira (Gerente de Diversificação da Economia e Apoio a Agroindústria

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suelme Evangelista Fernandes
 Presidente do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável -
 CEDRS- MT

Resolução: N ° 002/ 2015/ CEDRS - MT

O presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável CEDRS-MT, em consonância com a aprovação do Pleno na 5ª reunião ordinária realizada no dia 07 /10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário das Conferências de ATER - 2015 Etapas territoriais e Intermunicipais de Mato Grosso. Como também a 2ª Conferência Estadual de ATER será realizada no dia 05/04/2016 em Cuiabá -MT.

Parágrafo único.

04/11/2015 - Território / Região - Sul - Município de Rondonópolis Centro Multi - Uso
 18/11/2015 - Território / Portal da Amazônia - Colíder - Centro de Capacitação da Agricultura Familiar
 23/11/2015 - Território / Grande Cáceres - Município de Cáceres - Campus da UNEMAT
 24/11/2015- Território/Portal do Araguaia - Barra do Garças - Local a confirmar
 26/11/2015- Território do Araguaia Xingú - Confresa - Campus do IFMT
 02/12/2015 - Território do Alto Paraguai - Nortelândia - Escola da Agricultura Familiar
 04/12/2015 - Território/ Noroeste - Juína - Campus do IFMT
 08/12/2015 - Território/ Baixada Cuiabana - Município de Livramento - Centro de Eventos Municipal
 Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável -
 CEDRS -MT

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2015/SECID, ref. ao processo nº 450267/2015.**

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Comodoro/MT - CNPJ: 01.367.853/0001-29

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE COMODORO".

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 100.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.15.000828-0.

VALOR TOTAL: R\$ 122.018,39 (cento e vinte e dois mil, dezoito reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: 21/10/2015 a 31/12/2016.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Marlise Marques Moraes - Prefeita Municipal de Comodoro/MT.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 021/2015/00/00 - SECID;

Processo Nº 440794/2015;

Modalidade: ADESÃO ARP N.º 035/2015/MP/MT;

Objeto do Contrato: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço De Lavagem De Veículo Para Atender A Demanda Da Superintendência de Defesa Civil;

Prazo de Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

Dotação Orçamentária: 28101.0004.15.182.330.4033.9900.339000000.1 00.1.2. E nota de empenho nº 28101.0004.15.000067-5;

Valor Global: R\$ 8.640,00 (Oito mil seiscentos e quarenta reais);

Fiscal do Contrato: Fiscal do Contrato: Eduardo Henrique Cardoso, Agente de Proteção e Defesa Civil;

Partes: ALENIRCE NUNES DA TRINDADE-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 020/2015/00/00 - SECID;

Processo Nº 341943/2015;

Modalidade: ADESÃO ARP N.º 035/2015/MP/MT;

Objeto do Contrato: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço De Lavagem De Veículo Para Atender A Demanda Da Secretaria De Estado Das Cidades;

Prazo de Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

Dotação Orçamentária: 28101.0001.16.122.036.2006.9900.339000000.1 31.1.1. E nota de empenho nº 28101.0001.15.000737-3;

Valor Global: 12.000,00 (Doze mil reais);

Fiscal do Contrato: Fiscal do Contrato: Sr. Flavio Antônio da Silva Queiroz, Gerente de Transportes; Fiscal em Substituição por ocasião de férias: Sr. Bruno Pereira de Melo (Técnico Administrativo);

Partes: ALENIRCE NUNES DA TRINDADE-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
UNEMAT - Edital nº 095/2015**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a reabertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na Faculdade de Ciências da Saúde no Campus Universitário de Cáceres/MT.

Período de inscrições: **26/10/2015 a 05/11/2015.**

Quantitativo de vagas: **01 (uma) vaga + Cadastro de Reserva.**

Remuneração: **de R\$ 2.199,70 a R\$ 5.059,28.**

Vigência da contratação: de 16/11/2015 até 28/03/2016.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 21 de outubro de 2015.

Prof. Alcione Lescano de Souza Júnior

Presidente da Comissão responsável pelo seletivo

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****PORTARIA Nº 029/2015**

Institui Comissão Especial de Licitação para realizar o procedimento licitatório com o objetivo de efetivar as primeiras intervenções no imóvel destinado à construção da futura sede da AGER/MT.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS- AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II, "b" da Lei Complementar nº 429/2011, e;

Considerando a publicação do Termo de Cessão de Uso nº. 09/GPI/COM/SPS/SEGES/2015 no Diário Oficial do Estado do dia 15/10/2015, em que o Estado de Mato Grosso cedeu à AGER/MT o uso do imóvel localizado na Rua 2, Setor "D", Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, com a destinação específica de abrigar a sede da AGER/MT.

Considerando que a Cláusula Terceira, item IX, do Termo de Cessão concede prazo de 90 (noventa) dias para realizar o calçamento do lado voltado para o logradouro e cercar todo o perímetro do bem imóvel objeto da cessão.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Licitação para realizar o

procedimento licitatório com objetivo de contratar empresa para executar a obra de calçamento do lado voltado para o logradouro e cercamento de todo o perímetro do bem imóvel que abrigará a futura sede da AGER/MT.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores:

I - Vaniele Mendes Fior - Presidente;

II - Fernando Gadenz - Membro;

III - Gisele Auxiliadora Almeida Rios - Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2015.

CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente Regulador da AGER/MT

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 270/2015/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11 da Lei 7.692 de 1º de julho de 2002; CONSIDERANDO a necessidade de desconcentração das funções, possibilitando mais atenção a análise das questões de planejamento e diretrizes governamentais inerentes ao Detran-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar à servidora VIVIANE RODRIGUES LEÃO, Analista do Serviço de Trânsito, Matrícula nº 253478, poderes para autorização de todos os documentos gerados para empenho e pagamento, suprimento e dispêndio de recursos nos processos administrativos que não ultrapassem o valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 2º - A referida servidora fica autorizada a deferir, ou não, as Notas de Reprogramação Financeira (NPD) geradas pela Coordenadoria de Orçamento e Convênios e/ou pela Coordenadoria Financeira.

Art. 3º - Esta delegação será válida apenas durante o período de férias do servidor LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN, compreendido de 03 a 17/11/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, suspendendo temporariamente a vigência da Portaria nº 232/2015/GP/DETRAN-MT durante o período mencionado no artigo anterior.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2015.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT****EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2015/SEGES/SEPLAN/CEPROMAT**

PARTES - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN E SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto o Gerenciamento Unificado de todos os Serviços Corporativos de Tecnologia da Informação, que compreendem o plano anual de prestação de serviço de tecnologia da informação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 2.395/2014 e demais normas de direito público e, supletivamente, as normas de direito privado, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Valor Total: R\$ 55.000.000,00 (Cinquenta e cinco milhões de reais), sendo o valor de R\$ 25.014.000,00 (vinte e cinco milhões e quatorze mil reais) alocados diretamente na fonte 100, no orçamento anual do CEPROMAT, e o restante no valor de R\$ 29.986.000,00 (vinte e nove milhões e novecentos e oitenta e seis mil reais) de outras fontes conforme quadro em Anexo.

Vigência: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de 12.01.2015

Fiscal do Contrato: à ser publicado pela SEPLAN/SEGES.

ASSINAM: MARCO AURÉLIO MARRAFON e JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS, CONTRATANTES, e, EVARISTO GEORGIO FAVA, representante da CONTRATADA

ANEXO - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - POR ÓRGÃO E FONTE

Contrato de Gestão - CEPROMAT - Ano 2015

Fonte 100			
ÓRGÃO	FONTE	R\$ 25.014.000,00	
		%	Valor
CGE	100	0,49%	R\$ 122.568,60
CASA CIVIL	100	2,22%	R\$ 555.310,80
EMPAER	100	1,08%	R\$ 270.151,20
INTERMAT	100	1,21%	R\$ 302.669,40
SEGES	100	23,27%	R\$ 5.820.757,80
SEAF	100	0,64%	R\$ 160.089,60
SEPLAN	100	38,54%	R\$ 9.640.395,60
SETAS	100	1,74%	R\$ 435.243,60
METAMAT	100	0,51%	R\$ 127.571,40
AGER	100	1,85%	R\$ 462.759,00
MT FOMENTO	100	0,11%	R\$ 27.515,40
SINFRA	100	4,97%	R\$ 1.243.195,80
SECID	100	5,70%	R\$ 1.425.798,00
SECITEC	100	1,85%	R\$ 462.759,00
SEJUDH	100	11,08%	R\$ 2.771.551,20
MT PAR	100	1,00%	R\$ 250.140,00
UNEMAT	100	3,74%	R\$ 935.523,60
Total		100,00%	25.014.000,00

Outras Fontes			
ÓRGÃO	FONTE	R\$ 29.986.000,00	
		%	Valor
FUNDEIC	101	1,76%	R\$ 527.753,60
SEDUC	120	20,87%	R\$ 6.258.078,20
FES (SAÚDE)	134	8,90%	R\$ 2.668.754,00
SESP	248	10,33%	R\$ 3.097.553,80
JUCEMAT	240	1,43%	R\$ 428.799,80
MT SAUDE	240	0,95%	R\$ 284.867,00
FUNJUS (PGE)	240	3,14%	R\$ 941.560,40
SEFAZ	240	32,94%	R\$ 9.877.388,40
SEMA	240	3,52%	R\$ 1.055.507,20
DETRAN	242	11,35%	R\$ 3.403.411,00
FAPEMAT	145	0,81%	R\$ 242.886,60
SECEL	173	0,51%	R\$ 152.928,60
INDEA	240	3,49%	R\$ 1.046.511,40
TOTAL		100,00%	R\$ 29.986.000,00

PORTARIA Nº 141/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **KAROLA VIANA DA SILVA OLIVEIRA** do Cargo de Gerente de Informações Contábeis e Prestação de Contas, a partir de 21 de outubro de 2.015.

Art. 2º Exonerar a Sra. **TATIANE CRISTINA LEITE DE SOUZA** do cargo de Gerente de Assistente de Diretoria, a partir de 21 de outubro de 2.015.

CUMPRASE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá - MT, 21 de outubro de 2015.

ANDRÉ KOMPATSCHER
Diretor Presidente

MT PAR**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****CONSELHO GESTOR DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA DO ESTADO DE MATO GROSSO****RESOLUÇÃO CGPPP N.º 005/2015**

Aprovar a modelagem preliminar do projeto para Ampliação e Modernização do Programa GANHA TEMPO e dá outras providências.

O **CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**, no uso de suas atribuições e competências conferidas pelo art. 10 da Lei n.º 9.641, de 17 de novembro de 2011, que instituiu o Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas do Estado de Mato Grosso, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e,

Considerando a Resolução CGPPP N.º 003/2015 e o Anexo Único

contendo o Procedimento de Manifestação de Interesse N.º 001/2015 - PMI-SETAS/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a modelagem preliminar das 06 (seis) unidades do projeto de parceria público-privada para a Ampliação e Modernização do Programa GANHA TEMPO e solicitar a complementação dos estudos técnicos para implantação de 01 (uma) unidade no município de Várzea Grande, nos termos do item 4.2 do Anexo Único da Resolução CGPPP n.º 003/2015.

Art. 2º Recomendar, após a entrega dos estudos complementares, a continuidade das ações para viabilizar a realização de consulta e audiência pública pela SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A da minuta de edital e contrato de concorrência da PPP, em conformidade com o artigo 39 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 3º Resolve condicionar a publicação do edital definitivo, após consulta e audiência pública, à aprovação de sua versão final pela Procuradoria Geral do Estado e pelo Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas.

Art. 4º Autorizar os trabalhos de comodelagem do projeto pela MT Participações e Projetos S/A, com o ressarcimento dos custos incorridos nos termos do item 2.4 do Anexo Único da Resolução CGPPP n.º 003/2015, e eventual participação na sociedade de propósito específico, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei n.º 9.641, de 17 de novembro de 2011.

Art. 5º Os estudos complementares previstos no *caput* do artigo 1º deverão ser concluídos e apresentados à MT Participações e Projetos S/A em até 15 (quinze) dias contados da publicação da presente Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, MT, 08 de setembro de 2015

Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Planejamento
Presidente do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parceria Público-Privada

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

PORTARIA/SEGES/00123/2015

DE: 21/10/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR
Evento: LOTACAO

Processo N.: 444736/2015

Nome: (55573/4) ANGELA LEITE DE ARRUDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Da Un. Adm: (146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT.ESCOLAR
Para Un. Adm:(188417) SUPERINT. DE INFRAESTRUTURA TURISTICA
A Partir de: 05/10/2015

Processo N.: 408016/2015

Nome: (256146/1) JULIANA FERNANDA GONCALVES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (166464) CORREG.-GERAL DA POLICIA MILITAR
Para Un. Adm:(160083) GAB.SECRET.ADJ.DE GESTAO INTEGR.E MODERNIZ.
INSTIT.
A Partir de: 19/10/2015

Processo N.: 432423/2015

Nome: (222305/4) LUIZ CARLOS GRASSI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Da Un. Adm: (144681) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENV. E QUALIDADE DE

VIDA

Para Un. Adm:(174777) COORD.DE POLITICAS PUBL. DAS PESSOAS C/
DEFICIENA
A Partir de: 17/03/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

PORTARIA/SEGES/00124/2015

DE: 21/10/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 542187/2015

Nome: (243424/1) ANA PAULA LEITE BILEGO NOR
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (150320) SUPERINT. DA ESCOLA DE GOV. DO ESTADO DE MT
A Partir de: 04/10/2015

Processo N.: 542208/2015

Nome: (243417/1) CLAUDIO LUCIANO CAPISTRANO DE CAMARGO
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (183229) GER. DE SISTEMAS
A Partir de: 15/10/2015

Processo N.: 542154/2015

Nome: (243392/1) GILBERTO LEMES DO NASCIMENTO
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (150266) COORD. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 01/10/2015

Processo N.: 521659/2015

Nome: (94078/2) GUILHERME DE SOUZA NOGUEIRA
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 10/08/2015

Processo N.: 549882

Nome: (124823/2) JARDEL RIBEIRO
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (180742) GER. DE SISTEMAS E BANCO DE DADOS
A Partir de: 09/10/2015

Processo N.: 528648/2015

Nome: (243434/1) THIAGO DELUQUE COSTA PEREIRA
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (185582) GER. DE ANALISE
A Partir de: 19/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

PORTARIA/SEGES/00091/2015

DE: 21/10/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 383470/2015

Nome: (242651/1) VEVIANE BOTELHO METELO WOLLINGER
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (179213) UNID. DE PESQUISA FINANCEIRA E FISCAL APLICADA
A Partir de: 30/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

*Republica-se, em parte, por ter saído incorreto no DOE de 13/08/2015.

PORTARIA/SEGES/00122/2015

DE: 21/10/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 514710/2015

Nome: (243403/1) ISRAEL GONZAGA
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (174408) COORD. DE ANALISE DOS GASTOS DO ESTADO
A Partir de: 01/10/2015

Processo N.: 530652/2015

Nome: (242607/1) NATALIA FROES BATATA
Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (160423) COORD. DE PROJETOS
A Partir de: 08/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

*Republica-se, em parte, por ter saído incorreto no DOE de 20/10/2015.

PORTARIA/SEGES/00117/2015

DE: 21/10/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 359117/2015

Nome: (116029/1) OSCAR MOTOHIRO KATSU
Cargo: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (046183) GER. DE CONT. DA EXEC. DA FISCALIZACAO
A Partir de: 28/07/2007

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

*Republica-se, por ter saído incorreto no DOE de 05/10/2015.

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00136/2015

DE: 21/10/2015

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (240440/1) LOURDES MARIA BORGES SILVA THE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/06/1996 Ate 29/06/2001
A Partir de: 01/11/2015 Ate 30/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00510/2015

DE: 21/10/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 552588/2015

Nome: (32098/1) DAZIRE FORTE BELO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 12/11/1999 Ate 11/11/2004
A Partir de: 20/10/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 546872/2015

Nome: (6540/2) JOACIR BITTENCOURT DE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 25/10/2015 Ate 23/11/2015

Processo N.: 541362/2015

Nome: (48699/1) LUIZ VICENTE SERAFINI
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 14/04/2004 Ate 13/04/2009
A Partir de: 02/11/2015 Ate 01/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.
Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00212/2015

DE: 21/10/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 542320/2015

Nome: (82219/1) ADRIANO OZEBIO GONCALVES
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 25/10/2004 Ate 24/10/2009
A Partir de: 05/10/2015 Ate 02/01/2016

Processo N.: 521956/2015

Nome: (81369/1) DANIEL HENRIQUE CARDOSO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 18/04/1998 Ate 17/04/2003
A Partir de: 03/11/2015 Ate 31/01/2016

Processo N.: 521956/2015

Nome: (81369/1) DANIEL HENRIQUE CARDOSO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 18/04/2003 Ate 17/04/2008
A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 546394/2015

Nome: (81210/1) EMANUEL DO ESPERITO SANTO SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 24/08/2002 Ate 23/08/2007
A Partir de: 21/10/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 545050/2015

Nome: (81798/1) FRANCISCO DE ASSIS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 13/08/2001 Ate 12/08/2006
A Partir de: 08/10/2015 Ate 06/12/2015

Processo N.: 531493/2015

Nome: (79026/1) FRANCISCO DE SALES GONZAGA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 06/01/1997 Ate 05/01/2002
A Partir de: 28/05/2016 Ate 25/08/2016

Processo N.: 531493/2015

Nome: (79026/1) FRANCISCO DE SALES GONZAGA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 06/01/1992 Ate 05/01/1997
A Partir de: 29/03/2016 Ate 27/05/2016

Processo N.: 548262/2015

Nome: (81284/1) HUGO FILINTO MULLER FILHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 21/01/1999 Ate 20/01/2004
A Partir de: 16/11/2015 Ate 14/01/2016

Processo N.: 535997/2015

Nome: (80830/1) JOANIL LEMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 13/01/1991 Ate 12/01/1996
A Partir de: 03/11/2015 Ate 01/01/2016

Processo N.: 539140/2015

Nome: (80979/1) JOSE GONCALO DA COSTA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 10/05/1983 Ate 09/05/1988
A Partir de: 03/12/2015 Ate 01/01/2016

Processo N.: 539140/2015

Nome: (80979/1) JOSE GONCALO DA COSTA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 10/05/1978 Ate 09/05/1983
A Partir de: 03/11/2015 Ate 02/12/2015

Processo N.: 529092/2015

Nome: (80803/1) NELLY BOTELHO DE CAMPOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 20/08/1986 Ate 19/08/1991
A Partir de: 06/10/2015 Ate 04/11/2015

Processo N.: 529092/2015

Nome: (80803/1) NELLY BOTELHO DE CAMPOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 20/08/1991 Ate 19/08/1996
A Partir de: 05/11/2015 Ate 03/01/2016

Processo N.: 530950/2015

Nome: (81137/1) ODINIR LOPES PEREIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 11/08/2007 Ate 10/08/2012
A Partir de: 01/10/2015 Ate 30/10/2015

Processo N.: 537181/2015

Nome: (82057/1) RENILDO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/10/1994 Ate 30/09/1999
A Partir de: 03/11/2015 Ate 02/12/2015

Processo N.: 537181/2015

Nome: (82057/1) RENILDO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/10/1999 Ate 30/09/2004
A Partir de: 03/12/2015 Ate 01/01/2016

Processo N.: 522163/2015

Nome: (81417/1) VILMA DOS SANTOS MARTINELLI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/04/2004 Ate 31/03/2009
A Partir de: 06/10/2015 Ate 03/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00213/2015

DE: 21/10/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 531642/2015

Nome: (80830/1) JOANIL LEMES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 13/01/2006 Ate 12/01/2011
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00482/2015

DE: 21/10/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: ds

Nome: (55474/4) ADILSON ANUNCIACAO MENDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (110761/2) ADILSON RODRIGO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: aj

Nome: (203377/1) ADIMARCIO BRIZIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (203467/1) AIRES ERLOINY TELLES PANIAGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133779) DELEGACIA DE POLICIA DE NORTELANDIA
A Partir de: 04/09/2015 Até04/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (77639/4) AIRTON ROSAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 03/09/2015 Até03/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (238850/1) ANA LIGIA SARAIVA DOS SANTOS BUFFON
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 03/09/2015 Até03/09/2015

Processo N.: aj

Nome: (221598/26) ANA PAULA TEODORO SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133868) DELEGACIA DE POLICIA DE COTRIGUAÇU
A Partir de: 03/09/2015 Até03/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (259611/1) ANATALIA RODRIGUES MARCELINO HURTADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (65839/7) ANDERSON VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: aj

Nome: (259626/1) BRUNO RAFHAEL DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133868) DELEGACIA DE POLICIA DE COTRIGUAÇU
A Partir de: 05/09/2015 Até05/09/2015

Processo N.: aj

Nome: (242496/1) CAIO FERNANDO ALVARES DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177164) DELEGACIA DE POLICIA DE NOBRES
A Partir de: 04/09/2015 Até04/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (259648/1) CHRISTIANN ROLIM CARTAXO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133779) DELEGACIA DE POLICIA DE NORTELANDIA
A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (44051/1) CLAYTON FARIAS DE BRITO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 03/09/2015 Até03/09/2015

Processo N.: aj

Nome: (259655/1) CRISTIANNE MARIA DEMICHELI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133868) DELEGACIA DE POLICIA DE COTRIGUAÇU
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: aj

Nome: (98997/2) DIVINO ALEXANDRE GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/09/2015 Até03/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (203966/1) ECLESIASTES LAZARO DA ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/09/2015 Até03/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (84294/2) EDIR APPEL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (242479/1) EDSON ARTHUR TEIXEIRA PEIXOTO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (203464/1) EDUARDO AUGUSTO BARCELOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (242840/8) ELSON GONCALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (89498/4) ERIVALDO VICENTE PEREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/09/2015 Até05/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (259716/1) FELICIANA MOTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133787) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MARILÂNDIA
A Partir de: 04/09/2015 Até04/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (240616/13) FERNANDA TAMARA DE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (97515/1) GENILDO FACINCANI DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/09/2015 Até03/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (95884/1) GILDO MARQUES DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 04/09/2015 Até04/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (104431/3) GISELE SOUZA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 04/09/2015 Até04/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (97477/1) GUILHERME NUNES DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (242594/1) GUSTAVO COLOGNESI BELAO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: aj

Nome: (14292/1) HELENA YLOISE DE MIRANDA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: aj

Nome: (72757/2) JAIRO CESAR DE OLIVEIRA SANCHES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/09/2015 Até03/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (208873/6) JEFERSON SOARES ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/09/2015 Até03/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (219289/3) JOAO CLEBERSON RODRIGUES SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133779) DELEGACIA DE POLICIA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (259800/1) JOSMAR JOSE MOREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: aj

Nome: (125822/15) JUCELIA GONCALVES MARCHESAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: ds

Nome: (90812/2) LEONARDO VIEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (259793/1) LIVIA CRISTINA SILVA SALES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133779) DELEGACIA DE POLICIA DE NORTELANDIA
A Partir de: 03/09/2015 Até03/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (87784/2) LUIZ CARLOS FERREIRA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133779) DELEGACIA DE POLICIA DE NORTELANDIA
A Partir de: 03/09/2015 Até03/09/2015

Processo N.: aj

Nome: (95833/1) LUSNEY MARTINS NEGREIROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154750) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 03/08/2015 Até03/08/2015

Processo N.: ds

Nome: (218926/2) MAICON CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (252024/1) MARCELLO HENRIQUE MAIDAME
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA
A Partir de: 02/03/2015 Até02/03/2015

Processo N.: ds

Nome: (97526/1) MARCIO FERREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (95892/1) MARCIO HENRIQUE ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (234182/1) MARCKSON OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 03/09/2015 Até03/09/2015

Processo N.: aj

Nome: (259939/1) MELISSA FEGURI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133868) DELEGACIA DE POLICIA DE COTRIGUAÇU
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: aj

Nome: (242495/1) MICHAEL MENDES PAES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERÊNCIA
A Partir de: 02/08/2015 Até02/08/2015

Processo N.: ds

Nome: (259933/1) MIRCEIA KARLA DE MIRANDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133825) DELEGACIA DE POLICIA DE SANTO AFONSO
A Partir de: 04/09/2015 Até04/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (136168/1) MONICA ALZIRA VALE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (238744/1) NELSON DE SOUZA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (55073/8) NIEDSON ROCHA FILHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133779) DELEGACIA DE POLICIA DE NORTELANDIA
A Partir de: 03/09/2015 Até03/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (259826/1) PATRIC OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (259860/1) RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/09/2015 Até03/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (259866/1) REYNALDO JEFFERSON MONCAO ARAUJO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/09/2015 Até03/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (95849/1) ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134163) DELEGACIA DE POLICIA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (136167/1) RODRIGO GONCALO DE MORAIS CURADO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/09/2015 Até04/09/2015

Processo N.: aj

Nome: (31191/1) RONAN GOMES VILLAR
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (177245) DELEGACIA DE POL. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (97493/1) SERGIO LUIZ CAMPOS CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 03/09/2015 Até03/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (230519/2) THIAGO DE CAMPOS ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 03/09/2015 Até03/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (100132/33) VALDEDIR DUNDA DE DEUS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133825) DELEGACIA DE POLICIA DE SANTO AFONSO
 A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (95836/1) VALTER CARDOSO RIBEIRO DE MOURA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
 A Partir de: 15/09/2015 Até15/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (259980/1) WELDER MARCELL SENA DE FREITAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU
 A Partir de: 04/09/2015 Até04/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.

Adriano Peralta Moraes

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00483/2015

DE: 21/10/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117302/2) JAQUELINE FERNANDES SOUZA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 14/10/2015 Até23/10/2015

Processo N.:

Nome: (58617/15) MARLON TAVARES ROLDÃO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC./ B .DO
 GARÇAS

A Partir de: 15/10/2015 Até24/10/2015

Processo N.:

Nome: (44043/1) OSMARILDA CLEMENTE DE SOUZA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
 A Partir de: 17/10/2015 Até13/02/2016

Processo N.:

Nome: (67029/1) PERCIVAL ELEUTERIO DE PAULA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 13/10/2015 Até11/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.

Adriano Peralta Moraes

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00484/2015

DE: 21/10/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (99087/2) MARCIO SARTORI EKO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 13/10/2015 Até27/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.

Adriano Peralta Moraes

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00255/2015

DE: 21/10/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (108239/1) FABIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (169404) BATALHAO DE POL.DE TRANSITO URBANO E RODOVIARIO
 A Partir de: 08/10/2015 Até06/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.

Zaqueu Barbosa

Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00256/2015

DE: 21/10/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (50489/1) FERNANDO MAIONE CRUZ
 Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (169080) COMANDO REGIONAL X - VILA RICA
 A Partir de: 11/10/2015 Até09/11/2015

Processo N.:

Nome: (99021/1) JULIO CESAR LARA DA ROSA
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (167134) 4ºBATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/10/2015 Até20/10/2015

Processo N.:

Nome: (98828/1) MAURINHO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 11/10/2015 Até09/12/2015

Processo N.:

Nome: (208425/1) NILSON EGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (176273) REGIMENTO DE POL. MONTADO
 A Partir de: 13/10/2015 Até17/10/2015

Processo N.:

Nome: (208265/1) PABLO FRANK GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (168718) COMANDO REGIONAL VIII - JUINA
 A Partir de: 18/10/2015 Até14/02/2016

Processo N.:

Nome: (230359/1) RICHARD DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166901) 9ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
 A Partir de: 24/09/2015 Até28/10/2015

Processo N.:

Nome: (25189/1) SIVALDO RAMOS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (168076) 6ºBATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES
 A Partir de: 11/10/2015 Até26/10/2015

Processo N.:

Nome: (111537/1) VALDETE MOREIRA PESSOA
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 12/10/2015 Até09/01/2016

Processo N.:

Nome: (48629/1) VALDEVINO SILVA MACEDO
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (167711) 15ºBATALHAO DE POL.MILITAR - ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 06/10/2015 Até15/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.

Zaqueu Barbosa

Comandante Geral da PM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA/POLITEC/00055/2015

DE: 21/10/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Ofício n2015/GAB/POLITEC/SES

Nome: (73090/6) GIVANILDO DE SOUZA BENEVIDES

A Partir de: 14/09/2015 Até12/12/2015

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (18819/1) SONIA MARIA DA SILVA CAVALARI

Un. Adm: (159476) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE CACERES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.

Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00316/2015

DE: 21/10/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (19612/1) EDVALDE BENEDITO SANTOS MALHADO

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Para Un. Adm: (159301) COORD. DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL

A Partir de: 23/10/2015

Processo N.:

Nome: (254267/2) EVA WESTELIANE DOS SANTOS SILVA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA

A Partir de: 23/10/2015

Processo N.:

Nome: (24648/1) ILENICE MARIA DA VEIGA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Para Un. Adm: (159328) GER. DE INFORMAÇÃO

A Partir de: 23/10/2015

Processo N.:

Nome: (17761/1) TELMA DE AZEVEDO SILVA MORAES

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Para Un. Adm: (159336) GER. DE BANCO DE DADOS DE PADROES

A Partir de: 23/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.

Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00317/2015

DE: 21/10/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (24655/1) FLORACY DO CARMO COELHO EREGIPE

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159360) GER. DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

A Partir de: 13/10/2015 Até10/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.

Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUD**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00782/2015

DE: 21/10/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: vns

Nome: (115414/1) ADEILTO RAMOS MACHADO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (250425/1) AILTON GONÇALVES DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162892) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS

A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (232328/1) ALAN PRESTE DE MELLO

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA

A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (130815/7) ALEXANDRE CARLOS DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA

A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (118015/1) ALOIR DE FÁTIMA JARDIM

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162892) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS

A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (118048/1) ANGELA APARECIDA DE ABREU

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163082) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE

A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (78686/5) ANTONIO DANTES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162736) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO

A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (76445/5) BERENICE BARROSO MACHADO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163082) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE

A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (251781/1) CARLOS ALBERTO ALMEIDA PAULINO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162892) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS

A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (248543/1) CASSILENE XAVIER DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (250444/1) CASSIO ALEXANDRE CASSIANO FIGUEIREDO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (122437/1) CATIA ANTONIA PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163082) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE

A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (44171/1) DANIEL MIRANDA DE CASTRO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL

A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (219364/2) DARILDO DA SILVA SANTANA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162949) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA

A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (118017/1) DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 31/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (122203/1) DILMA APARECIDA NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 31/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (118047/1) EDELSON BORGES DE AGUIAR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (249666/1) EDER DE OLIVEIRA PINHEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (232178/1) EDIANE DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (122659/1) EDICEIA LUCIA DE FARIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 13/10/2015 Até13/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (115996/1) EDILMA NONATO SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (217727/2) EDILSON TOMAZZELLI BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (248044/1) ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (248677/1) ELVIS RODRIGUES DOURADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190063) GER. DE CUSTODIA E MONITORAMENTO
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (209212/2) ENILSON DE CASTRO SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (88950/1) ERNANE DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO
LEVERGER
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (127811/1) EUNIR FERREIRA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (232063/1) EVANDRO CORREA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 17/10/2015 Até17/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (233951/1) FLAVIA CARDOZO MATIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (214559/6) FLAVIO NEVES DE BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (70984/5) FRANCIONE MARTINELLI DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (118016/1) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (217595/2) GERSON RICARDO MARTINS DA SILVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (248740/1) GILMAR ZAVARDINIACK
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (122205/1) GILSON GETULIO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (233381/1) GULLER NORBERTO PEDROSO DE WERK
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (226098/1) HACILIO DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (251736/1) HAYCKEL MICHEL DE ALMEIDA E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (236910/1) HEMERSON FRANKS FERREIRA BELIZARIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (236910/1) HEMERSON FRANKS FERREIRA BELIZARIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 05/10/2016 Até05/10/2016

Processo N.: vns

Nome: (248555/1) IRACEMA RODRIGUES SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (251162/1) ITALO BRUNO BRITO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (124555/1) JESUINO MOREIRA LEMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (127331/2) JOAO ANTONIO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO
LEVERGER
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (250430/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (76444/5) JOAO BATISTA DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 31/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (233953/1) JOAO BRITO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (44170/1) JOEL DE OLIVEIRA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (251930/1) JOELMA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (100872/2) JOSE DAVID PAES DE BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (233230/1) JOSE LOPES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: VNS

Nome: (125268/1) JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (122209/1) JOSÉWILSON MIRANDA RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (217837/2) JOVANIL RODRIGUES BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 31/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (115948/1) LAUBENILDO BARBOSA BENTO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (122207/1) LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (140535/3) LEANDRO DE JESUS PEREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (240883/2) LENIO CAMPOS COELHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (217772/2) LINDOMAR BRAGA GASQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (115995/1) LINDOMAR DE ALMEIDA COUTINHO LIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (127072/4) LUCIANO JOSE UNGARATTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (217593/2) LUIZ DE SANTANA NOVAES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (251236/1) MARCOS FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (84827/8) MARIA LUZIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (249013/2) MARIA REGINA VELOZO DA CRUZ OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (118052/1) MARIANO JOSE DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (132071/5) MARINA VICENTE
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (201986/1) MARINETE DE JESUS SILVA MARQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (233103/1) MAYCON CARVALHO TINAN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (233969/1) MOÇULIN DA COSTA WOLKER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (58050/2) NELMA DE ALMEIDA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (202660/1) NORMA REGINA FALCAO CAMARGO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (130507/1) ODIVAL MONTEZUMA DE CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (122212/1) PAULO DA CRUZ CONCEICAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (233179/1) RODRIGO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (233104/1) ROGERIO BATISTA VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (220004/2) RONI DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (247982/1) RONICLEI JOSE DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (234298/1) RONIELSON JUSTINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (248539/1) ROSANA APARECIDA VAREIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (233737/1) ROSE MEIRE SILVA DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (233423/1) ROSELY BENICIO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (117339/1) RUBENS RODRIGUES CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (208865/2) SERGIO DE LIRA SERRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (119003/1) SERGIO LUIZ HOELTGEBAUM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (217594/2) SILVANO SILVA DE BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (70259/4) SILVIA SANTOS GAMA FERRAREZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (226533/8) VALDIVINO LIMA DOS PASSOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (45102/8) WAGNER ARAUJO BENEVIDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (251886/1) WAGNER EDUARDO PIRETTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (248011/1) WANDERSON LOPES DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (248681/1) WELINGTON FONSECA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (128414/7) WENDEL XAVIER DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (127081/4) WILSON RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: vns

Nome: (232433/1) ZAU GERALDO ORMONDE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00783/2015

DE: 21/10/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (129153/3) CINTHIA BORGES DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 07/10/2015 Até05/11/2015

Processo N.:

Nome: (75991/4) ELIS REGINA AMORIM CLAUDIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/10/2015 Até15/11/2015

Processo N.:

Nome: (87485/1) GLADEMIR JACO DA ROCHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 13/10/2015 Até10/01/2016

Processo N.:

Nome: (234012/1) HONORIO NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 27/09/2015 Até26/10/2015

Processo N.:

Nome: (120198/1) JOSEANE PACHECO CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190063) GER. DE CUSTODIA E MONITORAMENTO
A Partir de: 09/10/2015 Até07/11/2015

Processo N.:

Nome: (232829/1) JOSMARA TIOSSY RIBEIRO LOURENCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 17/09/2015 Até27/09/2015

Processo N.:

Nome: (75329/25) JULIO HELENO DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 17/10/2015 Até05/11/2015

Processo N.:

Nome: (249499/1) LEYD LAURA POTENCIO LUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 15/10/2015 Até13/12/2015

Processo N.:

Nome: (250131/1) MARIA LOURDES PEREIRA RAMOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 13/10/2015 Até27/10/2015

Processo N.:

Nome: (103097/9) ROWAYNE SOARES RAMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 16/10/2015 Até14/12/2015

Processo N.:

Nome: (236860/1) TATIANE RODRIGUES CARVALHO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 15/10/2015 Até13/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00784/2015 DE: 21/10/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (122216/1) ELISVANIA CONCEICAO DA SILVA TAVARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/10/2015 Até05/12/2015

Processo N.:

Nome: (219324/2) JOSE BORGES CHAGAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/10/2015 Até23/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00785/2015 DE: 21/10/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: Processo 460973/2015

Nome: (233450/1) ELVIS DE ALMEIDA DUARTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 11/09/2015 Até

Processo N.: Processo 452864/2015

Nome: (217586/2) EUDES TREW DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190063) GER. DE CUSTODIA E MONITORAMENTO
A Partir de: 05/08/2015 Até

Processo N.: 410048/2015

Nome: (119597/2) HILDO LOPES GALVAO JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 11/09/2015 Até

Processo N.:

Nome: (256333/1) JACKSON ALEXANDRE PEREIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190063) GER. DE CUSTODIA E MONITORAMENTO
A Partir de: 10/08/2015 Até

Processo N.: 353859/2015

Nome: (232251/1) JAIR MIRANDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
A Partir de: 01/09/2015 Até

Processo N.: Processo 432337/2015

Nome: (98141/2) JOILSON DA COSTA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 03/09/2015 Até

Processo N.: 445555/2015

Nome: (232530/1) JOSE RONALDO GOMES VIDAL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 15/09/2015 Até

Processo N.: Processo 353859/2015

Nome: (68290/2) JOSELITO SILVA ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA

A Partir de: 01/09/2015 Até

Processo N.: Processo 353859/2015

Nome: (75816/7) JUAREZ CAVALCANTE PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
A Partir de: 01/09/2015 Até

Processo N.: processo 460992/2015

Nome: (114786/1) KERMAN CORREA FONSECA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 03/09/2015 Até

Processo N.: Processo 369702/2015

Nome: (115323/1) LAURA DE CASSIA MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190063) GER. DE CUSTODIA E MONITORAMENTO
A Partir de: 27/07/2015 Até

Processo N.: processo 479797/2015

Nome: (88948/1) LUCIANA CANDIDA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
A Partir de: 17/09/2015 Até

Processo N.: 460973/2015

Nome: (251751/1) MAGNO MONTEL ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 11/09/2015 Até

Processo N.: Processo 440120/2015

Nome: (85428/1) MARIA DA GLORIA CLAUDIANO COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 14/09/2015 Até

Processo N.: Processo 460435/2015

Nome: (102855/2) PAULO CELIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 11/09/2015 Até

Processo N.: Processo 461315/2015

Nome: (248634/1) RICARDO SIMPLICIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 01/08/2015 Até

Processo N.: vns

Nome: (127584/1) ROBERTO TAVARES DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 11/09/2015 Até

Processo N.: Processo 353859/2015

Nome: (233733/1) VANIL DE JESUS CORTEZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
A Partir de: 01/09/2015 Até

Processo N.: Processo 460973/2015

Nome: (251753/1) VICTOR FABIANO PORTO NEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 11/09/2015 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00563/2015

DE: 21/10/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Designação Prof. Educ. Basica para outra função

Processo N.: 1000002005805

Nome: (33607/1) ALFREDO TOMOO OJIMA
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (008982) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
A Partir de: 24/08/2015 Até31/12/2015

Processo N.: 1000002005817

Nome: (112107/7) AZILDA PINHEIRO CAPISTRANO PINHO
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (179876) COORD.DE APLICACAO,DESENVOLV.,SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 24/08/2015 Até31/12/2015

Processo N.: 1000001994634

Nome: (71193/8) CELIA MARGARIDA DE CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (146129) COORD. DE ENSINO MÉDIO
A Partir de: 24/08/2015 Até31/12/2015

Processo N.: 1000001993248

Nome: (34156/1) DEUSANETE GOMES DE SANTANA
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (179914) SUPERINT. DE ORÇAMENTO, CONVENIOS E FINANÇAS
A Partir de: 24/08/2015 Até31/12/2015

Processo N.: 1000001994543

Nome: (47816/9) EDINALDO GOMES DE SOUSA
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (146021) COORD. DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO
A Partir de: 24/08/2015 Até31/12/2015

Processo N.: 1000002005798

Nome: (86864/12) ELINALDO ANGELO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (191485) COORD. DE DIVERSIDADES
A Partir de: 24/08/2015 Até31/12/2015

Processo N.: 1000001997767

Nome: (26622/1) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (159751) GER. EDUCACIONAL
A Partir de: 24/08/2015 Até31/12/2015

Processo N.: 1000002006028

Nome: (84630/1) JULIENE AUXILIADORA BARBOSA
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (121789) CONS. ESTADUAL DE EDUCACAO
A Partir de: 24/08/2015 Até31/12/2015

Processo N.: 1000001999106

Nome: (85800/1) MARCINO BENEDITO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (191477) COORD. DE EDUCACAO ESPECIAL
A Partir de: 24/08/2015 Até31/12/2015

Processo N.: 1000001994594

Nome: (19337/1) MARCIO TADEU PEREIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (146129) COORD. DE ENSINO MÉDIO
A Partir de: 24/08/2015 Até31/12/2015

Processo N.: 1000001994544

Nome: (252906/1) MARIANA MIRANDA MAXIMO
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (159824) COORD. DE PROJETOS EDUCATIVOS
A Partir de: 24/08/2015 Até31/12/2015

Processo N.: 1000002005903

Nome: (84605/1) ROMILDO GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (159867) GER. DE EDUCACAO DO CAMPO
A Partir de: 24/08/2015 Até31/12/2015

Processo N.: 1000001993124

Nome: (131305/4) RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (191493) GER. DE SUPORTE A GESTAO ESCOLAR
A Partir de: 24/08/2015 Até31/12/2015

Processo N.: 1000001994490

Nome: (19267/1) ROSANGELA MARIA MOREIRA
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (146285) GER.DE AVALIACAO E PLANEJ. DO ATENDIMENTO
ESCOLAR
A Partir de: 24/08/2015 Até31/12/2015

Processo N.: 1000002006015

Nome: (37191/1) SAVIO DE BRITO COSTA
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (146064) COORD. DE FORMAÇÃO E TECNOLOGIA EDUCACIONAL
A Partir de: 24/08/2015 Até31/12/2015

Processo N.: 1000001993296

Nome: (87746/3) WANDERLEI LONGUI
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (179779) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI
A Partir de: 24/08/2015 Até31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01728/2015

DE: 21/10/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000002014232

Nome: (129515/5) LADIA ROSSINI PARREIRA REDUA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 19/05/2015

Processo N.: 1000002014233

Nome: (129515/7) LADIA ROSSINI PARREIRA REDUA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 13/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01729/2015

DE: 21/10/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002014161

Nome: (211719/27) ALESSANDRA ZANINI DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 10/10/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002014316

Nome: (211719/31) ALESSANDRA ZANINI DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 10/10/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002014320

Nome: (211719/29) ALESSANDRA ZANINI DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 10/10/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002013239

Nome: (248196/5) GERLANYA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
A Partir de: 13/10/2015 Até11/12/2015

Processo N.: 1000002014104

Nome: (203316/36) KELEM FABIANA CASTURINO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 20/10/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002014106

Nome: (203316/35) KELEM FABIANA CASTURINO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 20/10/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002013179

Nome: (254904/3) LORRAINE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA
A Partir de: 30/09/2015 Até28/11/2015

Processo N.: 1000002012517

Nome: (251705/10) VIVIAN CARITA DE FIGUEIREDO RABELLO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 08/10/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002012519

Nome: (251705/11) VIVIAN CARITA DE FIGUEIREDO RABELLO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 08/10/2015 Até18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01730/2015

DE: 21/10/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002014151

Nome: (252920/4) ALINE SOARES DA CRUZ

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (060194) E.E. PROFª. MARIA DE LOURDES H.MORAES

A Partir de: 29/09/2015 Até03/10/2015

Processo N.: 1000002013793

Nome: (243598/2) ANSELMO ROCHA TAVARES

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Un. Adm.: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA

A Partir de: 17/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002014224

Nome: (73749/15) CARLA ANDREA DE CASTRO SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm.: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO

A Partir de: 19/10/2015 Até23/10/2015

Processo N.: 1000002012984

Nome: (76815/19) DELIRA PEREIRA RAMOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (014222) E.E. ELIAS BENTO

A Partir de: 10/09/2015 Até24/09/2015

Processo N.: 1000002014103

Nome: (223040/17) GILVANI NASCIMENTO DE FREITAS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm.: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO

A Partir de: 19/10/2015 Até23/10/2015

Processo N.: 1000002014134

Nome: (223040/18) GILVANI NASCIMENTO DE FREITAS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm.: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO

A Partir de: 19/10/2015 Até23/10/2015

Processo N.: 1000002014123

Nome: (213220/10) IRONI BISPO DE OLIVEIRA FRANCA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO

A Partir de: 19/10/2015 Até02/12/2015

Processo N.: 1000002014439

Nome: (256490/5) JUCELHA DE ARRUDA CUNHA SOARES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm.: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS

A Partir de: 02/10/2015 Até15/10/2015

Processo N.: 1000002013596

Nome: (262964/3) JUCIANE APARECIDA FOCAS LEITE

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Un. Adm.: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA

A Partir de: 16/10/2015 Até30/10/2015

Processo N.: 1000002013863

Nome: (224396/15) JULIANE CASSOLA PAULO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm.: (014478) E.E. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS

A Partir de: 16/10/2015 Até30/10/2015

Processo N.: 1000002013635

Nome: (122348/8) LUCELIA LOPES DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm.: (176770) E. E. JARAGUA

A Partir de: 29/09/2015 Até12/10/2015

Processo N.: 1000002013917

Nome: (229528/15) LUCIANA MONTANARI MELO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm.: (015261) E.E. 15 DE JUNHO

A Partir de: 15/10/2015 Até13/11/2015

Processo N.: 1000002014246

Nome: (250859/8) LUCIVANIA ALVES SILVA MORAIS

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Un. Adm.: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA

A Partir de: 19/10/2015 Até02/11/2015

Processo N.: 1000002014319

Nome: (96465/48) MARIVALDO FELIX DA ROCHA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm.: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY

A Partir de: 20/10/2015 Até03/11/2015

Processo N.: 1000002014323

Nome: (96465/46) MARIVALDO FELIX DA ROCHA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm.: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS

A Partir de: 20/10/2015 Até03/11/2015

Processo N.: 1000002014324

Nome: (96465/47) MARIVALDO FELIX DA ROCHA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm.: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS

A Partir de: 20/10/2015 Até03/11/2015

Processo N.: 1000002014328

Nome: (96465/49) MARIVALDO FELIX DA ROCHA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm.: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS

A Partir de: 20/10/2015 Até03/11/2015

Processo N.: 1000002014331

Nome: (96465/50) MARIVALDO FELIX DA ROCHA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm.: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS

A Partir de: 20/10/2015 Até03/11/2015

Processo N.: 1000002013831

Nome: (221909/14) ORENI BARREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm.: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA

A Partir de: 17/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002013877

Nome: (240858/5) SILVANA DA SILVA DE CARVALHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS

A Partir de: 19/10/2015 Até17/11/2015

Processo N.: 1000002013829

Nome: (135252/19) THAYNA LAURA SANTOS SOUZA PAIVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm.: (049883) E.E. ANDRE MAGGI

A Partir de: 19/10/2015 Até02/11/2015

Processo N.: 1000002013639

Nome: (229312/18) VANDA JOAQUIM RODRIGUES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm.: (038652) E.E. 29 DE JULHO

A Partir de: 13/10/2015 Até16/10/2015

Processo N.: 1000002013640

Nome: (229312/19) VANDA JOAQUIM RODRIGUES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm.: (038652) E.E. 29 DE JULHO

A Partir de: 13/10/2015 Até16/10/2015

Processo N.: 1000002013642

Nome: (229312/20) VANDA JOAQUIM RODRIGUES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm.: (038652) E.E. 29 DE JULHO

A Partir de: 13/10/2015 Até16/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01731/2015

DE: 21/10/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001895002

Nome: (220749/11) IZAMARA SILVA DA FONSECA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm.: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES

A Partir de: 10/06/2015 Até03/11/2015

Processo N.: 1000001908150

Nome: (220749/12) IZAMARA SILVA DA FONSECA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm.: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES

A Partir de: 10/06/2015 Até03/11/2015

Processo N.: 1000001941023

Nome: (229837/7) KEILA ROBERTA SIQUEIRA LEITE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm.: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS

A Partir de: 17/08/2015 Até14/12/2015

Processo N.: 1000001941024

Nome: (229837/8) KEILA ROBERTA SIQUEIRA LEITE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm.: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS

A Partir de: 17/08/2015 Até14/12/2015

Processo N.: 1000001963029

Nome: (209343/31) LAURA APARECIDA DE AMORIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 09/08/2015 Até10/12/2015

Processo N.: 1000001963035

Nome: (209343/32) LAURA APARECIDA DE AMORIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 09/08/2015 Até10/12/2015

Processo N.: 1000001963041

Nome: (209343/33) LAURA APARECIDA DE AMORIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 09/08/2015 Até10/12/2015

Processo N.: 1000001973281

Nome: (232293/27) LEANDRO DE CARVALHO RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 18/09/2015 Até09/11/2015

Processo N.: 1000001973285

Nome: (232293/28) LEANDRO DE CARVALHO RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 18/09/2015 Até09/11/2015

Processo N.: 1000001925102

Nome: (210854/6) ZILDA JOAQUIM MENDONCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 03/08/2015 Até04/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01732/2015

DE: 21/10/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (39598/1) ANA PAULA SOARES PRADO CARDOSO TONHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 16/10/2015 Até14/12/2015

Processo N.:

Nome: (133966/24) ARIADNE CAROLINE DE ANGELI BRITO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 10/10/2015 Até08/11/2015

Processo N.:

Nome: (242301/1) CARLA PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS TRIGARAY FILHO
A Partir de: 21/09/2015 Até19/11/2015

Processo N.:

Nome: (44603/1) DEUSELINA DAMIAO DA SILVA PESSOA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 07/10/2015 Até05/11/2015

Processo N.:

Nome: (235875/1) ERLEMILZA DE SOUZA CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES
A Partir de: 15/10/2015 Até29/10/2015

Processo N.:

Nome: (34707/1) EUNICE DE SOUZA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN
A Partir de: 01/10/2015 Até30/10/2015

Processo N.:

Nome: (100768/2) FLORDELICE LOPES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 14/10/2015 Até12/12/2015

Processo N.:

Nome: (74540/4) GENECI NOVACK DA CRUZ

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 16/09/2015 Até12/02/2016

Processo N.:

Nome: (63404/20) GLAUCIA MARIA DOS SANTOS COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 12/10/2015 Até09/01/2016

Processo N.:

Nome: (240375/1) HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 03/10/2015 Até16/11/2015

Processo N.:

Nome: (28855/1) IVACIRA ANTONIASSI DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 10/10/2015 Até23/11/2015

Processo N.:

Nome: (7912/1) JEOVAN MARIANO DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 28/09/2015 Até26/11/2015

Processo N.:

Nome: (27368/4) JOAO BATISTA DE CARVALHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 01/10/2015 Até30/10/2015

Processo N.:

Nome: (71488/3) JOSE PEDRO DA SILVA JUNIOR

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013641) E.E. POXOREO
A Partir de: 08/10/2015 Até22/10/2015

Processo N.:

Nome: (235034/9) JOSETE MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 11/10/2015 Até09/11/2015

Processo N.:

Nome: (32843/1) LENICE INES RASSLAN CAMARA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA
A Partir de: 16/10/2015 Até12/02/2016

Processo N.:

Nome: (89127/14) LUCIDARIA PAES FERREIRA NUNES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 05/10/2015 Até19/10/2015

Processo N.:

Nome: (112355/29) LUCIELE MATOS DO CARMO COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 05/10/2015 Até02/01/2016

Processo N.:

Nome: (227194/1) LUCIMAR DE ALENCASTRO RODRIGUES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 05/10/2015 Até02/01/2016

Processo N.:

Nome: (46804/4) LUCIOLA KAWATAKE SIQUEIRA PRUDENCIO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 16/10/2015 Até14/12/2015

Processo N.:

Nome: (84147/4) MARCEL IGOR DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 05/08/2015 Até01/09/2015

Processo N.:

Nome: (127114/1) MARCELO COSTA BISPO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 27/09/2015 Até25/11/2015

Processo N.:

Nome: (46175/1) MARCIA LUSTIG MIRANDA CRUZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 27/08/2015 Até20/09/2015

Processo N.:

Nome: (38952/4) MARCO ANTONIO JAMBERCI LESSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 09/10/2015 Até07/12/2015

Processo N.:

Nome: (132939/15) MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA VOLTOLINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 15/10/2015 Até13/11/2015

Processo N.:

Nome: (46586/1) MARINETE DA SILVA REGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 16/10/2015 Até14/12/2015

Processo N.:

Nome: (46586/2) MARINETE DA SILVA REGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 16/10/2015 Até14/12/2015

Processo N.:

Nome: (226632/1) REGIANE MOREIRA FARIA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041343) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PARANATINGA
A Partir de: 01/10/2015 Até25/10/2015

Processo N.:

Nome: (213479/2) RITA DE CASSIA NOVAES CELINDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 19/10/2015 Até16/01/2016

Processo N.:

Nome: (213479/1) RITA DE CASSIA NOVAES CELINDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 19/10/2015 Até16/01/2016

Processo N.:

Nome: (30288/1) SALETE LOUREIRO DE CAMARGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 07/10/2015 Até05/11/2015

Processo N.:

Nome: (108359/11) SANDRA MARIA SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA
A Partir de: 13/10/2015 Até11/11/2015

Processo N.:

Nome: (27866/1) SERGIO CARLOS APORTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 16/10/2015 Até30/10/2015

Processo N.:

Nome: (121285/9) SILVANE TORTELLI GUARREZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 31/08/2015 Até04/10/2015

Processo N.:

Nome: (89027/1) SIRLENE MARIA BISPO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO
A Partir de: 16/10/2015 Até13/01/2016

Processo N.:

Nome: (116313/9) TAMY CAROLINA MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
A Partir de: 13/10/2015 Até27/10/2015

Processo N.:

Nome: (77492/2) TEREZINHA LUCIA GAVAZZONI MARQUESI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 14/10/2015 Até11/01/2016

Processo N.:

Nome: (251355/1) VADENILZA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 05/10/2015 Até09/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01733/2015

DE: 21/10/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (107509/9) JOSIANE GLORIA DE MORAES ALT
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 16/10/2015 Até13/01/2016

Processo N.:

Nome: (211958/3) LAURO NUNES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156400) E.E. CREUSLHI DE SOUZA RAMOS
A Partir de: 21/09/2015 Até20/10/2015

Processo N.:

Nome: (72655/2) VERA LUCIA ALGARTE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 28/09/2015 Até16/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01734/2015

DE: 21/10/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002013592

Nome: (67077/2) ALDO GUIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2007 Ate 13/03/2012
A Partir de: 19/10/2015 Ate 17/12/2015

Processo N.: 1000002014121

Nome: (37400/1) APARECIDA DE ALMEIDA AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/02/1995 Ate 14/02/2000
A Partir de: 20/10/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000002013701

Nome: (85771/1) AUGUSTA GONCALVES DA CUNHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 11/11/2015 Ate 10/12/2015

Processo N.: 1000002013624

Nome: (97294/1) CLARICE MARIA DE FRANCA GODOY
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 22/10/2006 Ate 21/10/2011
A Partir de: 20/10/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000002013885

Nome: (35960/1) ELSON MARQUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/01/2007 Ate 12/01/2012
A Partir de: 13/10/2015 Ate 11/12/2015

Processo N.: 1000002013914

Nome: (37017/1) JANETE OLIVEIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/06/1999 Ate 16/06/2004
A Partir de: 20/10/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000002014474

Nome: (28927/1) JOSENIL LECINO CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/2006 Ate 02/03/2011
A Partir de: 26/10/2015 Ate 24/12/2015

Processo N.: 1000002014335

Nome: (89032/2) KREVERSON VIEIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/06/2010 Ate 31/05/2015
A Partir de: 04/11/2015 Ate 03/12/2015

Processo N.: 1000002013862

Nome: (89729/8) MARCIA VACARIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 30/07/2007 Ate 29/07/2012

A Partir de: 20/10/2015 Ate 18/12/2015
 Processo N.: 1000002013273
 Nome: (15347/1) MARIA LUCIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/04/2008 Ate 16/04/2013
 A Partir de: 03/11/2015 Ate 02/12/2015

Processo N.: 1000002012436
 Nome: (44947/8) MARIA SANTISSIMA MELLO DE MEI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
 A Partir de: 19/10/2015 Ate 17/12/2015

Processo N.: 1000002014339
 Nome: (43660/1) NEUSIVAN RIBEIRO MARQUES DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
 A Partir de: 20/10/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000002013607
 Nome: (55401/4) VALDIRA PINHEIRO DE ABREU
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
 A Partir de: 21/10/2015 Ate 19/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01735/2015 DE: 21/10/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001937091
 Nome: (84510/1) LUCIA APARECIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
 A Partir de: 10/08/2015 Ate 08/09/2015

Processo N.: 1000001956858
 Nome: (38170/1) SUELI DA SILVA GOROSTIDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
 A Partir de: 26/10/2015 Ate 24/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01736/2015 DE: 21/10/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002006255
 Nome: (85221/1) SANDRA MARIA SIQUEIRA MAY
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
 A Partir de: 27/10/2015 Ate 25/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01737/2015 DE: 21/10/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 244189/2015

Nome: (87946/1) DIVINA DE JESUS DOS SANTOS ROCHA
 Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00242/2015 DE: 21/10/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:
 Nome: (81843/1) VALDEVINA CORREA DA SILVA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Para Un. Adm: (182966) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 21/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.

Valdiney Antonio de Arruda
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITECI

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00164/2 DE: 21/10/2015
 Processo N°: 530007/2015
 Contratado: (236798/3) NEUZA CRISTINA CAEPPEL KAER
 CPF: 779.069.180-53
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (157538) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.LUCAS DO

R.V

A Partir de: 13/10/2015 Até11/10/2016

CONTRATO/SECITECI/00165/2 DE: 21/10/2015
 Processo N°: 536272/2015
 Contratado: (247117/2) CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
 CPF: 001.222.021-39
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (145556) DIR.ESC.TÉC.EST.EDUC.PROFIS.E TECN DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 19/10/2015 Até17/10/2016

CONTRATO/SECITECI/00166/2 DE: 21/10/2015
 Processo N°: 530012/2015
 Contratado: (265885/1) REGINA NOGUEIRA DA SILVA NEIVERTH
 CPF: 000.338.211-78
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (157538) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.LUCAS DO

R.V

A Partir de: 13/10/2015 Até11/10/2016

CONTRATO/SECITECI/00167/2 DE: 21/10/2015
 Processo N°: 529982/2015
 Contratado: (265886/1) ADRIANA ASSUNÇÃO APOLICARPOS PEREIRA
 CPF: 928.248.971-04
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (157538) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.LUCAS DO

R.V

A Partir de: 13/10/2015 Até11/10/2016

CONTRATO/SECITECI/00168/2 DE: 21/10/2015

Processo N.: 522269/2015

Contratado: (265887/1) LEANDRO FERREIRA MORENO

CPF: 027.928.131-56

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP

A Partir de: 19/10/2015 Até17/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.

Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00059/2015 DE: 21/10/2015

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 519348/2015

Nome: (3161/1) REGINA CELIA PARECIS DE JESUS

Quinquênio: 02/04/2010 Ate 01/04/2015

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.

Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00729/2015 DE: 21/10/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (93168/1) ERMELINDA GAMA TAPAJOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136735) GER .DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO

A Partir de: 05/10/2015 Até03/11/2015

Processo N.:

Nome: (120036/1) IVONE SILVA SOUZA UTIDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 15/10/2015 Até24/10/2015

Processo N.:

Nome: (42254/1) JOÃO GOMES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 19/10/2015 Até16/01/2016

Processo N.:

Nome: (42776/2) JURANIL MARIA DE ARRUDA SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 02/10/2015 Até30/12/2015

Processo N.:

Nome: (97063/1) LAELCIO JOSE DA COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 20/09/2015 Até19/10/2015

Processo N.:

Nome: (95176/1) LIDIANE ALVES LEITE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 15/10/2015 Até29/10/2015

Processo N.:

Nome: (94066/1) MARLENILDA PEREIRA DE FATIMA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 15/10/2015 Até21/10/2015

Processo N.:

Nome: (95292/1) NUPERCINO PEREIRA DA CONCEICAO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 10/10/2015 Até08/11/2015

Processo N.:

Nome: (95239/1) VALDELICE GONCALVES DAS NEVES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 19/10/2015 Até17/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00730/2015 DE: 21/10/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (114030/1) CLAUDIA APARECIDA SILVERIO BRAGA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158690) COORD. TÉCNICA DO CERMAC

A Partir de: 09/10/2015 Até07/12/2015

Processo N.:

Nome: (58471/2) ELIZABETE MOREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 31/08/2015 Até04/09/2015

Processo N.:

Nome: (94057/1) JOANA CLAUDINO DE CAMPOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2015 Até29/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00731/2015 DE: 21/10/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 522472/2015

Nome: (43731/2) ODILCE PILONETO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 21/09/2002 Ate 20/09/2007

A Partir de: 03/08/2015 Ate 01/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00261/2015

DE: 21/10/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (124817/2) FABRICIA LUZIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058327) DIRETORIA DA FACULDADE DE CIENCIAS EXATA
A Partir de: 08/10/2015 Até 06/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.

Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00262/2015

DE: 21/10/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PATERNIDADE/PROF. TEC. FUNEMT

Processo N.: 2560/2015

Nome: (75661/3) ANTONIO LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
A Partir de: 28/09/2015 Até 02/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.

Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00263/2015

DE: 21/10/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 2543/2015

Nome: (114513/2) ALCINA ALVES DE ARAUJO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 23/12/2005 Ate 22/12/2010
A Partir de: 03/11/2015 Ate 02/12/2015

Processo N.: 2532/2015

Nome: (77541/11) DIEGO PIASSON
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 08/08/2006 Ate 07/08/2011
A Partir de: 12/06/2016 Ate 11/07/2016

Processo N.: 2613/2015

Nome: (125092/1) DOUGLAS EHLE NODARI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 03/08/2010 Ate 02/08/2015
A Partir de: 11/11/2015 Ate 10/12/2015

Processo N.: 2531/2015

Nome: (118140/2) EDENIO SEBASTIAO FARIA DA SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 12/04/2006 Ate 11/04/2011
A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 2533/2015

Nome: (105502/4) ERICO FERNANDO DE OLIVEIRA MARTINS

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 09/08/2006 Ate 08/08/2011
A Partir de: 01/05/2016 Ate 29/07/2016

Processo N.: 2627/2015

Nome: (82238/1) ESTEFANIA MIRANDA FARIA AZEVEDO
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 25/02/2010 Ate 24/02/2015
A Partir de: 13/10/2015 Ate 11/11/2015

Processo N.: 2549/2015

Nome: (47607/13) INEDIO ARCARI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 07/08/2006 Ate 06/08/2011
A Partir de: 02/03/2016 Ate 30/05/2016

Processo N.: 2615/2015

Nome: (132057/1) JOAO AGUILAR MASSAROTO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 20/09/2006 Ate 19/09/2011
A Partir de: 13/04/2016 Ate 11/07/2016

Processo N.: 2592/2015

Nome: (55580/3) JORGE DAVI GARCIA FIGUEROA FREIY
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 01/10/2003 Ate 30/09/2008
A Partir de: 26/10/2015 Ate 24/11/2015

Processo N.: 2616/2015

Nome: (82355/1) JOSE LEONILDO LIMA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 16/03/2002 Ate 15/03/2007
A Partir de: 12/06/2016 Ate 11/07/2016

Processo N.: 2594/2015

Nome: (131980/1) KARINA DE CASSIA FARIA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 15/08/2006 Ate 14/08/2011
A Partir de: 02/03/2016 Ate 30/05/2016

Processo N.: 2593/2015

Nome: (62022/8) LEANDRA INES SEGANFREDO SANTOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 10/11/2006 Ate 09/11/2011
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 2545/2015

Nome: (91223/6) LUCIANO ZAMPERETTI WOLSKI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 14/08/2006 Ate 13/08/2011
A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 2544/2015

Nome: (131935/1) LUIZ JULIANO VALERIO GERON
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 17/08/2006 Ate 16/08/2011
A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 2546/2015

Nome: (109570/3) MANFREDO MEYER
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 30/10/2006 Ate 29/10/2011
A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 2629/2015

Nome: (132284/1) MARCIA HELENA VARGAS MANFRINATO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 24/10/2006 Ate 23/10/2011
A Partir de: 27/07/2016 Ate 24/10/2016

Processo N.: 2534/2015

Nome: (131193/9) MARCIO UREL RODRIGUES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 16/10/2009 Ate 15/10/2014
A Partir de: 16/05/2016 Ate 14/07/2016

Processo N.: 2550/2015

Nome: (94928/6) PAULO JORGE SANTOS DE VASCONCELLOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 23/08/2006 Ate 22/08/2011
A Partir de: 13/04/2016 Ate 11/07/2016

Processo N.: 2617/2015

Nome: (101360/5) PAULO SERGIO KOGA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 19/03/2007 Ate 18/03/2012
A Partir de: 12/06/2016 Ate 11/07/2016

Processo N.: 2548/2015

Nome: (122251/3) REINALDO NORBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 03/04/2007 Ate 02/04/2012
A Partir de: 30/09/2015 Ate 29/10/2015

Processo N.: 2628/2015

Nome: (40534/1) SELMA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI KIRSCH

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 30/08/2008 Ate 29/08/2013
 A Partir de: 13/04/2016 Ate 11/07/2016

Processo N.: 2614/2015

Nome: (83234/1) TANIA PITOMBO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 03/09/2010 Ate 02/09/2015
 A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.

Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00264/2015

DE: 21/10/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 2547/2015

Nome: (80782/2) RONALDO JOSE NEVES
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 19/09/2009 Ate 18/09/2014
 A Partir de: 02/10/2015 Ate 30/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.

Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00265/2015

DE: 21/10/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 538605/2015

Nome: (125215/1) ALEX SABINO DOS SANTOS
 Quinquênio: 08/08/2010 Ate 07/08/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 529930/2015

Nome: (83136/1) ANDERSON MARQUES DO AMARAL
 Quinquênio: 07/03/2009 Ate 06/03/2014
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 527819/2015

Nome: (113027/3) JORGE SILVEIRA DIAS
 Quinquênio: 03/08/2010 Ate 02/08/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 550575/2015

Nome: (49463/3) LUIZITO SALES DA COSTA
 Quinquênio: 11/10/2010 Ate 10/10/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 502289/2015

Nome: (124699/1) MARCELO ARAUJO
 Quinquênio: 14/07/2010 Ate 13/07/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 474103/2015

Nome: (73926/1) MARIA AUXILIADORA DE AZEVEDO COUTINHO
 Quinquênio: 03/09/2010 Ate 02/09/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 552274/2015

Nome: (44884/8) PEDRO JOSE DE LARA
 Quinquênio: 28/10/2008 Ate 27/10/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 522546/2015

Nome: (81959/1) RAPHAEL FERNANDES LOPES
 Quinquênio: 01/10/2010 Ate 30/09/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 545629/2015

Nome: (102358/2) VANIA DE OLIVEIRA SILVA
 Quinquênio: 03/08/2010 Ate 02/08/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 550953/2015

Nome: (125407/1) VERA LUCIA SZUBRIS
 Quinquênio: 08/09/2010 Ate 07/09/2015
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.

Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00050/2015

DE: 21/10/2015

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (83100/2) TONY HUDSON PINHEIRO RAMOS
 Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
 Un. Adm: (173401) COORD. DE AGENCIA DO DISTRITO INDUSTRIAL
 A Partir de: 26/09/2015 Até 25/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.

Marcio Lara Pinto Toledo
 Presidente do IPEM/MT

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00051/2015

DE: 21/10/2015

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 11995/2015

Nome: (74023/1) FOSTINO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 16/12/2005 Ate 15/12/2010
 A Partir de: 19/10/2015 Ate 17/11/2015

Processo N.: 12018/2015

Nome: (109388/1) JAVAN PEROTE DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
 Quinquênio de Referência: 10/09/2003 Ate 09/09/2008
 A Partir de: 09/11/2015 Ate 08/12/2015

Processo N.: 12019

Nome: (109388/1) JAVAN PEROTE DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
 Quinquênio de Referência: 10/09/2008 Ate 09/09/2013
 A Partir de: 09/12/2015 Ate 07/01/2016

Processo N.: 12024/2015

Nome: (63733/3) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
 Quinquênio de Referência: 17/07/2008 Ate 16/07/2013
 A Partir de: 21/10/2015 Ate 19/11/2015

Processo N.: 11893/2015

Nome: (45751/4) JOAO FLAVIO DE MATOS
 Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
 Quinquênio de Referência: 18/07/2003 Ate 17/07/2008
 A Partir de: 07/10/2015 Ate 05/11/2015

Processo N.: 12023/2015

Nome: (78909/2) PEDRO FRANCISCO BARBOSA
 Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
 Quinquênio de Referência: 06/06/2002 Ate 05/06/2007
 A Partir de: 03/11/2015 Ate 31/01/2016

Processo N.: 11985/2015

Nome: (91283/1) ROGERIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO

Quinquênio de Referência: 10/07/2000 Ate 09/07/2005
A Partir de: 08/10/2015 Ate 06/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.

Marcio Lara Pinto Toledo
Presidente do IPem/MT

BOLETIM DE PESSOAL/IPem/00052/2015

DE: 21/10/2015

O Presidente do IPem/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 11997/2015

Nome: (91283/1) ROGERIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Quinquênio: 10/07/2005 Ate 09/07/2010

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.

Marcio Lara Pinto Toledo
Presidente do IPem/MT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00264/2015

DE: 21/10/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (127551/1) EDSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (184101) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO - AG.DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 09/10/2015 Até07/11/2015

Processo N.:

Nome: (126602/1) ROSALYNN MARY MAGALHAES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (102989) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO DO JD. DAS

AMERICAS

A Partir de: 09/10/2015 Até07/11/2015

Processo N.:

Nome: (225731/1) RUYTTER MIRANDA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (103020) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO DO CPA

A Partir de: 10/10/2015 Até24/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.

Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00005/2015

DE: 21/10/2015

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (243896/1) MARISTELA CRESTANI FAVA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (185604) COORD. DE MANUTENÇÃO

A Partir de: 12/10/2015 Até15/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.

Ronaldo Rosa Taveira
Diretor Presidente MT PREV

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2015/SEMA
PROCESSO N.º 171164/2015

RECEPÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ: do dia 22 de outubro de 2015 até o dia 04 de novembro de 2015 às 13h30, como referência o horário de Cuiabá-MT, via Internet, mediante condições de segurança criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, denominado(a) Pregoeiro(a) mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo licitações da SEGES, constante na página eletrônica do Sistema de Aquisições Governamentais da SEGES - <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>. Em caso de dúvidas ligar para o "Help Desk" - Fone: (65) 3613-3606.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A abertura das propostas será realizada às 14h00 do dia 04 de novembro de 2015, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA, COM CONHECIMENTO SOBRE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS, PARA MINISTRAR 02 (DUAS) OFICINAS (20 PESSOAS/OFCINA) E 40 HORAS CADA, PARA COMUNIDADES SELECIONADAS NO ENTORNO DO PE SERRA DE RICARDO FRANCO (PA RITINHA) E PE SERRA DE SANTA BÁRBARA (COMUNIDADES ACORIZAL E FAZENDINHA), A FIM DE EXECUTAR A AÇÃO 1.3- INTRODUÇÃO ÀS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS ÀS COMUNIDADES DO ENTORNO DE QUATRO UCS DO PROJETO MT SUSTENTÁVEL.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: por meio do sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Gestão - Portal de Aquisições - Edital (<https://aquisicoes.sad.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>), ou da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=803&Itemid=718), bem como na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970 - atendimento a partir das 08h00min, trazer pen drive para cópia - Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7270.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Será no Sistema SIAG, para se ter acesso ao sistema eletrônico SIAG, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao site <http://www.gestao.mt.gov.br/>, após clicar no link "Superintendência de Aquisições Governamentais", clicar "Fornecedores Acesse ao Sistema", clicar na aba "Fornecedor" após clicar no link "cadastro".

Cuiabá - MT, 20 de outubro de 2015.

Emmanuelle Silva Santos
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

Alairce Pereira de Magalhães
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SEMA/MT

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE REABERTURA****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2014/SESP****PROCESSO Nº 184998/2015 e SIAG Nº 0184998****CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA: 26/10/2015, às 15h30min**
(Horário de Brasília-DF).**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo - Fardamento Padronizado para os policiais do Grupo Especial de Fronteira - GEFRON.**LOCAL DA DISPUTA:** site: www.gestao.mt.gov.brLink: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>**INFORMAÇÕES:** Reabertura apenas para os participantes já credenciados, para continuação do certame.**TELEFONE PARA CONTATO:** (65) 3613-5528 e 3613-8146

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2015.

TARIK RIBEIRO DE ASSIS

Coordenador de Aquisições e Contratos

COAC/SUADM/SAAS

(documento original assinado)

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **TORNAR SEM EFEITO**

Objeto: Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2015/SECEL - Ato de Ratificação de Inexigibilidade, que visa a Contratação de empresa especializada em consultoria para assessorar a SECEL e as demais Secretarias parceiras nas Ações Prioritárias da Área de Cultura na execução das metas e projetos, acordados com o Governador do Estado de Mato Grosso, contribuindo para o fomento, criação e o desenvolvimento da cultura para gerar e potencializar novos empreendimentos, trabalho e renda no Estado do Mato Grosso.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM 16/09/2015, página 40.

Processo Nº: 408570/2015

Contratada: KON TIK REALIZAÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA

Cuiabá, 20 de outubro de 2015.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA****OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA****ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 - UNEMAT****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193866/2014**A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº **594/2015-UNEMAT**, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso -UNEMAT, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às **08:30 horas do dia 10 de novembro do ano de 2015, horário oficial de Mato Grosso**, nas dependências do Campus Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso, localizada na Rua Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, Caixa Postal 08 - Nova Xavantina - MT - CEP: 78690-000. Telefone: (66) 3438-1224 / 3438-2389 / 3438-2326 / 3438-2240, o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO, cujo objeto é a Seleção de Empresa de Engenharia - Área Civil, para a construção do Centro de Pesquisa no Campus Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso, no município de Nova Xavantina/MT, referente ao Termo de Cooperação nº 001/2012/FAPEMAT**, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.**O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir desta publicação, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado, das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 h ou no site da Unemat www.unemat.br/licitacoes, maiores informações pelo tel. (65) 3221-0014.**

Cáceres/MT, 21 de outubro de 2015.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 05/2015/DETRAN/MT****O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA** nos termos do inciso III artigo 33 do Decreto Estadual nº 7.217/2006, o procedimento licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 05/2015/DETRAN/MT**, que tem por objeto a "**Aquisição de material de consumo para atender a demanda da Gerência de Material e Almoxarifado do DETRAN/MT**", conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOTE	RESULTADO	CNPJ	VALOR
001	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA - EPP	08.371.036/0001-93	R\$134.160,00
002	FERMAQUINAS DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-EPP	07.374.276/0001-89	R\$100.000,00
003	R M CONFECÇÕES LTDA - EPP	01.171.750/0001-99	R\$26.358,90
004	ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME	10.469.118/0001-17	R\$39.700,00
005	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP	05.774.463/0001-24	R\$6.695,00
007	INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA	61.418.141/0001-13	R\$35.698,00

Cuiabá, 21 de outubro de 2015.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS

Presidente

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 586/2015-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, **RESOLVE: Tornar sem efeito** a nomeação de candidato classificado no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.			
CL	NOME	DOC. IDENTIDADE - RG	Nº DO CPF
141º	FERNANDO PEREIRA MUNDIM*	33850595510767-SSP/ES	816.164.221-49

*Conforme **Termo de Desistência** apresentado pelo candidato.
Cuiabá, 19 de outubro de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 587/2015-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, **RESOLVE: NOMEAR** o candidato classificado no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso abaixo especificado, o qual deverá **tomar posse** na Procuradoria Geral de Justiça, sito à Rua 04, s/nº - Centro Político Administrativo em **CUIABÁ/MT**, nos termos dos artigos 16 e 17, da Lei nº 9.782/2012, **sob pena de exclusão definitiva** do concurso público, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.			
CL	NOME	DOC. IDENTIDADE - RG	Nº DO CPF
144º	GUSTAVO EMMANUEL QUADROS DE OLIVEIRA	14198223-SSP/MT	006.211.201-54

Cuiabá, 19 de outubro de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 822/2015- PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 71, inciso XVI, da Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Alterar a redação da **Portaria nº 147/2015-PGJ**, que passa a vigorar nos seguintes termos:

"**Delegar** aos Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça **ANTONIO SERGIO CORDEIRO PIEDADE, ARNALDO JUSTINO DA SILVA e MAURO BENEDITO POUSO CURVO**, bem como à Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça **ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES**, sem prejuízo do exercício de suas atribuições, a atuação nas sessões junto ao **TRIBUNAL PLENO** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, a partir desta data."

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 20 de outubro de 2015.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 398/2015-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **ADMILTON CATARINO DE CAMPOS**, matrícula nº 006509, lotado no Departamento de Engenharia, para responder pela

gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato abaixo:

Contrato nº 069/2015

CONTRATANTE: BRUMAR CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº 13.557.120/0001-36.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do Contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá - MT, 21 de outubro de 2015.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 089/2015-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇO **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE. **Data e horário da Sessão:** 04 DE NOVEMBRO DE 2015, ÀS 15h. **Credenciamento:** 14h30min. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE NOBREAKS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2015.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Port. Nº 420/2015-PGJ, DOE/MT de 15.06.15.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 004400-001/2015. Espécie: Contrato nº 069/2015 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **CONTRATADA:** BRUMAR CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 13.557.120/0001-36. **Objeto:** Constitui o objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada em construção civil para a construção de restaurante (execução de estrutura em pré-moldado) na sede das Promotorias de Justiça de Cuiabá-MT, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 70/2015 e seus anexos. Valor: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 35490600, Natureza de Despesa: 44905100 Fonte: 640/100/300 Assinado: Em Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo - e Marcelo Roberto Neves-Proprietários do Imóvel

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 420/2015-PGJ/MP-MT, de 1º de junho de 2015, publicada no D.O.E. de 15 de junho de 2015, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	004554-001/2015
Edital	080/2015
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	13/10/15
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE DETECTORES E ALARME DE INCÊNDIO, E DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO NA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA/MT.	
Empresa Vencedora: ANEMUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ 03.836.663/0001-39	
OBJETO	VALOR GLOBAL (R\$)

Processo Administrativo	004554-001/2015
ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE DETECTORES E ALARME DE INCÊNDIO, E DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO NA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA/MT.	R\$ 24.981,26

Valor Total Contratado: **R\$ 24.981,26** (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos).

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2015.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080 /2015**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 420/2015-PGJ/MP-MT, de 1º de junho de 2015, publicada no D.O.E. de 15 de junho de 2015, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 004554-001/2015, **HOMOLOGA** a licitação em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE DETECTORES E ALARME DE INCÊNDIO, E DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO NA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA/MT**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2015.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 420-PGJ/MP-MT de 1º de junho de 2015, publicada no D.O.E. de 15 de junho de 2015, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	006517-001/2015
Edital nº	087/2015
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	21/10/15 às 09h00min
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÃO DE MAPAS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS.	

Processo Administrativo nº		006517-001/2015		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	Empresa Vencedora	VALOR TOTAL (R\$)
1	Projetos Arquitetônicos impressão/cópias coloridas em papel sulfite 75 g	350 metros Lineares	DESERTO	-
2	Mapas/Imagens - impressão/cópias coloridas em papel sulfite 75 g	50 metros Lineares	DESERTO	-
3	Projetos Arquitetônicos impressão/cópias preto/branco em papel sulfite 75 g	400 metros Lineares	DESERTO	-
4	Mapas - impressão/ cópias preto e branco em papel sulfite 75 g	80 metros Lineares	DESERTO	-
5	Corte e vinco de convites	2000	DESERTO	-
TOTAL				-

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2015.

Thiago Ataíde de Oliveira Rodrigues

Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2015**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 006517-001/2015, **HOMOLOGA** o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÃO DE MAPAS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência-Anexo I.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2015.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

DEFENSORIA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 502/2015/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 1º da Portaria nº. 502/2015/SDPG

ONDE SE LÊ:

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO MICRORREGIÃO: JACIARA/JUSCIMEIRA E DOM AQUINO		
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS	ASSISTENTE JURÍDICO
De 24/12 a 27/12/2015	Dr. Denis Thomaz Rodrigues	João Gabriel F. do N. Silva

LEIA-SE:

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO MICRORREGIÃO: JACIARA/JUSCIMEIRA E DOM AQUINO		
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS	ASSISTENTE JURÍDICO
De 24/12 a 27/12/2015	Dr. Leandro Paternost de Freitas	Saulo Vinicius de Moraes

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2015.

(Original Assinado)

CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 508/2015/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Defensor Público do Núcleo de Cáceres/MT, Dr. Marcello Affonso Barreto Ramires, com alteração na escala de plantão daquele núcleo;

CONSIDERANDO decisão proferida nos procedimentos nº 545377/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar na Escala de Plantão dos Defensores Públicos, com atuação em Cáceres/MT, o período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO CÁCERES/MT		
DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ASSISTENTE JURÍDICO(A)
De 25/09 a 28/09/2015	Dr. Marcello Affonso Barreto Ramires	Michelle de Almeida Lima

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de setembro de 2015.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2015.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 509/2015/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003,

no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelos i. Defensores Públicos do Núcleo de Primavera do Leste/MT, Dr. Marcelo Durval Sobral e Drª. Patrícia Vieira dos Santos Fernandes, com alteração na escala de plantão daquele núcleo;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 549566/22015.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar na Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação em Primavera do Leste/MT, o período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO PRIMAVERA DO LESTE/MT		
DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ASSISTENTE JURÍDICO
De 30/10 a 01/11/2015	Drª Patrícia Vieira dos Santos Fernandes	Ananda Sales Pinheiro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2015.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 510/2015/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº. 548708/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. INSERIR, na Escala de Plantão dos Defensores Públicos do Núcleo Cível de Cuiabá e Várzea Grande, o Assistente Jurídico abaixo discriminado:

DATA	ASSISTENTE JURÍDICO(A)
De 23/10 a 30/10/2015	Celso Anselmo Bicudo Paula Souza Junior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2015.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 511/2015/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pela i. Coordenadora do Núcleo de Segunda Instância, Dra. Mariusa Magalhães Oliveira, com escala de plantão daquele núcleo;

CONSIDERANDO a decisão proferida através do Procedimento n. 550214/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, em atuação no núcleo da Defensoria de Segunda Instância Cível e Criminal, no período de 03 de julho de 2015 a 18 de dezembro de 2015, conforme abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO

DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL

DATA	DEFENSORES PÚBLICOS	ASSISTENTE JURÍDICO
De 03/07 a 10/07/2015	Dra. Mariusa Magalhães de Oliveira	Andressa Santiago Soares
De 10/07 a 17/07/2015	Dr. Fábio César Guimarães Neto	Rosangela Santa Furtado
De 17/07 a 24/07/2015	Dra. Mariusa Magalhães de Oliveira	Andressa Santiago Soares
De 24/07 a 31/07/2015	Dr. Anderson Cássio Costa Ourives	Celso Anselmo Bicudo Paula Souza Junior
De 31/07 a 07/08/2015	Dra. Danielle Pereira Vilas Bôas Biancardini	Renato Moura Dueti Silva
De 07/08 a 14/08/2015	Dr. Fábio César Guimarães Neto	Rosangela Santa Furtado
De 14/08 a 21/08/2015	Dr. Marcos Rondon Silva	
De 21/08 a 28/08/2015	Dra. Mariusa Magalhães de Oliveira	Andressa Santiago Soares
De 28/08 a 04/09/2015	Dra. Danielle Pereira Vilas Bôas Biancardini	Renato Moura Dueti Silva
De 04/09 a 11/09/2015	Dra. Mariusa Magalhães de Oliveira	Andressa Santiago Soares
De 11/09 a 18/09/2015	Dr. Fábio César Guimarães Neto	Rosangela Santa Furtado
De 18/09 a 25/09/2015	Dr. Marcos Rondon Silva	Enio Povoas Neto
De 25/09 a 02/10/2015	Dra. Mariusa Magalhães de Oliveira	Andressa Santiago Soares
De 02/10 a 09/10/2015	Dra. Danielle Pereira Vilas Bôas Biancardini	Renato Moura Dueti Silva
De 09/10 a 16/10/2015	Dr. Edson Jair Weschter	Thaya Bueno Leal
De 16/10 a 23/10/2015	Dr. Fábio César Guimarães Neto	Rosangela Santa Furtado
De 23/10 a 30/10/2015	Dra. Danielle Pereira Vilas Bôas Biancardini	Renato Moura Dueti Silva
De 30/10 a 06/11/2015	Dr. Fábio César Guimarães Neto	Rosangela Santa Furtado
De 06/11 a 13/11/2015	Dra. Mariusa Magalhães de Oliveira	Andressa Santiago Soares
De 13/11 a 19/11/2015	Dra. Mariusa Magalhães de Oliveira	Andressa Santiago Soares
De 19/11 a 27/11/2015	Dra. Danielle Pereira Vilas Bôas Biancardini	Renato Moura Dueti Silva
De 27/11 a 04/12/2015	Dra. Danielle Pereira Vilas Bôas Biancardini	Renato Moura Dueti Silva
De 04/12 a 11/12/2015	Dr. Edson Jair Weschter	Thaya Bueno Leal
De 11/12 a 18/12/2015	Dr. Fábio César Guimarães Neto	Rosangela Santa Furtado

ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CIVEL		
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS	ASSISTENTE JURÍDICO
De 03/07 a 10/07/2015	Dr. Hércules da Silva Gahyva	João Paulo do Prado Leão
De 10/07 a 17/07/2015	Dra. Regiane Xavier Dias Ribeiro	Renata Elisa Curvo Marini
De 17/07 a 24/07/2015	Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz	Jessica Aparecida S. Guedes Castro
De 24/07 a 31/07/2015	Dr. Hércules da Silva Gahyva	João Paulo do Prado Leão
De 31/07 a 07/08/2015	Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro	Emanuel Antônio Guia de Lara Pinto
De 07/08 a 14/08/2015	Dra. Ana Leonarda Preza Borges Rios	Lana Cristina R. Martelli
De 14/08 a 21/08/2015	Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz	Jessica Aparecida S. Guedes Castro
De 21/08 a 28/08/2015	Dra. Graciela Faria	Thomas Ubirajara Caldas de Arruda
De 28/08 a 04/09/2015	Dr. Hércules da Silva Gahyva	João Paulo do Prado Leão
De 04/09 a 11/09/2015	Dra. Ana Leonarda Preza Borges Rios	Lana Cristina R. Martelli
De 11/09 a 18/09/2015	Dra. Regiane Xavier Dias Ribeiro	Renata Elisa Curvo Marini
De 18/09 a 25/09/2015	Dra. Ana Leonarda Preza Borges Rios	Lana Cristina R. Martelli
De 25/09 a 02/10/2015	Dra. Graciela Faria	Thomas Ubirajara Caldas de Arruda
De 02/10 a 09/10/2015	Dr. Hércules da Silva Gahyva	João Paulo do Prado Leão
De 09/10 a 16/10/2015	Dra. Graciela Faria	Thomas Ubirajara Caldas de Arruda
De 16/10 a 23/10/2015	Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro	Emanuel Antônio Guia de Lara Pinto
De 23/10 a 30/10/2015	Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz	Jessica Aparecida S. Guedes Castro
De 30/10 a 06/11/2015	Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro	Emanuel Antônio Guia de Lara Pinto
De 06/11 a 13/11/2015	Dra. Ana Leonarda Preza Borges Rios	Lana Cristina R. Martelli
De 13/11 a 19/11/2015	Dr. Hércules da Silva Gahyva	João Paulo do Prado Leão
De 19/11 a 27/11/2015	Dra. Graciela Faria	Thomas Ubirajara Caldas de Arruda
De 27/11 a 04/12/2015	Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz	Jessica Aparecida S. Guedes Castro
De 04/12 a 11/12/2015	Dra. Graciela Faria	Thomas Ubirajara Caldas de Arruda
De 11/12 a 18/12/2015	Dr. Hércules da Silva Gahyva	João Paulo do Prado Leão

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2015.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 512/2015/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Coordenador do Núcleo de Rondonópolis/MT, Dr. Valdenir Luiz Pereira, com alteração na escala de plantão daquele núcleo;

CONSIDERANDO decisão proferida nos procedimentos nº 550731/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar na Escala de Plantão dos Defensores Públicos, com atuação em Rondonópolis/MT, os períodos abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO RONDONÓPOLIS/MT		
DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ASSISTENTE JURÍDICO(A)
De 09/10 a 16/10/2015	Dra. Jacqueline Gevizier R. de Almeida	Marco Aurélio Benevuto Kromberg
De 16/10 a 23/10/2015	Dra. Adriana da Silva Rodrigues	Luciana Venância da Silva
De 23/10 a 29/10/2015	Dr. Maicom Alan Fraga Vendruscolo	Guilherme Varga de Freitas
De 29/10 a 06/11/2015	Dr. Fábio Barbosa	Jaqueline Campanholo Basili Pestana
De 11/12 a 18/12/2015	Dr. Carlos Eduardo Campos	Daniela Machado

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de setembro de 2015.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2015.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 513/2015/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pela i. Defensora Pública do Núcleo da Defensoria Pública de Tangará da Serra/MT, com alteração na Escala de Plantão Integrado da microrregião de: Barra do Bugres, Tangará da Serra e Campo Novo do Parecis.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 529608/2015 e 550217/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar na Escala de Plantão dos Defensores Públicos em atuação na microrregião de: Barra do Bugres, Tangará da Serra e Campo Novo do Parecis, conforme abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO	
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS
De 09/10 a 13/10/2015	Dr. Ricardo Morari Pereira Assistente Jurídico (a): Viviani Valquiria B. F. Silva
De 16/10 a 09/10/2015	Dra. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte Assistente Jurídico (a): Naiara Souza Rebelato de Almeida
De 06/11 a 09/11/2015	Dr. Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior Assistente Jurídico (a): Simone R. Correia Vieira do Santos
De 23/12 a 28/12/2015	Dr. Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior Assistente Jurídico (a): Simone R. Correia Vieira do Santos
De 31/12/2015 a 04/01/2016	Dra. Emilia Maria Bertini Bueno Assistente Jurídico (a): Alesson Schatz
De 15/01 a 18/01/2016	Dra. Camila Bianchini Ferreira Fernandes Assistente Jurídico (a): Aline Dalla Roza
De 22/01 a 25/01/2016	Dr. Ricardo Morari Pereira Assistente Jurídico (a): Viviani Valquiria B. F. Silva

De 04/03 a 07/03/2016	Dr. Ricardo Morari Pereira Assistente Jurídico (a): Viviani Valquiria B. F. Silva
De 24/03 a 28/03/2016	Dra. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte Assistente Jurídico (a): Naiara Souza Rebelato de Almeida

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2015

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumiotti

Segundo Subdefensor Público-Geral

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2015/DP/MT

Processo nº: 509422/2015

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: GERMA BATERIAS E AUTO ELÉTRICA LTDA.

Objeto: Aquisição de bateria 12v - 90Ah, RC 165 min (sem manutenção) para atender o veículo Institucional à disposição da Corregedoria (da marca Toyota Hillux SW4).

Fundamento Legal: artigo 24, inc. II c/c artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Técnico nº 673/2015/DP/MT.

Valor: R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2006.9900.339000000.100.4.1

Elemento despesa: 30

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 4.335, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Carlos Leandro de Sousa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Carlos Leandro de Sousa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de setembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.336, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gentil Pasqualotto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gentil Pasqualotto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de setembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.337, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Clodis Antonio Menegaz.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Clodis Antonio Menegaz.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de setembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.338, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcelo Carvalho de Andrade.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcelo Carvalho de Andrade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de setembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.339, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Irineu Veronese.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Irineu Veronese.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de setembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.340, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Elzira Salete Bergamin Lima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Elzira Salete Bergamin Lima.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de setembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.341, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Lucy Barreto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Lucy Barreto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de setembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.342, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Nininho

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rachid Mohamed Rachid Hassoun.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rachid Mohamed Rachid Hassoun.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de setembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.343, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Zé Domingos Fraga

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Celso da Silva Dornellas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Celso da Silva Dornellas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de setembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.344, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Guy F. Reinaud.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Guy F. Reinaud.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de setembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.345, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Carlos de Souza Meirelles.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Carlos de Souza Meirelles.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de setembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.346, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Andréa Aguiar Azevedo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Andréa Aguiar Azevedo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de setembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.347, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Erick Fernandes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Erick Fernandes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de setembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

PORTARIA MD Nº. 405/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder a Senhora ERICAALVES PINTO DA FONSECA, servidora efetiva desta Assembleia Legislativa, matrícula funcional nº. 41096, à averbação de tempo de contribuição prestado a Procuradoria Geral de Justiça, exercido como Oficial de Gabinete, no período de 05.01.2009 a 01.02.2010, perfazendo 01 (um) ano e 27 (vinte e sete) dias, ou seja, 392 (trezentos e noventa e dois) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pela servidora do Instituto Nacional do Seguro Social, Protocolo: 10001050.1.00084/12-8, NIT: 12997300403, data emissão 30.08.2012, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 511/2015, de 02.10.2015, fls. nºs. 16/20-PG/ALMT, e Despacho nº. 485/2015/PG/ALMT, ratificando o Parecer nº. 511/2015, conforme fl. nº. 22 e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 08.10.2015, fl. nº. 23-SGP, sendo que a certidão original encontra-se na pasta da servidora, conforme item 9, do Manual de Remessa de Documentos ao TCE/MT (4ª versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 36/2012, para efeito previsto no artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, 15.10.1990, em atenção ao Processo nº. 01389/2015, de 17.06.2015, CP-PRÓ Nº. 005367.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 13 de outubro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 406/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder a Senhora RAFAELA FREITAS SIQUEIRA, servidora efetiva desta Assembleia Legislativa, matrícula funcional nº. 40959, à averbação de tempo de contribuição prestado ao Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Previdência - MTPREV, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, exercido como Soldado da Polícia Militar, no período de 27.10.2003 a 31.07.2014, perfazendo 10 (dez) anos, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias, ou seja, 3.931 (três mil, novecentos e trinta e um) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pela servidora, Processo nº. 109948/2015, CTC nº. 020978/2015, de 14.09.2015, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 480/2015, de 24.09.2015, fls. nºs. 25/29-PG/ALMT, e Despacho nº. 444/2015/PG/ALMT, ratificando o Parecer nº. 480/2015, conforme fl. nº. 31-PG e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 08.10.2015, fl. nº. 32-SGP, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 9, do Manual de Remessa de Documentos ao TCE/MT (4ª versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 36/2012, para efeito previsto no artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, 15.10.1990, em atenção ao Processo nº. 00882/2015, de 09.04.2015, CP-PRÓ Nº. 005072.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 13 de outubro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 407/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder a servidora efetiva ERICAALVES PINTO DA FONSECA, matrícula funcional nº. 41096, 02% (dois por cento) de adicional por tempo de serviço, para todos os efeitos conforme artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, conforme Parecer da Procuradoria-Geral nº. 511/2015, de 02.10.2015, fls. nºs 16/20-PG e despacho da Secretaria de gestão de Pessoas, de 08.10.2015, fl. nº. 23-SGP, em atenção ao Processo nº. 01389/2015, de 17.06.2015, CP-PRO nº. 005367.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 13 de outubro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 408/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder a servidora efetiva RAFAELA FREITAS SIQUEIRA, matrícula funcional nº. 40959, 22% (vinte e dois por cento) de adicional por tempo de serviço, para todos os efeitos conforme artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, conforme Parecer da Procuradoria-Geral nº. 480/2015, de 24.09.2015, fls. nºs 25/29-PG e despacho da Secretaria de gestão de Pessoas, de 08.10.2015, fl. nº. 32-SGP, a partir da data do requerimento, ou seja, 09.04.2015, em atenção ao Processo nº. 00882/2015, de 09.04.2015, CP-PRO nº. 005072.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 13 de outubro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 409/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Retificar, em parte, a averbação de tempo de serviço, concedida através do Processo nº. 149/1992, de 02.04.1992, ao servidor JOÃO FRANCISCO DE CAMPOS, matrícula funcional nº. 2276, prestado a empresa e órgãos abaixo relacionados, para considerar averbado o tempo de 08 (oito) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, isto é, 2.974 (dois mil, novecentos e setenta e quatro) dias trabalhados, conforme Diligência nº. 073/2015, de 11.08.2015, da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa de Mato Grosso;

1.0 - Para o efeito previsto no artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

1.1 - Fundação de Saúde do Estado de Mato grosso - FUSMAT, no período de 04.04.1983 a 31.05.1987, perfazendo 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, ou seja, 1.517 (um mil, quinhentos e dezessete) dias trabalhados;

2.0 - Para os efeitos previstos no artigo 130 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

2.1 - CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE - CEMAT, no período de 14.02.1980 a 03.04.1983, perfazendo 03 (três) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias, ou seja, 1.144 (um mil, cento e quarenta e quatro) dias trabalhados;

1.3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, no período de 01.06.1987 a 14.04.1988, perfazendo 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, ou seja, 313 (trezentos e treze) dias trabalhados.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 13 de outubro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º. Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital TCE-MT nº 01/2011, publicado no Diário Oficial em 05.12.2011, para se apresentarem, no período de **22.10.2015 a 20.11.2015**, com a finalidade de habilitação para o cargo de Auditor Público Externo, mediante a apresentação dos documentos previstos no item 4 do Edital e na Instrução Normativa SGP nº 001/2011, publicado no Diário Oficial em 11.02.2011.

DAVES DE AZEVEDO CORDOVA
MARLOS SIQUEIRA ALVES
LEÃO MALDONADO
JORGE VANZELOTE BARQUETTE
ALCIDIO PIMENTEL NETO
CLAUDIO ROBERTO PERONDI SILVA
HUMBERTO FARIA JUNIOR
ADRIANA OYERA BONILHA
FREDERICO VILA E MULLER

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
BRUNO ALBERTO ZYS
EVANDRO APARECIDO DOS SANTOS
LUIZ OTAVIO ESTEVES DE CAMARGOS
THIAGO DEMÉTRIO SOUZA
RENAN GODOI VENTURA MENEGÃO
EDNEI ECKEL
PATRICIA BORGES DE ABREU
JESSE MAZIERO PINHEIRO
WENCESLAU DE SOUZA
DIEGO CORREA MIRANDA
ELISÂNGELA LUZ ALVES DA GUIA

Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de outubro de 2015.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA **AVISO DE LICITAÇÃO** **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2015**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT torna público que estará realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2015, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO- CER II -TIPO I, FÍSICO E AUDITIVO, NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT.** Abertura dos envelopes e julgamento ocorrerá às 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), do dia 23 de Novembro de 2015, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - Situada à Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Centro, Alta Floresta/MT. CEP 78.580-000. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta mediante pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais), informações pelo telefone (66) 3512-3112 ou Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - Situada à Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Centro, Alta Floresta - MT. CEP 78.580-000.

Alta Floresta-MT, 21 de Outubro de 2015

VALDETI APARECIDA HEINZEN - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS **CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2015**

A Prefeitura Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, torna público que fará realizar **Concurso de Projetos**, objetivando a contratação de organização e sociedade civil de interesse público para a formação de vínculo de cooperação e realização de atividades de interesse público, por meio de termo de parceria, nos termos da Lei 9.790/99, cujos envelopes de documentação e proposta serão abertos pela Comissão Especial de Processos de Seleção de Projetos no **dia 29 de Outubro de 2015, às 10:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação do Município Arenópolis, Mato Grosso. O Edital completo, bem como maiores informações podem ser obtidos junto à Prefeitura municipal de Arenópolis, na Av. Prefeito Caio, 642, Vila Nova, no Município de Arenópolis -MT, no horário das 7:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira. Arenópolis-MT, aos 21 dias de outubro de 2015.
Izalete Rosinha Szimanski- Presidente da Comissão Especial. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Extrato de Publicação do Convênio de Arrecadação nº 522/2015. Partes: Departamento Estadual de Trânsito-Detran/MT e o Município de Barra do Garças/MT. Objeto: Constitui objeto deste Convênio a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis,

tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, art. 22 e incisos VI, VII e VIII, art. 24 do CTB e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN nº 145/2003, 165/2004 e 402/2012, bem como Art. 2º ao 4º, da Resolução nº 155, de 28/01/2004 do CONTRAN. Fundamento legal: O presente Convênio tem como fundamento legal as disposições aplicáveis do inciso V, art. 22 e incisos VI, VII e VIII, art. 24 do CTB e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN nº 145/2003, 165/2004 e 402/2012, bem como Art. 2º ao 4º, da Resolução nº 155, de 28/01/2004 do CONTRAN. Vigência: O prazo de vigência deste Convênio é de 60 (sessenta meses), contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 03/08/2015. (aa) Rogers Elizandro Jarbas. Presidente do Detran/MT; Arnon Osny Mendes Lucas. Diretor de Administração Sistemática do Detran/MT e; Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS **AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **LEILÃO 01/2015**, destinada à **Alienação de veículos, equipamentos, implementos e sucatas, considerados inservíveis em razão do alto custo de manutenção a eles dispensados, invertendo a normal relação de custo-benefício, teve como arrematantes: AFONSO DOS SANTOS FRANÇA com valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para o Lote 01, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o Lote 02, R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), para o Lote 04; CILDO CAMPOS com valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para o Lote 12, R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para o Lote 13; JANN FABIANO BARROS CAVALCANTE com valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para para o Lote 08; SANDRO PEREIRA DA SILVA com valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para o Lote 03, R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para o Lote 11; JEANE CARLA DOS SANTOS BARBOSA com valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para o Lote 05; DENER LUIZ DA SILVA com valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).** Campo Novo do Parecis-MT, 21 de outubro de 2015.

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS **AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2015**, destinada à **Alienação de Imóveis do Patrimônio Público Municipal, cujo procedimento foi previamente autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, através da Lei n. 1425/2011 de 11 de julho**

de 2011, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então **DESERTA**.

Campo Novo do Parecis-MT, 21 de outubro de 2015.

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação - K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade **PREGÃO 0155/2014**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Água mineral, Gelo e Refrigerantes para atender as Secretarias Municipais**, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então **DESERTA**.

Campo Novo do Parecis-MT, 21 de outubro de 2015.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO RP 0164/2015**

ABERTURA: 06 de novembro de 2015. CREDENCIAMENTO: a partir das **08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 06 de novembro de 2015 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Luminárias Públicas de LED para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 21 de outubro de 2015.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO Nº 111/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA ATENDER A COZINHA PILOTO E DEMAIS SECRETARIAS**, na modalidade pregão (presencial) nº 111/2015, a realizar-se no dia **10 de Novembro de 2015** às **08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 21 de Outubro de 2015.

LEILA GUBERT
Pregoeira

AVISO PREGÃO Nº 110/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINOS**, na modalidade pregão (presencial) nº 110/2015, a se realizar no dia **06 de novembro de 2015** às **08h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 21 de outubro de 2015.

Leila Gubert
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Carlinda - MT, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **Licitação** a seguir caracterizada: **Pregão Eletrônico nº 001/2015. Objeto da Licitação:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Diversos e Material de Consumo Hospitalar, para Suprir a Necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. **Data de Abertura das Propostas: 04/11/2015. Horário de Brasília:** 08:30 Horas.

Carlinda/MT, em 21 de Outubro de 2015

Deise Dione Mutschall
Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, com data de abertura prevista para o dia 05 de Novembro de 2015, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o Contratação de Empresa especializada para o serviço de instalação e recarga de extintores de incêndio, bem como, Treinamento de Brigada de Incêndio para diversas Unidades Escolares do Município de Colíder-MT, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Centro - Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br. Colíder/MT, em 21 de Outubro de 2015. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2015 A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, com data de abertura prevista para o dia 05 de Novembro de 2015, às 10:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Madeira de Lei para serem utilizados junto a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana do Município de Colider-MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br. Colider/MT, em 21 de Outubro de 2015. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2015. PROCESSO Nº. 087/2015/CPL/TPA Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colider - MT COMUNICA através deste, conforme Edital 087/2015, referente à Tomada de Preço acima citada, cuja abertura deu-se em 21 de Outubro de 2015, onde consagrou-se vencedor do item licitado a Empresa CEREZOLI & SANTOS LTDA ME. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PINTURAS PARCIAIS DAS QUADRAS FÁBIO RIBEIRO DA CRUZ, GINÁSIO ROQUE GUEDES E GINÁSIO FERNANDAALVIM NO MUNICÍPIO DE COLÍDER - MT, Colider/MT, 21 de Outubro de 2015. ZENILDA ALVES DA SILVA Presidente.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO ELETROLIDER LTDA - ME OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Peças de Refrigeração de equipamentos e aparelhos pertencentes a Secretarias Municipais de Colíder - MT **PRAZO: 14/10/2015 até 31/12/2015 VALOR: R\$ 300.000,00** Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT CONTRATADA: M.P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB-ME OBJETO: prestação de serviços de desenvolvimento, criação em português, hospedagens, suporte técnico, manutenção e locação de um novo Site Oficial e do Portal Transparência para a Prefeitura Municipal de Colider/MT **PRAZO: 14/10/2015 até 14/10/2016 VALOR: R\$ 21.436,00** Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT CONTRATADA: EXTINTORES SINOP COM. E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME OBJETO: Contratação de Empresa especializada para o serviço de instalação dos Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), Planos de Prevenção contra Incêndio (PPCI), Iluminações de Emergência em diversas Unidades de Saúde do Município de Colíder-MT **PRAZO: 14/10/2015 até 31/12/2015 VALOR: R\$ 73.758,24** Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT CONTRATADA: DESSIRIE S. FREITAS ME OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Recuperação de Menores em Dependência Química, para o Município de Colíder - MT, para procedimento e tratamento de saúde **PRAZO: 16/10/2015 até 14/07/2016 VALOR: R\$**

51.000,00 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 057/2014 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT CONTRATADA: C. RODRIGUES DE SOUZA - ME OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o disposto na Cláusula Quarta e Quinta do presente contrato n.º 057/2013 PRAZO: 20/10/2015 até 20/10/2016 VALOR: R\$ 176.400,00 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa promotora de eventos para a realização de show durante a Comemoração do 20º Aniversário de Emancipação Política do Município de Gaúcha do Norte-MT, incluindo as despesas de hotel, alimentação, locomoção, etc, no dia 14 de Novembro de 2015.

Favorecido: SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME - CNPJ Nº 11.783.569/0001-97. **Prazo de execução:** 14 de Novembro de 2015.

Valor global: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Justificativa:** Anexa nos autos de Inexigibilidade de licitação nº 002/2015.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Gaúcha do Norte - MT, 21 de Outubro de 2015. **NILSON FRANCISO ALÉSSIO** - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

REGISTRO DE PREÇOS

“PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI - ME - EPP”

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para realização de exames laboratoriais com coleta no Hospital Municipal e PSF's diariamente em Gaúcha do Norte-MT, conforme especificações deste edital**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **05/11/2015 às 08h30min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: www.gauchadonorte.mt.gov.br.

Gaúcha do Norte, 21 de Outubro de 2.015. **MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA** - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA PORTARIA N.º 014/2015 - DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Por Morte, em favor da dependente, Sra. Olinda de Oliveira Santos”. A Diretora Executiva do IPMG, Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso “I”, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 243, 244, 245, da Lei Complementar n.º 01/90, 07 de Dezembro de 1990, Art. 28, Inciso “I”, da Lei Municipal Complementar n.º 1.083/2009, de 31 de Agosto de 2009. **Resolve, Art. 1º** Conceder o benefício de **Pensão por Morte** em favor da **Sra. Olinda de Oliveira Santos**, portadora do RG n.º **172.893 SSP/MT**, CPF n.º **241.910.431-53** e Título Eleitoral n.º 3867781813, Zona 002, Seção 0009, esposa do servidor, **Sr. Eurico Neves dos Santos**, portador do RG n.º **0124008-0 SSP/MT**, CPF n.º **065.795.821-20** e Título Eleitoral n.º **520071813**, Zona “002”, Seção “0007”, sob **Acórdão nº 1.663/2007, com 100% dos proventos de forma integral**, conforme o processo do IPMG, n.º 2015.06.00002/2015, a partir de 10/09/2015. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de Setembro de 2015, data do Óbito do servidor. **Registre, publique e cumpra-se.** Guiratinga - MT, 20 de Outubro de 2015. **SEBASTIANA ALMEIDA NUNES** - Diretora Executiva.

HOMOLOGO: Helio Antonio Felipin Goulart - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 047/2015

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagraram-se vencedoras do Pregão Presencial n.º 047/2015

referente à “**Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para conserto de pneus (serviços de borracharia) e Serviços de Recapagem, para atender a frota Municipal de Ipiranga do Norte - MT**”, as seguintes Empresas: 1) JOSÉ MARGREITER - ME, CNPJ n.º 10.991.187/0001-96, vencedora do lote n.º 001, com valor total de R\$ 141.500,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Quinhentos Reais). 2) UGOLINI PNEUMÁTICOS LTDA - EPP, CNPJ n.º 10.777.428/0001-07, vencedora do lote n.º 002, com valor total de R\$ 120.500,00 (Cento e Vinte Mil e Quinhentos Reais). 3) CATARINA CHARLICO DOS SANTOS 02665308185, CNPJ n.º 19.761.654/0001-66, vencedora do lote n.º 003, com valor total de R\$ 34.500,00 (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais). Ipiranga do Norte - MT, 21 de Outubro de 2015.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN - Pregoeira - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 046/2015

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagraram-se vencedoras do Pregão Presencial n.º 046/2015 referente à “**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus Radiais com Certificação do INMETRO, Câmaras de Ar e Protetores para Utilização e Manutenção de Maquinas e Veículos da Frota Municipal**”, as seguintes Empresas: 1) GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ sob o n.º 32.957.540/0001-54, vencedora dos itens n.º 03, 04 e 05 do lote n.º 001, e dos itens n.º 04, 06, 07, 08, 09, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 do lote n.º 002, com valor total de R\$ 237.151,80 (Duzentos e Trinta e Sete Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais, e Oitenta Centavos). 2) PNEUS VIA NOBRE LTDA, CNPJ sob o n.º 01.976.860/0028-48, vencedora dos itens n.º 01, 02 e 07 do lote n.º 001 com valor total de R\$ 238.230,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil, Duzentos e Trinta Reais). 3) D. P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS - EPP, CNPJ sob o n.º 21.711.134/0001-90, vencedora dos itens n.º 06 do lote n.º 001 e dos itens n.º 01, 02, 03, 05, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25 e 33 do lote n.º 002, com valor total de R\$ 90.584,00 (Noventa Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais). Ipiranga do Norte - MT, 21 de Outubro de 2015.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN - Pregoeira - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

O Município de Jangada/MT, através da sua CPL - Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar que na licitação supracitada que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE AVENIDAS E RUAS DO MUNICIPIO DE JANGADA/MT**, que se deu no dia 21/10/2015, sagrou-se vencedora a empresa **A.I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP**, com o valor total global de R\$ 481.132,39 (Quatrocentos e oitenta e um mil e cento e trinta e dois reais e trinta e nove centavos). Informa ainda que a íntegra dos autos acha-se à disposição dos interessados para os fins do que dispõe o Art. 109 da Lei nº 8.666/93. Jangada - MT, 21 de Outubro de 2015 - Jose Candido da Rocha Neto Neto - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 185/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Juara - MT. **Contratado:** CAMPOS E BUENO E ALMEIDA LTDA, inscrita com o CNPJ sob o nº 06.943.269/0001-98, localizada à Chácara 29, Lt. 154 - Loteamento Santa Cruz - Chácara Nossa Senhora Aparecida - CEP: 78.575-000, no município de Juara-MT, Telefone (66) 3556-3461, e-mail: construtorarodoponte@hotmail.com; representada por seu sócio proprietário o Sr. Ostácio Bueno de Almeida, portador da Cédula de Identidade n. 07985487 SSP/MT e CPF: 531.555.561-53. **Processo:** Dispensa n. 29/2015. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM MADEIRA COM 21,00 METROS DE EXTENSÃO, SOBRE O RIO ÁGUAS CLARAS, LOCALIZADA NA MT 338, PRÓXIMO AO DISTRITO DE ÁGUAS CLARAS, COORDENADAS: S 11º07'33"; W 57º32'18,6". Valor Global: R\$ 104.580,00. Assinatura em: 22/09/2015. Vencimento em: 22/11/2015.**

Extrato de contrato nº. 186/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Juara - MT. **Contratado:** ROTILLI & MACHADO LTDA-EPP inscrita com o CNPJ sob o nº 08.833.844/0001-25, localizada à Avenida Londrina Nº 327, L. 21 Q. 10, Distrito Industrial, CEP 78.557-509 - FONE: 66 3531-1889, na cidade de Sinop/MT, representada pelo seu sócio Guilherme Rotilli, portador

do RG: 4.079.187-136 expedida pelo SJS/RS e CPF: 002.065.580-07.
Processo: Dispensa n. 30/2015. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE USO HOSPITALAR COM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUARA. Valor Global: R\$ 27.759,19. Assinatura em: 22/09/2015. Vencimento em: 31/12/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ERRATA DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2015

O Município de Lucas do Rio Verde-MT, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público a errata do Resultado de Pregão Presencial nº 114/2015, onde foi publicado pelo Diário Oficial da União no dia 14 de Outubro de 2015, seção 03, página nº 199, que trata da Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e recarga de gás para uso na merenda escolar das escolas municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches e Manutenção da Padaria Escolar, do Município de Lucas do Rio Verde-MT, para o período de seis meses. **ONDE SE LÊ: Empresa Vencedora:** GISELLY FERREIRA SANTOS EIRELI ME, itens 029,065, totalizando o valor de R\$ 83.532,00 (Oitenta e três mil quinhentos e trinta e dois reais). **PASSA-SE A LER: Empresa Vencedora:** MERCADO JARDIM PRIMAVERA LTDA, itens 029, 065, totalizando o valor de R\$ 91.024,00 (noventa e um mil e vinte e quatro reais). **Edital Completo:** Disponível no endereço: Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde/MT. CEP 78.455-000 Fone: 65.3549-8300 e no Site www.lucasdoriverde.mt.gov.br. Lucas do Rio Verde MT, 21 de outubro de 2015.

Sirlei Amaro da Silva - Pregoeira - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

Inexigibilidade de Licitação nº 09/2015. O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo acima o Prefeito Municipal RATIFICOU a decisão da Comissão de Licitação de considerar inexigível a licitação para contratação de Show para a 12ª FEIRARTE com a Cantora Roberta Miranda no valor de R\$104.000,00 (cento e quatro mil reais) representada pela empresa CANTO LIVRE PRODUÇÕES ARTISTISCAS LTDA ME, CNPJ: 00.383.812/0001-63- Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso III. Mirassol D'Oeste, 21 de outubro de 2015. Elias Mendes Leal Filho - Prefeito. Célia Regina de Mattos Prado - Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 65/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO PARA GABINETE DO PREFEITO. A Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 65/2015, tendo sido vencedora a empresa: BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA, CNPJ: 03.512.021/0001-84, Item: 1 valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). Não houve interposição de recurso, sendo homologado pelo Prefeito Municipal. M. D' Oeste/MT, em 21 de outubro de 2015. Fatima Borghi Martins - Pregoeira Oficial.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 68/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRÃOS E SEMENTES DE HORTALIÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA. A Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 68/2015, tendo sido vencedoras as empresas: LAVROQUIMICACOM E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 00.175.182/0001-31, nos Itens: 1-6-8-22-23, valor total de R\$ 2.410,24 (Dois mil quatrocentos e dez reais e vinte e quatro centavos); ESTEIO RURAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME, nos Itens: 2-3-4-5-7-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-24-25-26-27-28, valor total de R\$23.152,00 (Vinte e três mil cento e cinquenta e dois reais). Não houve interposição de recurso, sendo homologado pelo Prefeito Municipal. M. D' Oeste/MT, em 21 de outubro de 2015. Fatima Borghi Martins - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE TERMOS ADITIVOS/RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2014, firmado entre o Município e a empresa M.A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Rescisão ao 4º Termo Aditivo do contrato de Execução da primeira etapa de obra de implementação de sinalização do trânsito no perímetro urbano do município de Mirassol d'oeste - MT. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2015.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2014, firmado entre o Município e a empresa NADIA F. M. ESSI CONSTRUÇÕES-ME. OBJETO: Aditamento de valor do contrato originalmente e ratificação

das demais Cláusulas. VALOR GLOBAL R\$ R\$ 18.533,14 (Dezoito mil quinhentos e trinta e três reais e quatorze centavos). DATA DA ASSINATURA: 06/10/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2015

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 15/2015/GAPRE de 23 de fevereiro de 2015, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 06/11/2015, às 08:00h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78.445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO ENTORNO DO MINI ESTADIO NO BAIRRO JARDIM MAYRA, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA NO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT. cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subseqüente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 001/2010 e Decreto Municipal 22/2013. O TOMADA DE PREÇOS, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado e site www.novamaringa.mt.gov.br

Nova Maringá-MT, 21 de Outubro 2015.

MANOEL DA COSTA CAMPOS

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 121/2015. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: *Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais (RR -2C, CM-30, pedra brita, pedrisco, pó de pedra) para utilizar na conclusão do Asfalto Comunitário no Bairro Jardim das Orquídeas*, do qual sagrou-se vencedora a empresa: CENTRO OESTE ASFALTOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.593.821/0002-22, com as seguintes importâncias: Item 01 - R\$ 36.083,20 (trinta e seis mil, oitenta e três reais, vinte centavos), Item 02 - R\$ 39.250,00 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais). Nova Mutum/MT, 21 de outubro de 2015.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 126/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: aquisição de serviços para manutenção dos veículos escolares (serviços de bico injetor, bomba injetora e injeção eletrônica). Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 05.11.2015 de 2015. HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou no site do município - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum - MT, 21 de outubro de 2015.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2015 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO - POR LOTE", onde a data prevista para o Credenciamento dos participantes será realizado das 08h30min às 09h00min do dia 04 de novembro de 2015, e os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues a pregoeira no ato do Credenciamento, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital completo poderá ser obtido gratuitamente pelos interessados no horário comercial ou através do site municipal: www.novasantahelena.mt.gov.br no ícone Portal da Transparência - Agilidade Digital, tendo como objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA RETIFICAÇÃO DE MOTORES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Nova Santa Helena, 21 de outubro de 2015. FRANCIANE PAULATTI - Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2014 - DATA 31/07/15 - OBJETO: ADITAR AS CLAUSULAS QUARTA E QUINTA QUANTO AO VALOR E PRAZO/VIGENCIA - CONTRATADO: RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS - ME - CNPJ: 03.697.944/0001-58 - VALOR ADITIVO: ACRESCIMO DE R\$ 31.675,00 NO VALOR ORIGINAL - PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA: 31/12/2015.

CONTRATO Nº 040/2015 - DATA: 01/10/15 - OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO À ACOMODAÇÃO DE POLICIAL CIVIL - CONTRATADO: MARLISE RUWER MULLER RE - CPF: 762.164.201-78 - ORIGEM: DISPENSA N.º 015/2015. CONTRATO Nº 041/2015 - DATA: 01/10/15 - OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO À ACOMODAÇÃO DE POLICIAL MILITAR - CONTRATADO: ZENAIDE VIEIRA MENEZES - CPF: 567.228.262-87 - ORIGEM: DISPENSA N.º 016/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2015 - DATA: 21/09/15 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - FORNECEDOR: ADEMAR DENARDI PNEUS ME - CNPJ: 97.535.031/0001-89 - VALOR DA ATA: R\$ 50.185,00 - VIGÊNCIA: 21/09/2016 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2015 - DATA: 21/09/15 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - FORNECEDOR: GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - CNPJ: 32.957.540/0003-16 - VALOR DA ATA: R\$ 409.146,46 - VIGÊNCIA: 21/09/2016 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2015 - DATA: 21/09/15 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - FORNECEDOR: PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 005.706.769-40 - VALOR DA ATA: R\$ 272.276,56 - VIGÊNCIA: 21/09/2016 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2015 - DATA: 21/09/15 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - FORNECEDOR: PNEUS VIA NOBRE LTDA - CNPJ: 01.976.860/0028-48 - VALOR DA ATA: R\$ 330.656,00 - VIGÊNCIA: 21/09/2016 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2015 - DATA: 20/10/15 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - FORNECEDOR: PUBLICA BR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME - CNPJ: 95.867.065/0001-45 - VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$ 0,20 POR CADA R\$ 1,00 RECUPERARO - VIGÊNCIA: 20/10/2016 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2015 - DATA 19/10/15 - OBJETO: ADITAR A CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR DO CONTRATO - CONTRATADO: CONECTIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 05.007.355/0001-26 - VALOR ADITIVO: ACRESCIMO DE R\$ 909,87 (novecentos e nove reais e oitenta e sete centavos) NO VALOR ORIGINAL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2014 - DATA 08/10/15 - OBJETO: ADITAR A CLAUSULA OITAVA AO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA - CONTRATADO: PAULO M. DE CARVALHO ARAUJO - EPP - CNPJ: 17.508.424/0001-64 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 422 DIAS - VIGENCIA 08/04/2016.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP n.º 019/2015 Processo n.º 026/2015

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público aos interessados que o processo licitatório Pregão Presencial - SRP n.º 019/2015 do tipo maior desconto

por lote, com o objeto de **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios da linha mecânica e elétrica, genuínos e/ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais, automóveis leves, utilitários, camionete, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da frota municipal**, conforme especificado no anexo I - Termo de referencia do edital, onde se sagraram vencedoras do certame as empresas **NE Equipamentos Peças e Locação Maquinam Ltda.** inscrita no **CNPJ: 09.619.626/0001-55**, vencedora dos Lotes 27 - 14,00%; 28 - 13,50%; 33 - 13,00%; 34 - 13,00%; 36 - 13,00% e 38 - 13,00%; **Dimaq Campotrat Cuiabá Comercial Ltda.** inscrita no **CNPJ: 05.220.404/0001-04**, vencedora dos Lotes 29 - 13,50% e 37 - 20,00%; **Piovesan Implementos Agrícolas Ltda. - EPP.** inscrita no **CNPJ: 03.973.339/0001-62**, vencedora dos Lotes 13 - 13,00%; 30 - 13,10%; 31 - 13,10%; 32 - 13,10% e 35 - 13,10%; **Manoel Cavalcante Santana - ME.** inscrita no **CNPJ: 03.825.913/0001-35**, vencedora dos Lotes 02 - 13,00%; 04 - 13,00%; 08 - 13,00%; 10 - 13,00%; 12 - 13,00%; 14 - 13,00%; 18 - 13,00%; 20 - 13,00%; 22 - 13,00%; 24 - 13,00% e 26 - 13,00% e **M. de Quadros & Cia Ltda. - EPP**, inscrita no **CNPJ: 08.753.681/0001-70**, vencedora dos Lotes 01 - 13,00%; 03 - 13,00%; 05 - 13,00%; 06 - 13,00%; 07 - 13,00%; 09 - 13,00%; 11 - 13,00%; 15 - 13,00%; 16 - 13,00%; 17 - 13,00%; 19 - 13,00%; 21 - 13,00%; 23 - 13,00% e 25 - 13,00%. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada a Rua Augusto de Souza, 171 centro - Novo Horizonte do Norte - MT. Novo Horizonte do Norte-MT, 20 de Outubro de 2015. **JULIANO GAMBA** Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT
PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
(PROCESSO N.339/2015-PMPL)

PREGÃO Nº. 124/2015 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 09h30min às 10h do dia 05 de novembro 2015. INICIO DA SESSÃO: às 10h do dia 05 de novembro de 2015 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 21 de outubro de 2015.

Leandro Narciso da Costa - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2015

OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Escolar de Educação Infantil - Proinfância (tipo 1) - Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Ministério da Educação (MEC) e Fundo de Desenvolvimento da Educação (FNDE) como parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), com área a construir estimada em 1.513,16m², em conformidade com as especificações, planilhas e projetos contidos no ANEXO I do Edital correspondente. 1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, através da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, convida as empresas interessadas e enquadradas nas condições da licitação a apresentarem propostas lacradas para a execução de serviços necessários à construção de uma Unidade Escolar de Educação Infantil - Proinfância tipo 1, em Primavera do Leste - em conformidade com as especificações e planilhas contidas no anexo I do Edital correspondente. 2 - As empresas interessadas poderão obter informações, bem como consultar os documentos necessários no seguinte endereço: Rua Maringá nº 444 - Centro, no Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, no horário de 07:00 às 13:00h. Retire o Edital acessando a página www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: Publicações - Editais e Licitações. 3 - A Documentação e propostas serão entregues às **08:00** horas do dia **20 de novembro de 2015**, no local situado no endereço indicado acima.

Em 19 de outubro de 2015.

Mirna Heckler Braff - Presidente da CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 108/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 108/2015, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações

posteriores. **PROCESSO:** 108/2015. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 091/2015. **OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de preços para Locação de um Caminhão com espargidor, para uso da Secretaria de Obras Públicas, Estradas de Rodagem e Secretaria de Saneamento e Serviços Urbanos do Município de Querência - MT. **Vencedora:**

□ RR EL KHOURI LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA PAVIMENTAÇÃO, CNPJ: 21.264.840/0001-31, Foi a vencedora do item 01, com valor total de R\$ 91.110,00 (noventa e um mil, cento e dez reais). Querência - MT, 21 de outubro de 2015.

Adriana Matias Rodrigues Malvessi - Pregoeiro Oficial - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **117/2015**. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **097/2015**. **OBJETO:** Pregão presencial para registro de preços para aquisição de Fogos de Artifícios com show pirotécnico e mão de obra especializada, para celebrar a festividade referente ao Aniversário do Município realizado no dia 19 de dezembro. Bem como para realizar o réveillon na Praça Central e Distrito Coutinho União do Município de Querência - MT. **DIA:** 06/11/2015. **HORÁRIO:** 08h30min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao@querencia.mt.gov.br ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia.

Querência - MT, 21 de outubro de 2015.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Adriana Matias Rodrigues Malvessi - Pregoeiro (a) - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 27/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 27/2015**, com fulcro Parecer Jurídico nº. 287/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. Luciano Medeiros Crivellente**, Procurador Geral Adjunto do Município e pela **Drª. Rosângela Colli Dal Prá**, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, autoriza a contratação em favor: **Vivax - Ind. e Comércio de Equipamentos Ltda**, situada Avenida Perimetral Trancredo de Almeida Neves, nº 895, Campo Mourão-PR. Cnpj: 05.161.212/0001-74. **Objeto:** Aquisição de peças destinadas para substituição nas máquinas automáticas reprocessadora Sauberm Quality 1, número de série SQ 478 e SQ-479, que são utilizadas para a lavagem dos capilares no Centro de Nefrologia do Município. **Valor da Inexigibilidade:** R\$ 1.496,96 (um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Município - Diorondon** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 06 de outubro de 2015

Percival Santos Muniz

Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretario Municipal de administração

Fabricio Miguel Correa

Procurador Geral do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 60/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 60/2015**, com fulcro Parecer Jurídico nº. 126/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. Fabricio Miguel Correa**, Procurador Geral do Município e pela **Dra. Cléa Renata Nogueira Pradela**, Assessora Jurídica da Sinfra, que autorizam a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99. **Objeto:** Contratação de empresa reforma de ponte de madeira no município

de Rondonópolis. Conforme anexo. **Valor Total Dispensa:** R\$ 29.659,08 (vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e oito centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - Diorondon** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de outubro de 2015

Percival Santos Muniz

Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretario Municipal de administração

Fabricio Miguel Correa

Procurador Geral do Município

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 561/GP/2015 de 08.09.2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **05 DE NOVEMBRO DE 2015, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, deste Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **22 de Outubro de 2015**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 21 de Outubro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

AVISO DE RESULTADO- TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA ALMOXARIFADO, no Município de Tangará da Serra-MT, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma Físico-Financeiro e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 561/GP/2015 de 08.09.2015, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, conforme segue: Empresa vencedora: **CONSTRUTORA ATUAL LTDA** - valor: R\$ 395.472,06 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e seis centavos). Tangará da Serra- MT, 21 de Outubro de 2015. Márcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2015

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo reajustar o preço inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 057/2015 na modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2015 de acordo com a planilha abaixo:

J C Moreira da Silva & Cia Ltda

Lote/Item	Produto	Valor Registrado	% de Reajuste	Valor Final
02/01	Gasolina comum	3,32 / litro	6 %	3,51

Posto Bege Ltda - EPP

Lote/Item	Produto	Valor Registrado	% de Reajuste	Valor Final
03/01	Óleo diesel comum	2,97/ litro	4 %	3,08

Barbosa e Coelho Ltda EPP

Lote/Item	Produto	Valor Registrado	% de Reajuste	Valor Final
04/01	Óleo diesel S10	3,43 / litro	3 %	3,53

Favorecidos:Posto Bege Ltda - EPP (04.551.477/0001-16) - Contratada. Barbosa e Coelho Ltda - EPP (01.051.506/0001-96) - Contratada. J C Moreira da Silva & Cia Ltda (01.501.665/0002-22) - Contratada.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2015**

Do Objeto: Registro de Preço para futura e eventual, aquisições de cartuchos de tinta, toners e insumos para impressoras, com intuito de atender solicitações das Secretarias de Administração, Finanças, Educação, Saúde, Agricultura, Assistência Social, Planejamento e Gabinete do Prefeito. Do Pagamento: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10(Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal atestada pela Secretaria solicitante. Data: Vila Rica/MT, 21 de Outubro de 2015. Assinantes / Valor: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. Magda Vilela Maciel - Magda Vilela Maciel Informática - ME (19.723.806/0001-36), R\$ 373.221,70 - Contratada. Rogério Martins - Nelson Rubens Eduardo - ME (07.705.081/0001-74), R\$ 161.289,70 - Contratada. Roberval Rodrigues Machado Junior - R.R. Machado Junior - ME (20.438.573/0001-09), R\$ 95.000,00 - Contratada. Roberto Antero do Nascimento - Unisupri Officer - Com. de Equipamentos de Informática Ltda - EPP (07.630.001/0001-69), R\$ 93.798,90 - Contratada.

**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2015
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 596825**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico Registro de Preço para futura e eventual Registro de Preço para futura e eventual, aquisições de cartuchos de tinta, toners e insumos para impressoras, com intuito de atender solicitações das Secretarias de Administração, Finanças, Educação, Saúde, Agricultura, Assistência Social, Planejamento e Gabinete do Prefeito. Onde foram declaradas vencedoras as empresas: Nelson Rubens Eduardo - ME (07.705.081/0001-74), pelo valor de R\$ 161.289,70 (Cento e sessenta e um mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), Magda Vilela Maciel Informática - ME (19.723.806/0001-36), pelo valor de R\$ 373.221,70 (Trezentos e setenta e três mil duzentos e vinte um reais e setenta centavos), R.R. Machado Junior - ME (20.438.573/0001-09), pelo valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) e Unisupri Officer - Com. de Equipamentos de Informática Ltda - EPP (07.630.001/0001-69), pelo valor de R\$ 93.798,90 (Noventa e três mil setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

Vila Rica / MT, 21 de Outubro de 2015
Cristina Magalhães Castro
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA

DECRETO DE PRORROGAÇÃO DECRETO Nº 14/2015 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015 "Prorroga o Concurso Público referente ao Edital 001/2014 realizado pela Câmara Municipal de Juruena - MT e dá outras providências." O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sergio de Oliveira Moreira, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal e, CONSIDERANDO os termos do item 9.1 do Edital nº 001/2014, referente à validade do concurso; CONSIDERANDO a necessidade do chamamento de candidatas aprovados no referido certame, em decorrência de carência de pessoal ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Pública; CONSIDERANDO o prazo legal determinado

pela Constituição Federal no art. 37, incisos III e IV que dispõe acerca da prorrogação do Concurso Público em vigor; CONSIDERANDO o disposto no Decreto de nº 007 de 22 de Outubro de 2014 no seu Art. 1º que trata da homologação do Concurso; DECRETA Art. 1º - Fica prorrogado o Concurso Público, concernente ao Edital 001/2014, por igual período de 01(um) anos, objetivando o preenchimento de cargos vagos que foram disponibilizados, para atender o interesse público da administração. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 22 DE OUTUBRO DE 2015. SERGIO DE OLIVEIRA MOREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
RC

TERCEIROS

GAMA SOLUÇÕES EM CONCRETO LTDA EPP, CNPJ nº 23.384.128/0001-00, torna público que requer junto a **SAMA**, a **LP/LI de ampliação e a LO da área total, com alteração de razão social**, para a atividade de fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil, a ser implantado em área de expansão urbana no Município de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

**AUDIPE - COMISSÃO ELEITORAL
RETIFICAÇÃO**

No Edital de Eleição, publicado na página 145 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Nº 26639, do dia 14 de outubro de 2015. Onde se lê: Assembleia Geral Extraordinária. Leia-se: Assembleia Geral Ordinária. Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital de Eleição.

Comissão Eleitoral:

Mário Ney Martins de Oliveira - Presidente
Lisandra Ishizuka Hardy Barros - 1ª Secretária
Rodrigo Ares Barbosa de Mello - 2º Secretário

A empresa **METAL NOBRE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.365.651/0001-64, localizada no endereço Rua Porto Velho, nº 232-N, Sala 01, Quadra 17, Lote 06, Distrito Industrial, município de Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a SMA/LRV - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT a Renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de "Fabricação de estruturas metálicas" e "Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central".

NELCI CASARIN, CPF Nº 604.577.910-04, torna público que requereu junto a **SEMA-MT**- Secretaria Estadual de Meio Ambiente. **O PEF (Plano de Exploração Florestal), em uma área de 31,8304ha, em parte do lote 150-D, 2ª Etapa da Colonizadora Mutum**, município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CARINE CASARIN, CPF Nº 031.006.021-45, torna público que requereu junto a **SEMA-MT**- Secretaria Estadual de Meio Ambiente. **O PEF (Plano de Exploração Florestal), em uma área de 29,8816ha, em parte do lote 150-D, 2ª Etapa da Colonizadora Mutum**, município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

LURDES FREO CENTENARO, CPF Nº 544.434.820-91, torna público que requereu junto a **SEMA-MT**- Secretaria Estadual de Meio Ambiente. **O PEF (Plano de Exploração Florestal), em uma área de 1,2477ha, em parte do lote 150-D, 2ª Etapa da Colonizadora Mutum**, município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

REFLORESTAMENTO PARANÁ S/A

CNPJ 09.215.009/0001-94

NIRE: 51300013754

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Reflorestamento Paraná S/A - CNPJ/MF 09.215.009/0001-94 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Em atendimento ao que dispõe o artigo 124 da Lei nº. 6.404/76 e na forma das disposições legais e estatutárias, convidamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia **03 de novembro de 2015**, com primeira convocação às 19:00 horas, na sede da empresa localizada na Rodovia MT 358, KM 48, S/N, Zona Rural, Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I - Em regime de Assembleia Geral Ordinária:** a) Eleição dos membros da Diretoria; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; **II) Em regime de Assembleia Geral Extraordinária:** a) Outros assuntos de interesse dos acionistas.

Informações Adicionais:

Documentos - Todos os documentos e informações necessárias ao

exercício do direito de voto pelos acionistas, encontram-se à disposição na sede da empresa podendo ser solicitado via o e-mail: administrativo@reflorestamentosaojoao.com.br.

Adriano Tissiani Pereira da Silva
Presidente

REFLORESTAMENTO CASCAVEL S/A

CNPJ 08.428.929/0001-28

NIRE: 51300013746

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Reflorestamento Cascavel S/A - CNPJ/MF 08.428.929/0001-28 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Em atendimento ao que dispõe o artigo 124 da Lei nº. 6.404/76 e na forma das disposições legais e estatutárias, convidamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia **03 de novembro de 2015**, com primeira convocação às 18:00 horas, na sede da empresa localizada na Rodovia MT 358, KM 48, S/N, Zona Rural, Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I - Em regime de Assembleia Geral Ordinária:** a) Eleição dos membros da Diretoria; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; **II) Em regime de Assembleia Geral Extraordinária:** a) Outros assuntos de interesse dos acionistas.

Informações Adicionais:

Documentos - Todos os documentos e informações necessárias ao exercício do direito de voto pelos acionistas, encontram-se à disposição na sede da empresa, podendo ser solicitado via o e-mail: administrativo@reflorestamentosaojoao.com.br

Adriano Tissiani Pereira da Silva

Presidente

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

E INCLUSÃO DE ADENDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2015.

O Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros (a), torna público, para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2015**, tendo como objeto: **O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONJUNTOS MOTO-BOMBAS SUBMERSAS, QUADROS DE COMANDO PARA POÇOS TUBULARES, CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL AUTO LIMPANTE E QUADROS DE COMANDO PARA CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL AUTO LIMPANTE PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO BRUTO DOMESTICOS, CONFORME TERMOS DE ANEXO I PARA ATENDER REGIÃO URBANA DO MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT**, juntamente com os anexos. Com realização prevista para o dia **27 de Outubro de 2015, às 09h 00min (horário de Mato Grosso)**. Foi **PRORROGADO** para dia **10 de NOVEMBRO de 2015 às 09h00min (horário de Mato Grosso)**, para adequações no Termo de Referência - 3, conforme Adendo. O **ADENDO** e o Edital completo estão à disposição dos interessados, gratuitamente, no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - Comissão de Licitação, sito Av. Gov. Júlio Campos 2.599, Jardim dos Estados - Várzea Grande/MT e no site: www.daevg.com.br

Várzea Grande-MT, 21 de outubro de 2015.

ELISANGELA MARIA DE AMORIM
PREGOEIRA/DAE-VG

EDUARDO ABELAIRA VIZOTTO
DIRETOR PRESIDENTE DO DAE/VG

VENCEDOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LACTEOS LTDA, CNPJ 03.689.311/0001-06, torna público que requereu à Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Fabricação de Laticínios, localizada na Rodovia MT 175, Km 35, S/Nº, Distrito Industrial, município de São José dos Quatro Marcos-MT.

**AVISO RESUMIDO
SINDICATO RURAL DE COCALINHO
ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 29 de Janeiro de 2016 no período das 7h30min às 11h30min e das 14h00 as 16h00, na sede desta entidade, Av. hermano ribeiro da silva s/nº, neste município de Cocalinho /MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 7h30min às 11h00 e das 13h00 às 17h00, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. Em atenção ao art. 531 § 2º da CLT se houver somente uma chapa registrada para a eleição poderá a assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.


TADEU BARBOSA

Presidente do Sindicato Rural de Cocalinho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Delegados de Polícia de Mato Grosso/SINDEPO-MT, na forma de seu Estatuto, por seu respectivo Presidente convoca os Delegados de Polícia para Assembleia Geral, na sede da Entidade, sito à Rua Osasco nº 20, CPA I, bairro Morada da Serra, nesta Capital, a realizar-se no dia 03 de novembro de 2015 (terça feira), às 16:30 horas em primeira convocação, com a maioria dos associados e às 17:00 horas com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1-Escolher os membros da comissão eleitoral para pleito 2016 a 2019.


Dr. Adriano Rubio
Presidente-SINDEPO/MT

MARINO BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA - ME (MARINO MADEIRAS), Empresa Portadora do CNPJ nº: 19.435.583/0001-01, Torna público que requereu junto à SEMA-MT, **Licença Prévia - L.P. e Licença de Instalação - L.I. referente a Ampliação da área construída de 1071,5 m2**, localizada no município de Nova Monte Verde - MT, não foi determinado EIA/RIMA. - **Ouro Verde Soluções Ambientais (66) 3521-2723.**

Z.M.Z. INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA. EPP., Empresa portadora do CNPJ nº: 04.082.710/0002-40, Torna público que requereu junto à SEMA-MT, a renovação da **Licença de Operação - L.O.**, para atividade de **Serraria com Desdobramento de Madeiras**, localizada no município de Alta Floresta - MT, não foi determinado EIA/RIMA. - **Ouro Verde Soluções Ambientais (66) 3521-2723.**

RUPOLLO & MARINI LTDA - PRIMAVERA CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS, CNPJ 08.775.122/0001-61, torna público que requereu junto à Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste / MT - SDICAMA, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para a atividade de **ARMAZENAMENTO E SECAGEM DE GRÃOS**, localizada no Distrito Industrial II José de Alencar, Primavera do Leste - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. (**ECCOS Assessoria Ambiental - [66]3497.3444**)

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL
A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO

ESTADO DE MATO GROSSO torna público o resultado final no concurso para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRC-MT.

1 DO RESULTADO FINAL 1.1 Resultado final no concurso público (lista de ampla concorrência), na seguinte ordem: código/cargo/cidade de lotação, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final e classificação final no concurso público. 200 - Assistente Técnico em Informática - Cuiabá: 268.00659444/3, ALEX JULIO BRASIL DOS SANTOS REIS DELGADO, 42.00, 37°; 268.00657330/0, ANDRE CABRAL FERREIRA, 42.50, 36°; 268.00667367/4, ANNE CAROLINE SIQUEIRA, 44.50, 31°; 268.00669248/2, ARIEL HENRIQUE DE MORAES ALVES, 46.00, 30°; 268.00659042/2, BRUNA CAROLINA CORDEIRO DOS SANTOS, 41.00, 43°; 268.00667786/7, BRUNO ROSA DE JESUS, 53.50, 12°; 268.00657228/1, CHRISTOPHER LOCATELLI DOS SANTOS, 41.50, 39°; 268.00657128/7, CLEITON ANDERSON PROFILIO DOS SANTOS, 42.50, 33°; 268.00668684/3, CLODOALDO GERSON SANTIN, 49.50, 17°; 268.00669003/0, DENIS SOARES DA SILVA, 41.50, 40°; 268.00667217/2, EDER BRAGA MARTINS, 46.50, 27°; 268.00668553/6, FABRICIO COMELI GARCIA BONJORNO, 48.00, 20°; 268.00668141/0, FELIPE DOUGLAS MACHADO DA CUNHA, 48.50, 19°; 268.00666596/0, FERNANDO MACEDO DAS CHAGAS, 66.00, 2°; 268.00668869/3, FERNANDO SANTANA VITORIANO, 57.50, 7°; 268.00659207/1, GEYCE MARTINS DE ALENCAR SOUSA, 53.00, 13°; 268.00668339/4, HELIO RUBENS MORAES MONTEIRO, 46.50, 28°; 268.00658003/3, HENRY ALMEIDA ANTUNES, 53.50, 11°; 268.00667813/4, IGOR JOSE BARBOSA DA SILVA, 50.50, 16°; 268.00667676/7, IVAN DOS SANTOS MORAES JUNIOR, 42.50, 35°; 268.00662115/7, JADER POMPEO ALBUQUERQUE, 60.50, 3°; 268.00668030/3, JEAN GONCALVES PINTO DE QUEIROZ, 46.00, 29°; 268.00662124/6, JOAO VICTOR GUSMAO CORREA, 54.50, 9°; 268.00657241/8, JOAO VITOR DE MELO FIDELIS, 49.00, 18°; 268.00658212/1, JOEL ALMEIDA DE SOUSA, 41.00, 41°; 268.00667056/9, JONATHAN WILLIAN RODRIGUES DE ALMEIDA, 47.00, 24°; 268.00667354/0, JULIANO DO VAL PETRY FREITAS, 47.50, 22°; 268.00666538/0, LUIS EDUARDO DA ROSA, 59.00, 5°; 268.00668881/3, MARCELO LUCIAN, 47.00, 23°; 268.00669093/9, MARCOS MEDEIROS DEIRANE, 51.00, 15°; 268.00666888/0, PAULO DIEGO DA SILVA ARRUDA, 48.00, 21°; 268.00659407/0, PEDRO RANGEL MUNHOZ, 42.50, 34°; 268.00668480/9, PEDRO ROSALVO DOS SANTOS CAMARCO, 54.00, 10°; 268.00666936/5, RAFAEL LOPES BARBOSA, 41.50, 38°; 268.00658109/6, RENANN VITTORAZI DE ARRUDA, 43.00, 32°; 268.00656839/7, RICARDO MATOS MINUZZO DOS SANTOS, 47.00, 25°; 268.00657986/3, RODRIGO GONCALVES, 47.00, 26°; 268.00661464/8, RONAURO HERNANDEZ BORBA, 60.50, 4°; 268.00669234/1, SCNNER DA SILVA MIRANDA, 57.50, 8°; 268.00668860/6, THIARA ROBERTA ALVES CASSIANO, 40.00, 44°; 268.00668495/6, VICTOR HUGO ARAUJO SOUZA, 71.50, 1°; 268.00669222/3, VICTOR TAYGUARA SANTOS OLIVEIRA, 53.00, 14°; 268.00666943/1, WELLITON ALMEIDA DA SILVA, 41.00, 42°; 268.00657098/0, WILLIAN ALVES PINHEIRO, 58.00, 6°.

210 - Assistente Operacional - Cuiabá: 268.00669203/9, ADRIANO CARVALHO DOS SANTOS, 44.00, 94°; 268.00657217/0, ADRIANO PAULI, 54.00, 20°; 268.00658663/3, ALICELENA GARCIA, 43.00, 110°; 268.00667973/1, ALINE CRISTINA CAVALHERO RODRIGUES, 41.00, 136°; 268.00668596/7, ALINE DE SOUZA ALVES PEREIRA, 52.00, 29°; 268.00667671/5, ALINE LORENA DE AMORIM NUNES, 42.00, 114°; 268.00657140/7, ALLANY MIRELACEZARINO, 54.00, 18°; 268.00658548/0, AMILCAR FERNANDO FERREIRA MARTINS, 42.00, 119°; 268.00669174/9, ANA PAULA DE OLIVEIRA, 45.00, 72°; 268.00668931/0, ANDERSON ANDRADE DE OLIVEIRA, 50.00, 47°; 268.00657331/7, ANDREA GOMES DA COSTA, 41.00, 127°; 268.00659417/6, ANDREIA FERMINO SIMOES LOPES, 60.00, 8°; 268.00669177/8, ANGELITA DENISE NORONHA DORNELLES, 63.00, 3°; 268.00669239/3, ANNA PAULA DA PENHA BORDALHO, 40.00, 146°; 268.00668908/9, BRUNA NAYALLA BOSKA DA SILVA, 41.00, 134°; 268.00667377/0, BRUNA NUNES DE SOUZA, 43.00, 98°; 268.00667974/8, CARLOS ITALO SANTANA, 45.00, 87°; 268.00668600/4, CASSIA CAROLINA DO CARMO BRUNO, 41.00, 126°; 268.00657942/6, CASSIA PATRICIA DA COSTA AGUIAR, 45.00, 77°; 268.00668044/4, CASSIO MENDES DE ARRUDA, 45.00, 79°; 268.00658015/1, CESAR AUGUSTO TAQUES SALDANHA, 45.00, 78°; 268.00667918/0, CLARISSA SENHORINO TESCHKE, 49.00, 54°; 268.00666816/0, CLAUDIO JOSE SCABORA, 45.00, 84°; 268.00667039/7, CLEBERSON LIMA DA SILVA, 41.00, 128°; 268.00667121/5, DANIELE PAULA DE CARVALHO, 40.00, 142°; 268.00666522/6, DAYANNE DIAS DA SILVA NEVES, 48.00, 57°; 268.00669495/0, DENISE MARIA LENZI SCHAAB, 41.00, 137°; 268.00663016/2, DIEGO NOGUEIRA COSTA, 59.00, 11°; 268.00667472/2, DJANE ANDRADE MOTA TORRES, 50.00, 45°; 268.00659056/3, EDGAR AUGUSTO PAILO, 47.00, 64°; 268.00662437/4, EDMAIONS DA SILVA CARVALHO, 44.00, 93°; 268.00658185/4, ELENICE ESTEFANI EVANGELISTA DELLA BETTA, 50.00, 44°; 268.00657410/4, ELIVELTON RIBEIRO DE BRITO, 57.00, 15°; 268.00668918/4, ELIZANDRO MAFFESSIONI, 72.00, 1°; 268.00668129/0,

ELTON MAX PEREIRA DE OLIVEIRA, 42.00, 123°; 268.00669433/4, EMILSON PINTEL ZATTAR, 58.00, 13°; 268.00657129/3, EVELINE CARVALHO DE MENDONCA, 45.00, 82°; 268.00658094/9, EVILA DA SILVA CARNEIRO, 54.00, 19°; 268.00658044/1, EVERTON MAIKO NUNES TABAJARA, 42.00, 118°; 268.00667718/1, FABIO BRANDAO DE SOUZA, 49.00, 53°; 268.00667355/6, FABIO FARIAS AMARAL, 53.00, 22°; 268.00658030/0, FELIPE BOM DESPACHO DE OLIVEIRA, 43.00, 108°; 268.00668167/9, FERNANDA CAROLINE DUQUE, 46.00, 70°; 268.00668073/4, FERNANDA DE LIMA RODRIGUES, 44.00, 90°; 268.00661157/8, FERNANDA EDILAMAR STIPP, 43.00, 111°; 268.00662186/1, FILIPE DALALIO, 52.00, 30°; 268.00658051/8, FRANCIELE CAMILA SILVA SIQUEIRA, 52.00, 31°; 268.00668854/6, FRANKLIS KONISKI, 50.00, 39°; 268.00668652/4, FRANSUELY ANDRESSA DE OLIVEIRA CALEGARI, 41.00, 132°; 268.00668933/3, FREDERICO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUZA, 40.00, 144°; 268.00668773/6, GABRIEL KLIEMASCHEWSK RONDON, 61.00, 7°; 268.00668960/0, GAUDENCIO DA COSTA MEIRA FILHO, 42.00, 116°; 268.00667495/2, GEIZA MARIA DIAS ROMERO, 43.00, 100°; 268.00668683/7, GEORGE LUCAS OLIVEIRA SANTOS, 51.00, 35°; 268.00657451/2, GEOVANIA TEODORO, 41.00, 125°; 268.00657457/0, GISLAINE REGINA DA SILVA, 48.00, 58°; 268.00657468/2, GUILHERME DE CAMPOS BORGES, 42.00, 121°; 268.00659276/3, GUSTAVO FERREIRA DA SILVA, 40.00, 147°; 268.00668261/5, GUSTAVO PINHEIRO BEJARANO, 62.00, 5°; 268.00666757/3, HOSANA DA SILVA, 44.00, 95°; 268.00668063/9, ILMAR BOTELHO DA COSTA CAMPOS, 48.00, 56°; 268.00669138/2, INDIANARA SILVA DE MORAES AGOSTINHO, 40.00, 140°; 268.00666635/5, ISRAEL RIBEIRO MAGALHAES, 46.00, 69°; 268.00663023/9, IZIDORIO HENRIQUE PEREIRA MARTINS, 49.00, 51°; 268.00667057/5, JAKELINE MARTINS DOS SANTOS, 49.00, 49°; 268.00657301/0, JANE RODRIGUES DE FIGUEIREDO, 50.00, 41°; 268.00669259/4, JEFFERSON VIEIRA DA SILVA, 46.00, 68°; 268.00669263/1, JESSICA DUARTE MAFFINI, 52.00, 26°; 268.00669377/7, JOCELENE DA SILVA VAZ, 43.00, 112°; 268.00657700/2, JOICE LEIDE SANTOS SOUZA, 41.00, 129°; 268.00667470/0, JOILCE BOTELHO ACOSTA SANTOS, 51.00, 33°; 268.00668875/3, JORGE RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO, 53.00, 21°; 268.00657709/0, JOSIELLEN THAYANE MATOS DA SILVA, 41.00, 138°; 268.00663090/8, JOSUE RAMOS DE OLIVEIRA, 46.00, 67°; 268.00666530/9, JULIANE CRISTINA DOS SANTOS ORTIZ, 50.00, 48°; 268.00669489/0, KARINE LIMA MOREIRA, 50.00, 46°; 268.00657724/9, KATIA LEDIANE LEITE MIRANDA, 41.00, 139°; 268.00657731/5, KETELIN SANTIAGO COLETA, 40.00, 143°; 268.00657732/1, KLEBER JESUS LEITE MIRANDA, 47.00, 66°; 268.00667012/1, LARISSA ARRUDA DE AZEVEDO, 45.00, 85°; 268.00663022/2, LAURIANNE SIMONINI SILVA, 43.00, 113°; 268.00667970/2, LAURO ADAM PEREIRA CAMARGO, 44.00, 88°; 268.00667270/0, LEILANE PAULA CAMPOS DE OLIVEIRA, 43.00, 105°; 268.00663891/0, LETICIA GUARIM FUKUY, 43.00, 101°; 268.00667961/3, LETICIA NEVES BOA SORTE DA SILVA, 41.00, 130°; 268.00668864/1, LIDIA FERREIRA ALMEIDA, 45.00, 80°; 268.00666708/2, LIED PRADO DE CAMPOS, 43.00, 109°; 268.00669040/2, LIVIA GUIMARAES ALVES, 50.00, 38°; 268.00668465/0, LORRAUMA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, 43.00, 99°; 268.00669429/7, LUANA SILVA LEAO FONSECA, 52.00, 28°; 268.00668006/5, LUCELIA APARECIDA DA COSTA, 41.00, 133°; 268.00667400/1, LUCIA ANTONIETA SENTOMA SILVA, 51.00, 36°; 268.00657751/6, LUCIANY CRISTINA PEREIRA BARROS, 58.00, 14°; 268.00669431/1, LUIS HENRIQUE BARRETO LOPES, 45.00, 81°; 268.00668253/2, LUIZ FELIPE DA SILVA, 42.00, 120°; 268.00657767/0, MARA CRISTINA PEREIRA, 45.00, 73°; 268.00666950/8, MARCO AURELIO GONCALVES DA SILVA TEIXEIRA, 44.00, 91°; 268.00668988/2, MARIA CAROLINA MARQUES DE OLIVEIRA, 62.00, 6°; 268.00657215/7, MARIA CLARA MARIMON STEPHAN, 45.00, 76°; 268.00667657/2, MARIANA DE CARVALHO RODRIGUES, 52.00, 23°; 268.00667407/6, MARLA CRISTIANE NETO DE SIQUEIRA, 43.00, 97°; 268.00669277/2, MARLY COSTA ELIAS, 40.00, 145°; 268.00668373/8, MAURO LUIZ NAZARETH DE AMORIM JUNIOR, 47.00, 65°; 268.00669084/0, MILTON EUSTAQUIO DE OLIVEIRA JUNIOR, 48.00, 60°; 268.00658106/7, MILTON FLAVIO DA PAIXAO NETTO, 58.00, 12°; 268.00661186/8, MIRELLA RIVA, 51.00, 32°; 268.00667038/0, MIRELLA RUBYA NASCIMENTO DE SOUZA, 41.00, 135°; 268.00667945/8, MOACYR ANTONIO RESENDE NETTO, 52.00, 24°; 268.00667514/7, MONICA DA SILVA LEITE, 45.00, 83°; 268.00668926/7, NAIARA VERONICA SILVA BORGES, 43.00, 106°; 268.00669048/3, NATHALIA SILVERIO NEVES DE MATOS, 40.00, 150°; 268.00666723/1, NELMA NILCE MOREIRA, 50.00, 42°; 268.00658787/4, PAMELA PENHA, 60.00, 9°; 268.00667241/0, PAULA FRAGAFIGUEIREDO, 43.00, 102°; 268.00658558/5, PAULO GUSMAO DE SANTANA, 44.00, 92°; 268.00661851/1, PAULO ROBERTO DE MELO, 49.00, 50°; 268.00659413/0, POLIANA DE ANDRADE PAULA, 63.00, 2°; 268.00668040/9, PRISCILA ELIAS CORREA, 52.00, 27°; 268.00669211/1, RAIMUNDO JOSE DA SILVA, 50.00, 43°; 268.00661015/9, RANS MILER PEREIRA DANTAS, 42.00, 117°; 268.00667093/1, RAPHAEL DE ARRUDA SCHAFFER, 42.00,

115°; 268.00668027/2, RAQUEL GOMES SOARES DE MATOS, 49.00, 52°; 268.00667496/9, RENAN MOSCARDINI DE LIMA, 43.00, 96°; 268.00667672/1, REYLLER FRANCISCO BORGES NUNES, 52.00, 25°; 268.00658761/5, ROBERTO APARECIDO BARROS DA SILVA, 40.00, 148°; 268.00658096/1, ROBERTO SANTANA FERREIRA DE SOUZA, 43.00, 104°; 268.00669258/8, RODRIGO GOUVEA RODRIGUES, 47.00, 61°; 268.00669157/7, RONDINELY DA SILVA, 48.00, 55°; 268.00667087/1, ROSYHELLI ASSIS PRATES, 41.00, 131°; 268.00666496/5, SAMARA SONAI, 40.00, 141°; 268.00658091/0, SAMIA CARVALHO BORGES, 55.00, 17°; 268.00668178/0, SELMA AUGUSTA DO CARMO, 48.00, 59°; 268.00664542/0, SHEILA CRISTINA ROSA OJEDA, 40.00, 149°; 268.00669192/7, TALIS ROBERTO MARIOTTO, 47.00, 63°; 268.00668114/2, TEREZINHA HOTADA SILVA, 56.00, 16°; 268.00658992/7, THAIS NEGRAO BITTENCOURT, 40.00, 151°; 268.00659242/1, THAIS RODRIGUES RESENDE DO VALE, 45.00, 71°; 268.00659048/0, THAMYSE LUIZA DE OLIVEIRA AQUINO, 43.00, 107°; 268.00657905/3, TIAGO BARBOSA DOS SANTOS, 43.00, 103°; 268.00668076/3, VALDEMIRO MARQUES DA SILVA FILHO, 45.00, 74°; 268.00664512/3, VICTOR HUGO ROCHA XAVIER GAVILON, 50.00, 40°; 268.00658552/7, VIVIANE GOES, 45.00, 75°; 268.00667004/9, WAGNER CAMARGO DE FREITAS, 63.00, 4°; 268.00668873/0, WALDOIR PARREIRA DA SILVA JUNIOR, 60.00, 10°; 268.00667231/5, WALTER QUEIROZ VICTORIO JUNIOR, 44.00, 89°; 268.00657051/4, WALTER TOMAZ DA COSTA JUNIOR, 42.00, 122°; 268.00657920/2, WANIADACOSTADUARTE, 42.00, 124°; 268.00658838/8, WELLINGTON CANINJA SOARES FERREIRA, 47.00, 62°; 268.00667955/3, WESLEY LUZ DO AMARAL, 51.00, 34°; 268.00667050/0, YONA RODRIGUES DE MENEZES SANTIAGO, 51.00, 37°; 268.00663905/1, YURI ALLAN TAQUES DE OLIVEIRA, 45.00, 86°.

212 - Assistente Operacional - Sinop: 268.00666887/4, ALINE SCHORRO, 41.00, 17°; 268.00669374/8, ANGELICA ANDRADE RIBEIRO, 49.00, 6°; 268.00667828/1, CRIS HEVERTY FERRAZ CAMASSOLA, 50.00, 5°; 268.00669459/3, DHAISEANE DE OLIVEIRA LIMA SILVA, 51.00, 4°; 268.00669817/7, DONIZETE DE MOURA, 42.00, 13°; 268.00667477/4, ELISANA DA SILVA PEREIRA, 41.00, 15°; 268.00667663/2, ELTON DOS SANTOS PEREIRA, 45.00, 9°; 268.00663025/1, FABIELE VIETMEIER MOREIRA, 57.00, 2°; 268.00667331/0, GABRIELE ANGELA BINI TOLEDO, 46.00, 7°; 268.00667578/5, GELIDA DE OLIVEIRA SILVA, 41.00, 14°; 268.00667137/9, JEANE DA CONCEICAO DOS SANTOS, 44.00, 10°; 268.00668853/0, JOHNE WILSON FERREIRA GUIMARAES, 42.00, 12°; 268.00669405/0, JUDITE DO NASCIMENTO BERNARDO, 41.00, 16°; 268.00658547/3, LILIAMARIACACEFOALFINO, 46.00, 8°; 268.00668184/0, MARCIO DA SILVA RAGAZI, 40.00, 20°; 268.00664510/0, MAYCON DOUGLAS DE SOUZA SANTOS, 40.00, 18°; 268.00666883/9, PATRICIA POLIANA GADANI HRYSYK, 70.00, 1°; 268.00661013/6, ROBERTO HONORIO GASPAS, 40.00, 19°; 268.00667897/3, RODRIGO DOS ANJOS PILONI, 42.00, 11°; 268.00669136/0, SUELEN NOGUEIRA JEREMIAS VOLPINI, 56.00, 3°; 268.00667537/7, TIAGO DE SOUSA SILVA, 40.00, 21°.

213 - Assistente Operacional - Rondonópolis: 268.00657312/2, ADRIANO SALES SILVA, 41.00, 13°; 268.00662708/8, ANDREIA CHRISTO GALVAO, 44.00, 8°; 268.00657370/2, CLIMENE CAMPOS DE SOUZA FEITOSA, 41.00, 15°; 268.00668978/7, DIOGO FERNANDES RODRIGUES BARBOSA, 41.00, 14°; 268.00667835/8, FERNANDA FREITAS PAIXAO, 46.00, 5°; 268.00668749/8, FERNANDO DA SILVA MARTINS, 49.00, 4°; 268.00669179/0, FERNANDO HELLRIGL VAZ, 42.00, 11°; 268.00669197/9, GABRIEL VARJAO CAMPOS, 43.00, 9°; 268.00668697/8, GISLAINE FERREIRA DA SILVA, 40.00, 17°; 268.00668662/0, KALLITA IZABELLA BANDEIRA DA SILVA, 45.00, 6°; 268.00668093/5, LILLIAN BATISTA DOS SANTOS, 40.00, 18°; 268.00657047/7, MARCOS DANIEL ANICESIO DA SILVA, 57.00, 1°; 268.00669169/5, PATRICIA HAIANNE MAIA, 42.00, 12°; 268.00668980/1, PAULO SERGIO DOS SANTOS JUNIOR, 40.00, 16°; 268.00662103/9, ROBSON FERREIRA MOLITOR, 43.00, 10°; 268.00662844/9, RODISVALDO VIEIRA DA SILVA, 54.00, 2°; 268.00668973/5, SIMONE ADAMS, 50.00, 3°; 268.00669241/8, SIMONE SILVA DE BRITO BARBOSA, 44.00, 7°.

220 - Motorista - Cuiabá: 268.00668507/4, ALEX CESAR FLORENTINO DE ARAUJO, 51.00, 12°; 268.00657220/0, ALEX RODRIGUES DE PAULA, 42.50, 39°; 268.00667599/2, ALEXANDRO COELHO, 40.50, 49°; 268.00667160/0, ALYSSON JORGE DA SILVA GOMES, 60.50, 4°; 268.00667614/1, AMOREZIO VILELA DUARTE, 58.50, 5°; 268.00668906/6, ANDRE AUGUSTO RONDON, 52.00, 10°; 268.00667142/2, ANTONIEL LARA DA CRUZ, 46.00, 21°; 268.00667824/6, AUGUSTAVO AMARO, 41.50, 44°; 268.00666532/1, CARLOS ALBERTO GUIMARAES PINTO, 42.00, 43°; 268.00668574/3, CELSO RODRIGUES DA SILVA, 46.00, 22°; 268.00658870/9, CLAUBER BRUNNO DA SILVA, 42.00, 42°; 268.00669426/8, DANILO NASCIMENTO SILVA, 54.50, 8°; 268.00667565/0, DEVANIR HENRIQUE BAPTISTA, 42.50, 40°; 268.00668185/7, DHYEGO SOUZA MOREIRA, 43.50, 29°; 268.00667408/2, DOMINGOS ALVES FERREIRA NETO, 41.00, 48°; 268.00669471/3, DOUGLAS LUIZ GOMES LOBO, 45.50, 23°; 268.00669414/0, DYEGO HENRIQUE DA SILVA PICININI, 47.00, 18°; 268.00668029/5, EDILSON PEDRO SALU, 44.00,

28°; 268.00657424/5, EURICO CAVALCANTE LEMOS, 44.50, 27°; 268.00667560/9, FABIO JUNIOR DE ARRUDA LEITE, 43.50, 32°; 268.00657445/2, FRANCISCO ALBERTO DE SIQUEIRA CAMPOS, 47.50, 16°; 268.00667723/5, FRANCISCO GUILHERME DE LIMA JUNIOR, 46.50, 20°; 268.00668833/9, JADERSON ROBERTO DA SILVA, 43.50, 33°; 268.00656843/4, JANDERSON FERREIRA DA ROCHA SIMON, 45.50, 24°; 268.00668871/8, JEDDERSON CUNHA RONDON, 48.00, 15°; 268.00669278/9, JEFFERSON PEREIRA, 46.50, 19°; 268.00667135/6, JOEL LOPES DE SOUZA, 40.00, 53°; 268.00668514/0, JOILSON SEBASTIAO DA SILVA, 43.00, 36°; 268.00667306/5, JONILSON CANDIDO GREGORIO DA SILVA, 51.50, 11°; 268.00668950/5, JOSE LUIS MARTINS SOUZA, 43.50, 30°; 268.00659202/0, JUBER FERNANDES, 43.00, 38°; 268.00667345/0, JUNIOR MARTINS NERES, 51.00, 13°; 268.00658492/4, KAROL DE SOUZA PINTO, 43.50, 34°; 268.00657727/8, KEMPES BIDOIA FARIAS, 43.50, 31°; 268.00669398/4, LUIS FERNANDO FREITAS, 45.00, 25°; 268.00669071/5, LUIZ FELLIPE GUEDES DA FONSECA, 41.00, 46°; 268.00667916/8, LUIZ HENRIQUE DA SILVA, 40.50, 50°; 268.00657959/6, MARCELO MARCOS DA SILVA JUNIOR, 55.50, 7°; 268.00664945/7, PABLO FERNANDES DE CARVALHO, 56.00, 6°; 268.00667616/4, PAULO HENRIQUE DA COSTA PIMENTA, 50.50, 14°; 268.00657834/9, RAFAEL DA CRUZ MEIRA, 43.00, 35°; 268.00660038/5, RAFAEL TIOFILO RODRIGUES, 52.50, 9°; 268.00666637/8, RAUL HERNANDES DE ARRUDA E SILVA, 41.00, 45°; 268.00668594/4, RENAN BARBOSA PEROZO, 40.00, 54°; 268.006669031/3, RENAN VINICIUS DE JESUS OLIVEIRA, 47.00, 17°; 268.00668822/7, RODRIGO DA SILVA DIAS, 40.50, 51°; 268.00668774/2, ROGER CUNHA VELTER, 69.00, 1°; 268.00667806/8, RONPETERSON SANTOS DA SILVA, 64.00, 3°; 268.00667831/2, SERGIO REGINALDO DE AMORIM, 40.00, 52°; 268.00659162/8, TARCISIO ARRUDA SOARES, 64.50, 2°; 268.00667982/0, VAGNER XAVIER DE BARROS, 44.50, 26°; 268.00667879/5, VANDER JUNIOR DE ARRUDA SILVA, 41.00, 47°; 268.00668674/8, WANDERSON FRANCISCO DE ARRUDA E SILVA, 43.00, 37°; 268.00669113/0, WENDER HERMESON DA SILVA ANDRADE, 42.50, 41°.

300 - Advogado - Cuiabá: 268.00667237/3, ADONIS VINICIUS MARANGONI XAVIER, 51.00, 17°; 268.00667414/2, AMANDA LAURA DE ALMEIDA RIBEIRO, 57.00, 7°; 268.00669208/0, ANA CLAUDIA SALGADO DE MACEDO CURVO, 40.00, 58°; 268.00667466/2, ANA LIGIA TEIXEIRA CONCEICAO CORREA, 50.00, 18°; 268.00668675/4, ANDRE LUIS RUFINO, 56.00, 8°; 268.00656838/0, BRENDA PRATES, 48.00, 25°; 268.00666901/7, BRUNA GOMES LINS, 43.00, 46°; 268.00666523/2, CAMILA APARECIDA DE DEUS MOREIRA, 49.00, 21°; 268.00668672/5, CARLA CORBELINO BIANCARDINI, 48.00, 22°; 268.00667341/5, DANIEL PIRES DE MELLO, 48.00, 23°; 268.00656840/5, DANIELLE KAROLINNE WEILER DE SIQUEIRA, 64.00, 3°; 268.00668457/7, DAYANA SANTOS, 45.00, 35°; 268.00659437/7, DIANA DINIZ RIBEIRO, 40.00, 57°; 268.00658858/9, DOUGLAS NUNES VASCONCELOS, 59.00, 5°; 268.00666533/8, EDINE GUERRA GOMES, 53.00, 10°; 268.00658935/3, EMANOEL GOMES DE SOUSA, 40.00, 55°; 268.00668940/0, EPAMINONDAS JOSE MESSIAS, 46.00, 32°; 268.00668798/9, FABIO HENRIQUE CAMARGO ZUQUETI, 46.00, 29°; 268.00669478/8, FELIPE ARTHUR SANTOS ALVES, 45.00, 34°; 268.00667870/8, FELIPE DOUGLAS SANTOS LUCAS, 64.00, 2°; 268.00666526/1, FELIPE ERNANDES BARBOSA CORREA, 60.00, 4°; 268.00657437/0, FERNANDA APARECIDA DA SILVA CRUZ, 43.00, 41°; 268.00668787/7, FERNANDA PONTES DE ANDRADE, 53.00, 11°; 268.00668987/6, FRANCYS LOIDE LACERDA DA SILVA, 41.00, 52°; 268.00667641/9, GILSON MENDES FERREIRA JUNIOR, 40.00, 56°; 268.00667555/5, GLAUBER EDUARDO DE ARRUDA CAMPOS, 43.00, 47°; 268.00657243/0, IZABELI DE ARRUDA BARROS, 44.00, 37°; 268.00667074/7, JAMILLE CLARA ALVES ADAMCZYK, 42.00, 50°; 268.00659473/3, JANAINA TAYARA RODRIGUES SILVA, 47.00, 27°; 268.00668319/3, JOAO REIS SILVA DE MORAES, 48.00, 24°; 268.00666513/7, LARISSA DE FIGUEIREDO ROCHA E SILVA, 42.00, 48°; 268.00667787/3, LARYSSA CAROLINA ARAUJO DE FRANCA, 52.00, 15°; 268.00669514/4, LAURIANE AUXILIADORA PINHEIRO, 52.00, 13°; 268.00669245/3, LEONARDO BORRALHO ESTEVENS CAMES, 46.00, 30°; 268.00657740/4, LIOMAR SANTOS DE ALMEIDA, 41.00, 53°; 268.00669056/6, LUCIMARA DE OLIVEIRA PAIVA, 44.00, 40°; 268.00669013/5, LUIZ GONCALO DA SILVA, 43.00, 44°; 268.00668018/3, LUZIANA MARIA PINTO DE ARAUJO, 50.00, 19°; 268.00664552/5, MAIRA COLETA DE SOUZA REIS, 52.00, 16°; 268.00657770/0, MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO, 49.00, 20°; 268.00667874/3, MARIELLA RONDON ALVES DOS SANTOS, 41.00, 54°; 268.00669445/2, PRISCILA CONSANI DAS MERCES, 42.00, 49°; 268.00669237/0, RICARDO CORREA MARQUES, 45.00, 36°; 268.00668223/6, ROBERTA RODRIGUES SENEDA VILELLA, 44.00, 39°; 268.00660097/1, RODRIGO DE MORAIS FURLANETTI, 43.00, 42°; 268.00668315/8, ROSANE COSTA ITACARAMBY, 45.00, 33°; 268.00667658/9, ROSANIA SOUSA OLIVEIRA, 48.00, 26°; 268.00667995/5, SALETE DE CASSIA CAPELARI, 47.00, 28°; 268.00666668/0, SAVIO DANILO LOPES LEITE, 44.00, 38°; 268.00669198/5, SHEILA DE OLIVEIRA, 55.00, 9°; 268.00657893/5, SUELEN SILVA DE OLIVEIRA, 43.00, 43°; 268.00667471/6, TADEU

CESARIO DA ROSA, 53.00, 12º; 268.00664501/1, TANCREDO VARGAS SARAIVA DE ARAUJO, 52.00, 14º; 268.00658720/7, TATHYANE GARCIA DA MATTA, 57.00, 6º; 268.00659639/9, THIAGO BORGES MESQUITA DE LIMA, 46.00, 31º; 268.00667695/1, VINICIUS BASSO DE OLIVEIRA, 67.00, 1º; 268.00668925/0, WLAMIR ASSAD DE LIMA JUNIOR, 43.00, 45º; 268.00658167/6, YAGO PAELO PRATES, 42.00, 51º. 310 - Auditor Fiscal - Cuiabá: 268.00667281/2, ANDREIA REZENDE DA COSTA NASCIMENTO, 42.00, 14º; 268.00659120/3, BRUNA EMANUELLE RAMOS, 43.00, 11º; 268.00667046/3, ERENILDA GOMES RAMOS DUARTE, 40.00, 19º; 268.00667817/0, EVERTON SANTANA DA SILVA, 42.00, 17º; 268.00657032/0, HINGRIDY FIALHO DE SOUZA, 47.00, 5º; 268.00658489/3, IENIQUI PIVETTA SANSONOWICZ, 42.00, 16º; 268.00667761/4, JOSEANE ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA, 51.00, 2º; 268.00667661/0, JULIO MARIO VIEIRA DE SOUZA, 47.00, 6º; 268.00657108/6, KELLY GOMES DA SILVA, 49.00, 4º; 268.00667703/4, NOELI GATTIBONI BATISTA, 43.00, 12º; 268.00663052/9, RAUL TEODORO OLIVEIRA, 46.00, 8º; 268.00658593/5, RAUL TULIO, 45.00, 9º; 268.00668836/8, RENATA LEITE JANSONS, 51.00, 3º; 268.00668707/3, SANDRA VILMA DE JESUS FIGUEIREDO, 46.00, 7º; 268.00667193/6, VANUZA REZENDE DA COSTA, 45.00, 10º; 268.00658782/2, WASHINGTON DA COSTA JUNIOR, 40.00, 18º; 268.00669034/2, WENDER FERREIRA DO AMARANTE, 42.00, 15º; 268.00669284/9, WILLIAM SANTOS MORAES, 54.00, 1º; 268.00669002/3, WILLIAN LUIS DA SILVA, 43.00, 13º. 311 - Auditor Fiscal - Sinop: 268.00667497/5, ADEMIR DELISE SOBRINHO, 63.00, 2º; 268.00668993/6, ALINI RAQUEL DE OLIVEIRA, 49.00, 8º; 268.00669027/6, APARECIDA GLATZ RODRIGUES, 46.00, 14º; 268.00669193/3, ARINE KOTHE, 51.00, 6º; 268.00667861/9, CRISTIANO BAUMANN, 47.00, 13º; 268.00666968/4, FERNANDA ASSIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO, 49.00, 7º; 268.00667099/0, JANETE TORMAN ZORZO, 46.00, 16º; 268.00665282/1, JOAO BOSCO DE SOUSA PARREIRA, 46.00, 15º; 268.00658100/9, JONAS CLEUNIR SIMON, 49.00, 9º; 268.00669343/5, JONES BISLER DA SILVA, 48.00, 10º; 268.00666789/2, JUSSARA APARECIDA ANDRADE LIMA, 56.00, 4º; 268.00669354/7, KELLYAN DE SOUZA MARIA, 44.00, 18º; 268.00669066/1, MARYANA MEYER, 51.00, 5º; 268.00668577/2, MILER MARTINS DOS SANTOS, 41.00, 22º; 268.00667481/1, NELCI SOELI RABER, 45.00, 17º; 268.00667501/2, PATRICIA ARAUJO KOGUT MENDES, 47.00, 12º; 268.00667877/2, REGINALDO JOSE PIRES, 48.00, 11º; 268.00667851/3, RUBIA FATIMA BORELLI, 42.00, 19º; 268.00668902/0, SILMARA ALVES DA SILVA, 42.00, 20º; 268.00667582/2, SIMONE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA, 72.00, 1º; 268.00667837/0, THALYSON RENAN BITENCOURT MACHADO, 58.00, 3º; 268.00668295/7, WILLIAN CLEMENTE DE SOUZA, 41.00, 21º. 312 - Auditor Fiscal - Rondonópolis: 268.00667097/7, AMANDA PERES PINTOR, 40.00, 23º; 268.00669155/4, CLAUDEMIR GASPARELO, 46.00, 14º; 268.00667619/3, CLAUDINEI SOTO RUIZ, 46.00, 13º; 268.00658004/0, DAILTON NEVES DA CRUZ, 49.00, 9º; 268.00658537/8, DENISE CARRIJO OLIVEIRA, 44.00, 20º; 268.00657398/4, EDUARDO RHOLOGUINI, 52.00, 5º; 268.00658637/2, ERICK XAVIER DE SOUZA, 57.00, 2º; 268.00657432/8, FABIO SOARES DOS SANTOS, 44.00, 16º; 268.00658127/7, JACQUELINE MOURA LIMA, 57.00, 3º; 268.00657616/1, JARLON ANGELO DE SOUZA ALMEIDA, 47.00, 12º; 268.00657036/5, JOICY CARRIJO FLAUSINO, 60.00, 1º; 268.00657286/1, JOSE EDUARDO PONCIANO DE CARVALHO, 50.00, 8º; 268.00668615/1, KAMILA GABRIELLA BANDEIRA DA SILVA, 49.00, 10º; 268.00663013/3, MARCELO MIRANDA, 48.00, 11º; 268.00667937/5, MISHEL COELHO BATISTA, 44.00, 17º; 268.00667569/6, PATRICIA AMANDA SILVEIRA CAMPOS, 40.00, 22º; 268.00667310/2, PATRICIA MARQUES DE ARAUJO, 40.00, 21º; 268.00667589/7, PAULA FERNANDA OLIVEIRA, 50.00, 6º; 268.00668700/9, RICARDO MOREIRA DE OLIVEIRA, 42.00, 18º; 268.00668038/4, RUY MARCELO BARACAT DE OLIVEIRA, 50.00, 7º; 268.00657949/0, SELMA HELENA DE ANDRADE, 41.00, 19º; 268.00658666/2, SIDNEI ARILDO ALVES, 44.00, 15º; 268.00668849/2, VALDERES CALDAS LIMA, 54.00, 4º. 320 - Contador - Cuiabá: 268.00667823/0, ANGELICA CRISTINA DANTAS LIMA SOUZA, 40.00, 14º; 268.00667782/1, CASSIA COSTA WANDEKOKEN, 47.00, 6º; 268.00656833/9, CICERA DOMINGOS COELHO DE MORAES, 47.00, 7º; 268.00669392/6, CLEBER DE SANTANA SOUZA, 40.00, 16º; 268.00658540/9, DILMENEY RODRIGUES DE OLIVEIRA, 40.00, 17º; 268.00657113/0, ELIETE DO CARMO FRACARO ABDALLA, 59.00, 2º; 268.00667700/5, ELIZANGELA LAURA OLIVEIRA SOARES, 49.00, 5º; 268.00668606/2, JESSICA JORGE DE MORAES, 43.00, 12º; 268.00669225/2, KEILA RENATA PEREIRA DE LIMA, 47.00, 8º; 268.00658235/1, KEILA ROSA BARRETO, 53.00, 4º; 268.00660081/8, KEILLA CRISTINA RAMOS, 42.00, 13º; 268.00663670/4, LEILIANNE TALITTA DE PIERI, 40.00, 15º; 268.00656837/4, MARIA CAROLINA NOBREGA VAZ CUIABANO, 67.00, 1º; 268.00666931/3, MATEUS CANTON MARKOSKI, 57.00, 3º; 268.00667885/5, MEIRIANE NEVES DOS SANTOS, 45.00, 10º; 268.00668738/6, PAULO SERGIO ALMEIDA DOS SANTOS, 46.00, 9º; 268.00669269/0, RAFAEL ALVES DA GUIA, 43.00, 11º. 1.2 Resultado final no concurso público (lista de cota PNP), na seguinte ordem: código/cargo/cidade de lotação, número de inscrição, nome do

candidato em ordem alfabética, nota final e classificação final no concurso público. 200 - Assistente Técnico em Informática - Cuiabá: 268.00658464/0, EDINEI CLEMENTE DA COSTA, 44.50, 5º; 268.00657446/9, FRANCISCO FRANCIZETE PAULINO, 41.50, 8º; 268.00657681/8, JOAO LUIZ OLIVEIRA RIBEIRO, 48.50, 3º; 268.00666842/0, JOAO VICTOR SUAREZ DA ROCHA, 43.00, 7º; 268.00668580/3, JULIANO BARROS DA ROSA CONCEICAO, 52.00, 2º; 268.00668505/1, LEVI JOSE VENTURA, 60.50, 1º; 268.00667985/0, MIKHAIL BARANIUK DE QUEIROZ, 44.00, 6º; 268.00657819/0, OLIVEI LINO PEREIRA, 47.00, 4º. 210 - Assistente Operacional - Cuiabá: 268.00664517/5, ALYNNE GOMES DO CARMO, 55.00, 3º; 268.00667980/8, CLARISSA DE LIMA MONGE, 47.00, 16º; 268.00668839/7, CLAUDEMIR SOUZA DO SACRAMENTO, 51.00, 6º; 268.00658103/8, CLAUDIA REGINA ALVES DA SILVA, 43.00, 28º; 268.00657387/2, DIOGO LUIS SILVA DE SIQUEIRA, 48.00, 9º; 268.00667535/4, EDILENA COSTA SOUSA, 47.00, 12º; 268.00668682/0, EDNALDO MIRANDA PEREIRA, 48.00, 10º; 268.00668169/1, ELLEN PEDROSA NEVES ALVARENGA, 42.00, 31º; 268.00668905/0, FABIANE ALINE MARQUES FERRAZ, 40.00, 41º; 268.00668159/6, FABIANO OSVALDO RODRIGUES, 57.00, 2º; 268.00667720/6, FAGNER OTAVIO RAMOS DE MORAES, 40.00, 40º; 268.00663014/0, GILMAR PEREIRA DIAS, 44.00, 24º; 268.00658214/4, GILMARA SILVA DE SANTANA, 41.00, 35º; 268.00657459/3, GLACE MOREIRA DA SILVA, 45.00, 22º; 268.00657463/0, GONCALO RANULFO DENIZ, 49.00, 7º; 268.00667576/2, GREGORY MARANA CARDOSO, 42.00, 32º; 268.00668113/6, GUILHERME RODRIGUES DE ARRUDA, 45.00, 23º; 268.00668579/5, JOAO PAULO MAIA OLIVEIRA, 47.00, 17º; 268.00668893/1, JOAO VICTOR RODRIGUES DA SILVA, 41.00, 37º; 268.00668658/2, JOAO VITOR DE OLIVEIRA BRAGA, 41.00, 33º; 268.00668078/6, JOSINEY KLEBER PEREIRA MARTINS DE ARAGAO, 46.00, 20º; 268.00657615/5, LAURA GABRIELA RIBEIRO DE PAULA, 47.00, 11º; 268.00669300/4, LORAIN ROBERTA GONCALVES DE CAMPOS, 47.00, 14º; 268.00657750/0, LUCIANO DA SILVA NASCIMENTO, 46.00, 21º; 268.00667254/5, LUCINEIDE NORATO DE ABREU, 47.00, 13º; 268.00668771/3, LUCYOMAR FRANCA NETO DA SILVA, 52.00, 5º; 268.00668231/9, MARCELO FERREIRA SOUTO, 44.00, 26º; 268.00663047/5, MARKS WILLIAN SANTOS SILVA, 46.00, 18º; 268.00657821/4, ORITA DE OLIVEIRA SANTOS, 40.00, 38º; 268.00669064/9, OSCALINO PEREIRA DE OLIVEIRA, 41.00, 34º; 268.00657275/0, PABLO DEOLINDO PRADO SARAIVA, 55.00, 4º; 268.00667358/5, PAULO CESAR PINTO DA SILVA, 60.00, 1º; 268.00657831/0, PRICILA TAPAJOS DA COSTA, 41.00, 36º; 268.00669074/4, RAPHAELA FERNANDA DE OLIVEIRA RAMOS, 42.00, 30º; 268.00668728/0, RICARDO HENRIQUE AUGUSTO DE ALCANTARA, 46.00, 19º; 268.00668002/0, ROGERIO SILVA SANTOS, 47.00, 15º; 268.00667551/0, ROOSEVELT ANTONIO MARCELO, 40.00, 39º; 268.00668896/0, SUZANAMIRANDACHAVES, 43.00, 29º; 268.00667018/0, TATIANA NATALIA DA SILVA QUEIROZ, 44.00, 27º; 268.00666978/0, THAIANY NIELLY ALVES MORAES, 48.00, 8º; 268.00667166/9, VINICIUS NORONHA SIQUEIRA, 44.00, 25º. 212 - Assistente Operacional - Sinop: 268.00658543/8, ALVARO RATTI HUBNER, 42.00, 5º; 268.00667003/2, FRANCILENE PEREIRA DA SILVA, 47.00, 2º; 268.00668329/9, MARIA EROTILDES BEZERRA LIMA SANTOS, 49.00, 1º; 268.00668999/4, NAYARA CARVALHO OLIVEIRA, 42.00, 4º; 268.00668785/4, VANESSA CORREA AGUIAR, 42.00, 3º. 213 - Assistente Operacional - Rondonópolis: 268.00657379/0, DANYELA RUTH DO NASCIMENTO GREGORIO, 55.00, 1º; 268.00657391/0, EDENIR SOUZA DA SILVA, 45.00, 2º; 268.00668584/9, LIDIANE MARIA SANTIAGO DOS SANTOS, 42.00, 5º; 268.00658199/5, LUIZ FERNANDO NEVES VERAS, 44.00, 3º; 268.00667819/2, REGINA SALVIA SANTOS DE OLIVEIRA, 44.00, 4º; 268.00657848/0, RENAN CASSIO SALES GOMES, 41.00, 6º; 268.00668814/4, WALKYRIA RODRIGUES DASILVA, 40.00, 7º. 220 - Motorista - Cuiabá: 268.00669052/0, ADINOR GONCALVES REZENDE, 40.50, 16º; 268.00661427/5, ANDRE LUIS PEDROSO, 45.00, 13º; 268.00658078/3, EDSON TADEU DA CONCEICAO, 49.50, 4º; 268.00669128/7, IRON RODRIGUES COELHO, 65.50, 1º; 268.00657950/9, JOAQUIM NETO SILVA ARAUJO, 46.50, 11º; 268.00661028/3, JOILSON MOACIR DE CAMPOS, 48.50, 6º; 268.00666911/2, JOSE AVERALDO DE OLIVEIRA MELO, 51.50, 3º; 268.00668816/7, JOVANE JOSE DE CAMPOS, 47.50, 7º; 268.00668801/0, LAUDELINO ACOSTA NETO, 49.50, 5º; 268.00668879/9, MARIVALDO DAMIAO DA SILVA, 47.00, 9º; 268.00667683/3, NILSON SILVA PEREIRA, 40.50, 17º; 268.00658648/4, OZEIAS SILVA DO NASCIMENTO, 58.00, 2º; 268.00669444/6, ROGERIO POLAK DOS SANTOS, 42.00, 15º; 268.00668613/9, SERGIO SILVA DE JESUS, 47.00, 10º; 268.00667871/4, VALTEIR JESUS DIAS, 47.00, 8º; 268.00667096/0, WANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA, 46.00, 12º; 268.00661803/7, WEVERTON FERREIRA DO NASCIMENTO, 42.50, 14º. 300 - Advogado - Cuiabá: 268.00668665/9, ANTONIO CARLOS CARVALHO FARIA, 48.00, 12º; 268.00667667/8, BRUNA CHAGAS BIZELLI, 60.00, 4º; 268.00661791/9, CARINE DOS SANTOS, 68.00, 2º; 268.00666805/8, DANILO NUNES VASCONCELOS, 46.00, 16º; 268.00659544/8, EDINALVA ARRUDA DE OLIVEIRA, 47.00,

14º; 268.00669063/2, ELIARA CUNHA GONCALVES, 61.00, 3º; 268.00657456/4, GILVALDO CANTANHEDE NUNES, 56.00, 5º; 268.00665311/1, HORTENSIA MALAQUIAS ASSUMPCAO DE FARIAS, 56.00, 6º; 268.00668642/9, IVOILSON FERREIRA MAIA, 51.00, 10º; 268.00667115/5, JODER BESSA E SILVA, 46.00, 15º; 268.00667764/3, LARISSA EVELYN MORAES DE OLIVEIRA, 49.00, 11º; 268.00668831/6, LUANA PRADO MARQUES, 51.00, 9º; 268.00657757/4, LUIZ FERNANDO BARRETO MARTINS, 45.00, 17º; 268.00657763/4, MAIRA DA SILVA MORAES, 56.00, 8º; 268.00657682/4, MARCOS GABRIEL DA SILVA, 80.00, 1º; 268.00667208/3, NATALYE NAZARE DANTAS PEREIRA, 40.00, 19º; 268.00661014/2, PRISCILA DAUDT SOUSA RIBEIRO, 45.00, 18º; 268.00663048/1, STEFFANNY FIDELIS CARDOSO, 48.00, 13º; 268.00661322/9, THIAGO LUIZ ALVES DO NASCIMENTO, 56.00, 7º. 310 - Auditor Fiscal - Cuiabá: 268.00668629/2, JEANE CASSIA MAGALHAES ALVES, 40.00, 3º; 268.00668604/0, THAMIRES MARIANA DE SOUZA SANTOS, 46.00, 1º; 268.00668171/6, WELTON REGIS PINCERATO FERNANDES, 44.00, 2º. 311 - Auditor Fiscal - Sinop: 268.00659046/8, ALINE DE SOUZA CANTO, 52.00, 1º; 268.00658536/1, ELISANGE SOARES OLIVEIRA, 46.00, 2º. 312 - Auditor Fiscal - Rondonópolis: 268.00667956/0, THIAGO COSTA CARVALHO, 40.00, 1º. 320 - Contador - Cuiabá: 268.00666492/0, DANIEL AUGUSTO DIAS, 51.00, 1º; 268.00668000/7, EDGAR OTAVIO LIMA DE PAULA LIBERATO, 44.00, 3º; 268.00667925/7, HELSON GONCALVES ROSA DA COSTA, 50.00, 2º; 268.00667967/1, LUCIANE JESUS FIGUEIREDO, 40.00, 5º; 268.00668524/6, MARESSA NADIR FONSECA, 42.00, 4º. 1.3 Resultado final no concurso público (lista de cota PCD), na seguinte ordem: código/cargo/cidade de lotação, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final e classificação final no concurso público. 220 - Motorista - Cuiabá: 268.00669052/0, ADINOR GONCALVES REZENDE, 40.50, 1º. 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 2.1 O INSTITUTO QUADRIX não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos. 2.3 O resultado final no concurso fica devidamente homologado nesta data. Silvia Mara Leite Cavalcante Presidente - CRCMT

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO CRCMT Nº 57/2015.

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: JOSETTI & CIA LTDA EPP. Objeto: Alterar a Cláusula Quarta - Da Vigência do Contrato, que passa a ter a seguinte redação: 4.1 - O presente contrato vigorará a partir da data de 20/10/2015 até 19/10/2016. Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2015. Assinaram: Silvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e Paulo Cesar de Almeida Josetti, Sócio Proprietário.

Sorridente Centro de Formação em Odontologia Eireli, CNPJ 08.230.311/0001-59, de propriedade do Sr Vinícius Canavarros Palma, torna público que requereu a **Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cuiabá/MT** o LICENCIAMENTO AMBIENTAL; LICENÇA PRÉVIA (LP); LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, na Rua das Orquídeas esquina com Av Ramiro de Noronha No 16 Bairro Jardim Cuiabá-Cuiabá/MT.

AWAER AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA - ME Inscrito no CNPJ Nº 09.653.632/0001-29, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a operação do Ponto de Combustível de Álcool com capacidade para 10.000 litros e Querosene com capacidade de 15.000 litros localizada na Zona Rural, Município de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855.**

NUTRIAGRO PRODUTOS E SERVIÇOS AGRÍCOLA LTDA. Inscrita no CNPJ Nº 08.084.723/0001-28, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na Primavera II, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855.**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO. Av. das Itaúbas

nº 3.006 - Setor Comercial - CEP 78.550-086 - Fones (66) 3531-5876 - 3532-2686

CNPJ n.º 32.945.768/0001-24 SINOP - MATO GROSSO. Edital 08/2015. EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, Entidade Sindical devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 32.945.768/0001-24, sito à Avenida das Itaúbas nº 3.006 nesta cidade de Sinop-MT., no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 31º § 3º do Estatuto Social, convoca todos os associados da Entidade e trabalhadores em geral da categoria dos municípios de: Sinop, Sorriso, Lucas do Rio Verde, Alta Floresta, Vera, Cláudia, Santa Carmem, Guarantã do Norte, Itaúba, Marcelândia, Colider, Matupá, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 21 de Novembro de 2015 às 20h:00m no Clube Social da Entidade, localizado na Rua Belo Horizonte nº 223 - Setor Industrial Sul nesta cidade e comarca de Sinop-MT, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I.º - Apresentação, discussão e aprovação do relatório das atividades realizadas pela diretoria no exercício de 2014; II.º - Apresentação, discussão e aprovação das peças contábeis que compõe o balanço financeiro do exercício de 2014 devidamente aprovado pelo conselho fiscal; III.º - Leitura, discussão e aprovação das peças que compõe a Previsão Orçamentária para o exercício de 2016, instruídas com o parecer do Conselho Fiscal; IV.º - Assuntos Gerais. Não havendo número legal à hora prevista, a Assembleia será realizada 30 (trinta) minutos após em segunda convocação com qualquer número de participantes. Sinop-MT., 17 de Outubro de 2015. Marcos Oseias Camargo -Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO. Av. das Itaúbas nº 3.006 - Setor Comercial - CEP 78.550-086 - Fones (66) 3531-5876 - 3532-2686

CNPJ n.º 32.945.768/0001-24 SINOP - MATO GROSSO. Edital 08/2015. EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, Entidade Sindical devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 32.945.768/0001-24, sito à Avenida das Itaúbas nº 3.006 nesta cidade de Sinop-MT., no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 31º § 3º do Estatuto Social, convoca todos os associados da Entidade e trabalhadores em geral da categoria dos municípios de: Sinop, Sorriso, Lucas do Rio Verde, Alta Floresta, Vera, Cláudia, Santa Carmem, Guarantã do Norte, Itaúba, Marcelândia, Colider, Matupá, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 21 de Novembro de 2015 às 20h:00m no Clube Social da Entidade, localizado na Rua Belo Horizonte nº 223 - Setor Industrial Sul nesta cidade e comarca de Sinop-MT, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I.º - Apresentação, discussão e aprovação do relatório das atividades realizadas pela diretoria no exercício de 2014; II.º - Apresentação, discussão e aprovação das peças contábeis que compõe o balanço financeiro do exercício de 2014 devidamente aprovado pelo conselho fiscal; III.º - Leitura, discussão e aprovação das peças que compõe a Previsão Orçamentária para o exercício de 2016, instruídas com o parecer do Conselho Fiscal; IV.º - Assuntos Gerais. Não havendo número legal à hora prevista, a Assembleia será realizada 30 (trinta) minutos após em segunda convocação com qualquer número de participantes. Sinop-MT., 17 de Outubro de 2015. Marcos Oseias Camargo - Presidente

RC

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, às 14h00 (quatorze horas - horário local) do dia 30 (trinta) de OUTUBRO de 2015**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na Sede do SEBRAE/MT, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços estrutura para CREDENCIAMENTO e CONTROLE DE ACESSO e LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (totens, computadores, leitores de código de barras e impressoras) em atendimento ao evento "VII FOMENTA NACIONAL" que acontecerá em Cuiabá/MT.** Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648.5262 ou 3648.5263, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30

às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.sebrae.com.br/canal dofornecedor.

..Josemar Farias de Albuquerque
Pregoeiro

RAMBO AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA - ME Inscrito no CNPJ Nº 12.967.567/0001-10, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a operação do Ponto de Combustível de Alcool com capacidade para 15.000 litros e Querosene com capacidade de 25.000 litros localizada no Aeroporto, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA **PARANATINGA AGROPECUÁRIA S/A**, CNPJ: 03.476.538/0001-65, NIRE: 51.3.0000215-9. **CONVOCAÇÃO:** Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia **09 DE NOVEMBRO DE 2015**, com o início às 10hs., na sede Social da empresa, na Fazenda Paranatinga, na Gleba Barreiro S/N, Zona Rural, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP:78460-000, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **1)- EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: (A)** Leitura e aprovação/ratificação do Relatório da Administração objeto das demonstrações financeiras referentes aos exercícios de 1993 até 2010; **(B)** Exame, discussão e aprovação das contas da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Contábeis e Financeiras, do exercício encerrado em 31/12/2011; **(C)** Exame, discussão e aprovação das contas da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Contábeis e Financeiras, do exercício encerrado em 31/12/2012; **(D)** Exame, discussão e aprovação das contas da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Contábeis e Financeiras, do exercício encerrado em 31/12/2013; **(E)** Exame, discussão e aprovação das contas da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Contábeis e Financeiras, do exercício encerrado em 31/12/2014; **(F)** Destinação do resultado dos exercícios; **(G)** Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social e sua capitalização; **(H)** Assuntos Gerais. Os balanços e demonstrações contábeis e financeiras foram publicados no Diário Oficial de Cuiabá/MT de 25/08/2015, nº 26605, Página 075; e, Diário de Cuiabá de 26/08/2015, Classidário, fls.F3. **2)- EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (A)** Adaptação da expressão monetária do Capital Social; **(B)** Aumento do Capital Social por capitalização do montante em conta de Reserva de Correção Monetária do Capital Social; **(C)** Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; **(D)** Ratificação do objeto social da companhia, com a transição do Artigo 3º do Estatuto Social; **(E)** Consolidação do Estatuto Social, com os ajustes necessários a adaptação a nova legislação desde sua última Consolidação; **(F)** Assuntos Gerais. Sorriso, 21 de outubro de 2015. Ronald Guimarães Levinsohn - Diretor Presidente."

RC DOE 21-22-23/10/15

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, às 09h00 (nove horas - horário local) do dia 30 (trinta) de OUTUBRO de 2015**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na Sede do SEBRAE/MT, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a **Contratação de empresa especializada para fornecimento (aquisição) de licenças de solução de virtualização VMWARE**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648.5262 ou 3648.5263, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.sebrae.com.br/canal dofornecedor.

Cuiabá/MT, 21 (VINTE E UM) de OUTUBRO de 2015.
Josemar Farias de Albuquerque
Pregoeiro

DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - **SMAAF** a Licença Ambiental - Modalidade **Licença Prévia, Licença de Instalação e**

Licença de Operação, para atividade de Comércio Atacadista de Alimentos para Animais, localizada na Rua Ayrton Senna, nº SN - Pascoal Ramos, município de Cuiabá - MT.

A Cravari Geração de Energia S.A., CNPJ 08.703.867/0002-04, torna público que solicitou à SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação nº 306257/2013 para a atividade da Linha de Transmissão 138 kV - SE PCH Bocaiúva - SE Manobra Sapezal, localizada no município de Brasnorte - MT.

SIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: **02.937.632/0013-45**, torna público que requereu a **SAMA/SORRISO** - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente o pedido da Renovação da Licença de Operação - **LO** da atividade de Armazéns Gerais, localizada na Gleba Boa Esperança, S/N, Zona Rural, CEP-78.890-000 no município de Sorriso/MT.

SIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: **02.937.632/0041-07**, torna público que requereu a **SAMA/SORRISO** - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente o pedido da Renovação da Licença de Operação - **LO** da atividade de Armazéns Gerais, localizada na Avenida Principal, S/N, Distrito Boa Esperança, CEP-78.890-000 no município de Sorriso/MT.

SIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: **02.937.632/0021-55**, torna público que requereu a **SEMA/MT** o pedido da Renovação da Licença de Operação - **LO** da atividade de Armazéns Gerais, localizada na Rodovia BR-163, km 816, S/N, Centro, CEP-78.550-000 no município de SINOP/MT.

FIAGRIL LTDA, CNPJ 02.734.023/0023-60, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT, pedido de renovação de Licença de Operação (LO) para atividade de Armazéns Gerais, sito no loteamento projeto de colonização Pacoval, S/N, Zona Rural, município de Santa Rita do Trivelato-MT .

Asplemat/DO

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA - Inscrita no CNPJ Nº 00.315.457/0009-42, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Armazém de Adubos, Fertilizantes e Depósito de Defensivos Agrícolas, para unidade localizada na Rodovia BR 163, Km 10, S/Nº, Zona Rural, Fazenda SM 01 - Itiquira/MT.

Asplemat/DO

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - Inscrita no CNPJ Nº 77.294.254/0055-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, a Licença de Operação (LO) para atividade de Armazém de Adubos, Fertilizantes e Depósito Defensivos Agrícolas, para unidade localizada na Rodovia MT 449, Km 4,6, S/Nº, Caixa Postal 163, Zona Industrial - Lucas do Rio Verde/MT.

Asplemat/DO

SEGREDO ENERGIA S.A - Inscrita no CNPJ Nº 08.936.816/0001-33, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Geração de Energia Elétrica, para unidade localizada no alto curso do rio Juruena, Bacia Amazônica, divisa dos Municípios Sapezal e Campos de Júlio/MT - PCH Segredo.

Asplemat/DO

VMX AGROPECUÁRIA LTDA, detentora do CNPJ nº 12.235.739/0002-42, Torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio as Licenças Prévia - LP, de Instalação - LI e de Operação - LO para a Atividade de Irrigação, localizada na Estrada Baiana, S/nº, Gleba Checamba, Km 125, Zona Rural -no Porto dos Gaúchos/MT. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental.

CRISTIANE BOFF DANIEL SCALZAVARA 03737229902, CNP nº 22.900.584/0001-94, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada na AV. Blumenau, S/N, Quadra 98C - Lote

31, JD. Bela Vista, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

BORELLOALIMENTOS LTDA - EPP, detentora do CNPJ nº 11.423.409/0002-18, Torna Público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável as Licenças Prévia - LP, de Instalação - LI e de Operação - LO para a atividade de secagem e armazenagem de castanha do Brasil, localizada na Rua Manacás, 1294, Jardim Jacarandás, Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

S.P. KEPPEL MADEIRAS - ME - CNPJ.: 00.572.017/0001-13- Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Serraria com Desdobramento de madeira, localizada na Rua João Pedro Moreira de Carvalho II, n.º 4879, Fundos Chácara 574 D-1, Chácara Sinop, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental. RC

**FUNDAÇÃO DE APOIO A ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA Nº 04/2015-FAESPE**

A Comissão de Licitação de que a Portaria nº 001/2014-FAESPE, em nome da Fundação de Apoio a Ensino Superior Público Estadual - FAESPE, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa, em caráter de urgência e emergência, com comprovação técnica, especializados para:

1) Elaboração de manual de procedimentos, para gestão de contratos, convênios e parcerias, em conformidade com a lei de licitações e legislação vigente pertinente a licitação. 2) Apoio administrativo, para auxiliar todo o processo de conhecimento da ABNT/NBR ISO 9001.2009, com objetivo de certificações, com cessão de sistema próprio de acompanhamento das rotinas desenvolvidas, para possibilitar a análise das melhorias propostas atendendo a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, nas condições e especificações deste termo de referência, com o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2015 e Termo de Convênio nº 02/2015-AL-MT/UNEMAT/FAESPE. Em consonância ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2015 e Termo de Convênio nº 02/2015-AL-MT/UNEMAT/FAESPE. Tendo sido escolhida como melhor proposta a da empresa a F.B. DE FREITAS - ME, CNPJ 19.369.889/0001-07, no VALOR MENSAL: R\$ 187.500,00 (Cento e oitenta e sete mil, e quinhentos reais). Conforme Termo de Referência. Cáceres/MT, 30 de Julho de 2015. **JANAINA DE CAMPOS FONSECA - Presidente da Comissão de Licitação. MARCELO GERALDO COUTINHO HORN - DIRETOR GERAL DA FAESPE**

Asplemat/DO

**FUNDAÇÃO DE APOIO A ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA Nº 05/2015-FAESPE**

A Comissão de Licitação de que a Portaria nº 001/2014-FAESPE, em nome da Fundação de Apoio a Ensino Superior Público Estadual - FAESPE, torna público, EM conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, a realização de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa, em caráter de urgência, com comprovação técnica, empresa especializada para o Desenvolvimento Institucional na Execução do Programa de Qualidade de Vida, nos termos do art. 24, XIII da Lei de Licitações, nas condições e especificações do termo de referência, em consonância ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2015 e Termo de Convênio nº 02/2015-AL-MT/UNEMAT/FAESPE, tendo sido escolhida como melhor proposta a da empresa **ASSOCIAÇÃO PLANTE VIDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.774.653/0001-30. **Valor Mensal:** R\$ 179.850,00 (Cento e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais). Conforme Termo de Referência. Cáceres/MT, 30 de Julho de 2015. **JANAINA DE CAMPOS FONSECA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. MARCELO GERALDO COUTINHO HORN - DIRETOR GERAL DA FAESPE**

Asplemat/DO

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO PÚBLICO SUPERIOR-FAESPE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
AO CONTRATO Nº 009/2015- P.P nº 01/2015**

PARTES: TRAVESSIA DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA-ME E FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO PÚBLICO SUPERIOR-FAESPE - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a utilização do Registro de Preços do P.P nº 01/2015, para contratação de pessoa jurídica cujo objeto é a contratação de Consultoria para elaboração do modelo de governança para resultados e a elaboração e implantação do planejamento estratégico, no âmbito do Poder Executivo Estadual, em atendimento ao Convênio nº 001/2015, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado e a Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, sendo esta Fundação a interveniente. **DATA ASSINATURA:** 10/08/2015 - **DO VALOR:** R\$ 389.612,16 (trezentos

e oitenta e nove mil, seiscentos e doze reais e dezesseis centavos) - **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **ASSINAM:** ELISABETE DE QUEIROZ (Rep. TRAVESSIA DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA-ME); MARCELO GERALDO COUTINHO HORN (Diretor Geral FAESPE)

Asplemat/DO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Região do Garças/Araguaia. Extrato de Reforma Estatutária. Na forma do art.35 do Estatuto Constitutivo vigente, em cumprimento a Lei 11.107 de 06/04/2005, regulamentada Decreto 6.017 de 17/01/2007 aprovam alteração de seu Estatuto. Capítulo I- Da Constituição, Denominação, Sede e Duração; Capítulo II. Das Finalidades; Capítulo III. Da Organização Administrativa/Seção: Do Conselho Diretor; Seção II. Do Conselho Fiscal; Seção III. Do Conselho Técnico de Saúde; Seção IV. Da Secretaria Executiva; Seção V. Das Competências; Capítulo IV. Do Patrimônio e dos Recursos Financeiros; Capítulo V. Do Uso dos Bens e Serviços; Capítulo VI. Da Retirada, da Exclusão e Casos de Dissolução; Capítulo VII. Das Disposições Gerais e Transitórias. Estatuto aprovado em 26/09/2007. Íntegra: Consórcio Intermunicipal de Saúde Região do Garças/Araguaia.

**SÃO PEDRO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
("Companhia")**

CNPJ 18.707.010/0001-27

NIRE 51300012405

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada em 28 de outubro de 2015, às 10:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Cuiabá, MT, na Av. Miguel Sutil, nº 8695, 2º andar, CEP 78043-305, para deliberar sobre as seguintes matérias: (i) mudança da sede da Companhia para a cidade do Rio de Janeiro, Capital, na Praia de Botafogo, nº 228, 16º andar CEP 22250-145; (ii) aumento do capital social autorizado da Companhia para R\$340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de reais); (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) fixação da remuneração anual da Diretoria. Caso não seja possível realizar a Assembleia na sede da Companhia por motivo de força maior, está será realizada no dia 28 de outubro de 2015, às 12:00 horas, na Cidade de Cuiabá, MT, na Av. Rubens de Mendonça, n.º 1731, sala 1503, CEP: 78050-000, conforme autoriza o parágrafo 2º do artigo 124 da Lei 6.404 1976. Os acionistas poderão solicitar cópia dos documentos e propostas relacionados às matérias da Assembleia, via e-mail para: aagarciaapalma@tmtrans.com.br. Fica cancelada a assembleia geral extraordinária convocada para o dia 21 de outubro de 2015. Cuiabá, 16 de outubro de 2015. Humberto Junqueira de Farias - Presidente do Conselho de Administração.

**SÃO JOÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
("Companhia")**

CNPJ 18.314.074/0001-68

NIRE 51300012251

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada em 28 de outubro de 2015, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Cuiabá, MT, na Av. Miguel Sutil, nº 8695, 2º andar, CEP 78043-305, para deliberar sobre as seguintes matérias: (i) mudança da sede da Companhia para a cidade do Rio de Janeiro, Capital, na Praia de Botafogo, nº 228, 16º andar CEP 22250-145; (ii) aumento do capital social autorizado da Companhia para R\$340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de reais); (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) fixação da remuneração anual da Diretoria. Caso não seja possível realizar a Assembleia na sede da Companhia por motivo de força maior, está será realizada no dia 28 de outubro de 2015, às 11:30 horas, na Cidade de Cuiabá, MT, na Av. Rubens de Mendonça, n.º 1731, sala 1503, CEP: 78050-000, conforme autoriza o parágrafo 2º do artigo 124 da Lei 6.404 1976. Os acionistas poderão solicitar cópia dos documentos e propostas relacionados às matérias da Assembleia, via e-mail para: aagarciaapalma@tmtrans.com.br. Fica cancelada a assembleia geral extraordinária convocada para o dia 21 de outubro de 2015. Cuiabá, 16 de outubro de 2015. Humberto Junqueira de Farias - Presidente do Conselho de Administração.

L J F FERNANDES, CNPJ nº 01.766.558/0001-45 e Inscrição Estadual nº 13.174.135-7, estabelecida a Avenida Brasil, Nº 38, loja II, centro, Vila Rica/MT, declara para os devidos fins de direito que extraviou TODOS LIVROS FISCAIS, BLOCOS, ARQUIVOS E DAR DE PAGAMENTO DIVERSOS.

Asplemat/DO (3x1 19, 20 e 21/10/2015)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

JOCIMAR OLIVEIRA DE GOVEIA, inscrito no CPF 303.637.213-04 e IE 13.582.697-7 com sede Fazenda Canaã II, Zona rural Vacaria, município de Nossa Senhora de Livramento SN, de acordo com o boletim de ocorrência nº 2015/301651, DECLARA, sob as penas da lei nº 4782.109 comunica o extravio de 03 blocos de notas fiscais produtor rural em branco de nº 01 à 75, série 01. Declara ainda estar ciente da penalidade devida.

Twister Comercio e Recapadora de Pneus Ltda Me, CNPJ nº 06.536.976/0001-60 e Inscrição Estadual nº 13.263.684-0, estabelecida a Avenida Engenheiro Jose da Silva Tiago, s/n, quadra 301, lote 04, Loteamento Aguas Claras, na cidade de Sapezal-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou: bloco de notas fiscais, espécie NF serie Única, Série 1, numeração de 000.001 à 000.125, referente a aidf 01827/05, quantidade 05, tipo 25x05 e livro de termo de ocorrências de nº 01, conforme boletim de ocorrência de nº 2015.310845, protocolado pela Delegacia Virtual de Mato Grosso sob nº 036954/2015.

DANIEL JOSE DE FREITAS-ME, empresa inscrita no CNPJ nº 03.321.422/0001-57, Insc. Estadual nº 13.189.181-2, estabelecida na Rua 6, nº 02 A 12, Setor Industrial, Barra do Garças-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Todos Livro Fiscal de Entrada, Saída e Apuração de ICMS, Livro Termo de Ocorrência, todos Livro Inventário.

SERVIL SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA-ME, empresa inscrita no CNPJ nº 24.776.932/0001-99, Insc. Estadual nº 13.130.379-1, estabelecida na Rua Dois, nº 1, Jd. Sta clara, Rondonopolis-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Todos Livro Fiscal de Entrada, Saída e Apuração de ICMS, Livro Termo de Ocorrência, todos Livro Inventário.

A empresa NIVALDO LOPES PEÇAS - ME, situada em Arenópolis/MT, à Av. Prefeito Caio, nº 83, inscrita no CNPJ nº 00.111.851/0002-92 e Inscrição Estadual nº 13.333.201-2, comunica o extravio dos seguintes documentos: 1 bloco de NF MOD 1 E 1A, nº 001 a 075 AIDF 66263, 1 bloco de NF de Venda a Consumidor, MOD 2, nº 001 a 250 - AIDF 66264, 1 bloco de NF de Venda a Consumidor, MOD 2, nº 251 a 550 - AIDF 222432, 1 bloco de NF de Venda a Consumidor, MOD 2, nº 551 a 850 - AIDF 566788, 1 bloco de NF de Venda a Consumidor, MOD 2, nº 851 a 1050 - AIDF 597562, 1 bloco de NF de Venda a Consumidor, MOD 2, nº 1050 a 1350 - AIDF 628842, conforme registrado no boletim de ocorrência nº 2015/310551.

IEDA WEBLER SCHAEGLER, pessoa física equiparada a pessoa jurídica, produtora rural, portadora do CPF/MF nº 790.535.051-72 e Inscrição Estadual nº 13.520.881-5 estabelecida à Rodovia MT 170 Km 180 + 14 Km a Esquerda, Zona Rural, no Município de Brasnorte - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviadas as 05 (cinco) vias canceladas do Formulário Contínuo de Notas Fiscais de Modelo 1A Série 1 referente a numeração 500, AIDF-e nº 648.869/13, conforme Boletim de Ocorrência nº 2015.312824.

Gramarca Distribuidora de Veiculos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 33.676.404/0004-00 e inscrição estadual 13.261.868-0, com sede a Rua General Osório nº 1.354, Bairro Centro Cáceres-MT. CEP 78.200-000 **DECLARA**, para os devidos fins de direito **que extraviou os documentos que seguem: formulário contínuo nº 11.201 à 16.000 serie 1 autorizado AIDF 174606 emissão 05/02/2009 data autorização 09/02/2009 em branco sem uso, Livro nº 01 Termo de Ocorrência, conforme BO nº 2015.312931** Publicação esta para efeito de baixa junto à Exatoria e outros órgãos públicos

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 73/2015
CIA 0071722-92.2015.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 99/2015/PRES/C.ADM.DJE, de 22/04/2015, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 73/2015 - CIA 0071722-92.2015.8.11.0000**, no dia **05 de novembro de 2015**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 9h30 - horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia. Objeto: **“Contratação de empresa especializada no fornecimento eventual de coffee break a fim de atender os eventos e capacitações promovidos pela Escola dos Servidores do Poder Judiciário-MT e Escola da Magistratura do Estado de Mato Grosso-ESMAGIS. Termo de Referência n.01/2015”**. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 21 de outubro de 2015.
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
 Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 43/2013- CIA 0124595-40.2013.8.11.0000

OBJETO: Alterar, em parte, item 8.1 da Clausula Oitava (Do Valor) do contrato originalmente firmado entre as partes, de acordo com a Convenção

Coletiva de Trabalho 2015/2015.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: NELISE F. PRADO & CIA LTDA
CNPJ: 01.294.164/0001-31

VALOR: O valor mensal deste contrato passará de R\$ 62.343,13 (sessenta e dois mil trezentos e quarenta e três reais e treze centavos), para R\$ 70.698,37 (setenta mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), sendo o valor global de R\$ 848.380,44 (oitocentos e quarenta e oito mil trezentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos).

Cuiabá, 21 de outubro de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
 Diretora Administrativa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 51/2013
 CIA. 0000041-33.2013.8.11.0000

OBJETO: “O presente Termo de Aditamento tem por finalidade incluir na Contratação os serviços prestados pelo Contratado o CNPJ 01.267.533/0001-05, cuja titularidade é da Diretoria do Fórum Cível de Cuiabá, e em especial para atender ao projeto de diligências dos Oficiais de Justiça, e alterar em parte a Cláusula Oitava (Da Remuneração pelos Serviços Prestados), item 8.8, bem como a Cláusula Quatorze (Da Vigência), item 14.1.”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
 C.N.P.J: 03.535.606/0001-10
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A
 C.N.P.J: 00.000.000/0001-91

DA EXECUÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: 2.1. Os serviços incluídos serão prestados pelo Contratado em conformidade com o que estabeleceu o Contrato, em especial na Cláusula Primeira - Do Objeto do

Contrato, sendo remunerados de acordo com os valores estabelecidos na Cláusula Oitava - Da Remuneração pelos Serviços Prestados, incluindo os aditivos posteriores. 2.2. Altera-se o item 8.8 da Cláusula Oitava que passa a ter a seguinte redação: "Os valores referentes às tarifas estabelecidas na Cláusula Oitava, inclusive suas isenções, poderão ser repactuadas pelas partes no mês de outubro, a partir da próxima renovação do Contrato, utilizando-se como fator máximo de correção, o índice acordado entre as partes, INPC - Índice de Preço Nacional ao Consumidor".

VIGÊNCIA: "O período de vigência passa a ser de 24/10/2015 a 23/10/2016, podendo ser prorrogado a cada 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no art. 57, II da Lei nº 8.666/1993."

Cuiabá, 21 de outubro de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
NONO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 47/2011- ID. 234.050

OBJETO: Alterar, em parte, a Cláusula Sétima (Do Valor), no item 7.1, do contrato originariamente firmado entre as partes de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CNPJ: 00.482.840/0001-38

VALOR: O valor mensal deste contrato passará de R\$ 45.811,04 (quarenta e cinco mil oitocentos e onze reais e quatro centavos) para R\$49.219,68 (quarenta e nove mil duzentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), o valor global estimado de R\$590.636,16 (quinhentos e noventa mil seiscentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos).

Cuiabá, 21 de outubro de 2015.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
- Diretora Administrativa -

EDITAIS

Edital n. 113/15 - Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso - INTIMAÇÃO DE DECISÃO - Pelo presente edital, ficam intimadas as partes dos respectivos processos abaixo elencados, da decisão proferida, cujo prazo recursal é de 15(quinze) dias:**01) Processo n. 6.707/10** -CLASSE I- Representante: M.H.A (Advogado Assistente Dr. Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia - OAB/MT 9108/O) - Representada: S.V.M (Advogada Dra. Samara Viegas de Moraes - OAB/MT 9048/O)-Relator: Dr. Pedro Marcelo de Simone.**EMENTA:** Falta de prestação de contas e comprovação de repasse de integralidade de valores ao cliente por parte da advogada representada, referente aos valores de processo judicial levantados pela mesma através de alvará de alvará judicial. Impossibilidade de se reconhecer a contração de honorários, ainda mais em percentual abusivo, sem a existência de instrumento contratual escrito ou qualquer outro elemento de prova. Aplicação de percentual de honorários previstos na Tabela da OAB/MT. Caracterização das infrações disciplinares descritas no artigo 9º do Código de Ética e Disciplina, e artigo 34, incisos XX E XXI do estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/94). Pena de suspensão fixada em 30 (trinta) dias, que deverá perdurar até a devolução atualizada dos valores devidos, nos termos do parágrafo 2º do artigo 37 do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/94).**"ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os integrantes da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por unanimidade em julgar procedente a representação nos termos do relatório e voto do relator. **02) Processo n. 7.393/11** -CLASSE I- Representante: Ex Officio/TED. Representado: B.A.D.O (Advogado: Dr. Breno de Antônio Dall' Orto - OAB/MT 7.128/O; Defensora Dativa: Josinéia Sanabria Ortiz Prado - OAB/MT 9822/O)-Relator: Dr. Jackson Mario de Souza.**EMENTA:** Processo disciplinar por envolvimento de advogado em atos criminosos ligados ao narcotráfico.Prática de atos que não coadunam com a advocacia especialmente quando os mesmos repercutem no meio social como praticados por advogado. Ausência de qualquer prova contrária aquela constante no boletim de ocorrência policial que gerou a sua prisão em flagrante. Ato que repercutiu prejudicialmente á dignidade da advocacia e comprova a sua atuação em comunhão com crime. Conduta

merecedora de efetiva punição disciplinar.**"ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os integrantes da 6ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, em julgar procedente a representação, por unanimidade, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o presente julgado.Nada mais. Cuiabá, 20 de outubro de 2015. a.s.) Silvano Macedo Galvão - Secretário Geral do TED/OAB/MT.

Edital n 112/15-SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-I-PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil-Secção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua Dr. Mario Cardi Filho, s/n, Bairro CPA, Centro Poletico Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: - **Sexta Turma - dia 13 de Novembro de 2015, às 13 horas e 30 minutos- 2ª Sessão Ordinária - ORDEM DO DIA:01)**

Processo n. 8.176/13 -CLASSE I-Representante: S.L.C.S.D.P.V.AT S/A (Procuradores: Dr.Ricardo da Silva Monteiro - OAB/MT 3.301/O, Rodrigo Pousou Miranda -OAB/MT 12.333/O e Dr. Elcio José Domingos - OAB/MT 12.907/O) - Representada: M.L.C.A.B (Advogada: Maria Luiza Cardoso A.Bellincanta - OAB/MT 9.333/O) - Relator: Dr. Marcelo Bertoldo Barchet. **02)Processo n. 7.664/11** -CLASSE I- Representante: A.H (Procuradores: Dra. Alessandra Christina Ferreira Oliveira - OAB/SP

140.305/O

EOAB/MT 14.292/A e Dr. Germano Julian Souza - OAB/MT 16.205/O)- Representado: L.I.G (Advogada: Dra. Larissa Iná Gramkow- OAB/MT 8.196/O; Defensor Dativo. Dr: André Luiz Faria -OAB/MT 10.917/O) - Relator: Dr. Marcelo Bertoldo Barchet. **03)Processo n. 6.658/10** -CLASSE I - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Representante: E.M.S (Advogado Assistente Dr. Pedro Augusto Araújo Marques Barbosa- OAB/MT 12.547/O) - Representado: C.E.S.S (Advogado: Dr. Carlos Eduardo Souza dos Santos - OAB/MT 12.197/B) - Relator: Dr.Mauro Antônio Stuani.**04)Processo n. 7.312/10** - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: H.M.N (Advogado: Dr. Humberto Massahiro Nanaka - OAB/MT 13.515/A; Defensor Dativo. Dr: Pedro Henrique Ferreira Marques - OAB/MT 19.486/O) - Relator: Dr.Mauro Antônio Stuani.**05)Processo n. 7.624/11** -CLASSE I-Representante: Ex Officio/TED -Representados: C.L.M (advogado: Clemerson Luiz Martins - OAB/MT 11.223/B; Defensor Dativo. Dr. Pedro Henrique Ferreira Marques - OAB/MT 19.486/O) - Relator: Dr.Mauro Antônio Stuani. **06)Processo n. 7.934/12** -CLASSE I-Representante: R.R.B.C (Advogado Assistente: Dr. Pedro Augusto Araújo Marques Barbosa - OAB/MT 12.547/O) -Representado: M.F.S (advogado: Marlan Ferreira da Silva -OAB/MT 8.020/O; Defensora Dativa. Dra: Edinéia Silvana Gonçalves - OAB/MT 11.997/O)- Relator: Dr. Mauro Antônio Stuani. **07) Processo n. 7.128/O** -CLASSE I-Representante: Ex Officio/TED - Representado: H.M.N (Advogado: Humberto Massahiro Nanaka - OAB/MT 13.515/A; Defensor Dativo. Dr. Pedro Henrique Ferreira Marques - OAB/MT 19.486/O) - Relator: Dr. Gelison Nunes de Souza.**08) Processo n. 7.677/11** -CLASSE III -Representante: P.R.G.S (Advogado Dr. Paulo Roberto Gomes dos Santos - OAB/MT 13.025/O)- Representado: V.S.A (Advogado: Dr. Vanderley Souza Amorim - OAB/MT 10.207/O) - Relator: Dr. Jackson Mário de Souza. Nada mais.Cuiabá,20 de Outubro de 2015.a.s.) Silvano Macedo Galvão-Secretário Geral do TED/OAB/MT.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ-DESEMBARCADOR JOSÉ VIDAL
Décima Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo 30 Dias, Processo; 29161-66.2011.811.0041-Código; 732944-Vlr.Causa;13.611.77-tipo;Cível.Espécie; Procedimento Ordinário> procedimento de conhecimento>processo de conhecimento> Processo Cível e do Trabalho.Polo Ativo; Carlos Alberto Rodrigues Junior Pólo Passivo; Falmar Pecuária LTDA. Pessoa(s) a ser(em) citada(s);FALMAR PECUÁRIA LTDA Réu (s).Endereço;Fazenda Água Bela, Estrada da Água Fria, km 196,Rod. BR 364,Bairro; ZONA Rural, Cidade;Diamantino-

MTcep;78400000.Finalidade:CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da inicial. "Ação de revisão de débito, consignação judicial e indenização por danos morais, Sob n.29161-66.2011.811.0041-Código;732944, em que é autor Carlos Alberto Rodrigues Junior, brasileiro, casado empresário, portador do RG N.0861433-4 e inscrito no CPF/MF N.651.120.671.87 contra Flamar Pecuaría LTDA. Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o N. 45.213.139.0001-51, onde o autor vem propor a presente ação revisional de débito, tendo em vista que o autor adquiriu da requerida 02 lotes urbanos de terrenos localizados, no loteamento Quintas do Brumado situado no município de Chapada dos Guimarães-MT, pelo valor de R\$ 21.000,00 cada lote, sendo o pagamento dividido em 80 parcelas, conforme contratos de compromisso de compra e venda juntados. Que após alguns atrasos nos pagamentos mensais das parcelas, o autor ao retornar aos pagamentos verificou que a requerida passou a lhe cobrar valores abusivos conforme planilhas anexas a petição inicial, o que suplantava as previsões legais e contratuais previstas para a espécie. Que se trata de relação de consumo e que se aplica ao caso as previsões do artigo 6 do Código de defesa do consumidor, que deve se aplicar a limitação constitucional de juros aos contratos para coibir a cobrança ilegal e abusiva de juros; que aos atos da requerida traduziram em danos morais ao autor cuja reparação se requer, que requer liminar para que se efetive o depósito consignação judicial das parcelas vencidas, com base no calculo representado pelas planilhas anexadas; que é devida a inversão do ônus da prova com fulcro nas disposições do CDC; requerendo os seguintes pedidos "Concessão de medida liminar inaudita altera para vedar a requerida de proceder qualquer negatificação em banco de dados do Serasa e SPC, assim como fique vedada eventual constituição e mora do autor até o julgamento final desta demanda seja deferida a consignação judicial dos valores relativos às parcelas vencidas e vencendas dos contratos de compra e venda com base nas planilhas apresentadas pelo autor, a inversão dos ônus da prova com base no art. 6, inciso VIII, do CDC, seja decretada a revisão dos contratos reconhecendo -se a nulidade das cláusulas abusivas a fim de que sejam excluídos os excessos de cobranças ilegalmente praticados pela requerida, excluindo-se ainda qualquer multa, ante a inexistência de mora, seja julgada procedente a ação com a plena revisão dos contratos de compra e venda objetos das ações declarando-se de valores corretos a título de juros e demais encargos realmente devidos, por meio de perícia contábil, alem da condenação da requerida na indenização dos danos morais experimentados pelo autor, protesta por fim pela produção de todos os meios de prova: deu-se á causa o valor de R\$ 13.611.77(...)Resumo apresentados pela parte) Despacho; Defiro, a citação por edital." E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância. Mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Despacho Decisão; Vistos, primeiramente em razão da implementação do sistema INFOJUD, proceda-se á consulta, cuja informação segue anexa a esta decisão. Realizada á consulta e sendo constatado endereço diverso, expeça-se mandato de citação com o novo endereço encontrado. Na hipótese de ser encontrado o mesmo endereço constante dos autos, onde a parte Ré não foi localizada encontra-se presente a hipótese prevista no inciso II do art.231, do CPC, sendo perfeitamente cabível á citação por edital, pelo que neste caso defiro o pedido de fls.176/177. Cite-se a parte requerida por edital, com prazo de 30 dias. Concedo á parte autora o prazo de 20 dias(vinte) dias para comprovação, nos autos, da publicação dos editais na forma estipulada no parágrafo 1 do artigo 232 do CPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. Afixe-se o edital no local de costume e após certifique-se (artigo 232 IICPC) Decorrido o prazo do edital e inexistindo defesa por parte da Ré, em obediência ao disposto no artigo 9, inciso III do CPC, nomeio como curador especial, um dos membros da defensoria publica do Estado de Mato Grosso. Intime-se pessoalmente o curador para que apresente defesa no prazo legal. Após a apresentação da defesa, Intime-se o Autor para que no prazo de 10(dez) dias. Manifeste-se sobre a contestação e os documentos que eventualmente venham a acompanhá-la, sob pena de preclusão. Cumpra-se E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro possa alegar ignorância. expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei ..EU RANIELY BENITES GONÇALVES. digitei Cuiabá, 02 de Outubro de 2015
Bernadete Teresinha Borges Pereira
Gestor(a) Judiciário(a) Aut.provimento 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUIZO DA OITAVA VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITORIA PRAZO: 30 DIAS - AUTOS N.º 3075-83.1996.811.0041 - ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Processo Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO TRABALHO - PARTE AUTORA: SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA - PARTE RÉ: Rita Raquel Romero Camargo - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 1.084,70 (hum mil, oitenta e quatro reais, e setenta centavos).. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Cuida-se de Ação Monitória que Solução Empreendimentos Imobiliários Ltda promove contra Rita Raquel Romero Camargo, alegando em síntese que é credora da Requerida da quantia de R\$ 1.084,70, valor este referente ao cheque sacado contra o Banco Bemat S/A, emitido pela requerida, sob o número 829002, devidamente corrigido pelo INPC. Por diversas vezes a Requerente contactou a Requerida, no sentido de amigavelmente solucionar a pendência, contudo restaram totalmente infrutíferas essas tentativas, apesar da Requerida reconhecer o débito. Diante do exposto, requer a V. Exa., nos termos dos arts. 1.102a, b e c do CPC, que se digne determinar a expedição de mandado para que a Requerida efetue o pagamento do débito em 15 (quinze) dias ou, querendo, ofereça embargos. DESPACHO/ DECISÃO: Vistos em correição. Defiro o pedido de fl. 43, vez que este juízo realizou consulta do endereço da requerida via sistema INFOJUD, e o endereço cadastrado no sistema é o mesmo do AR de fl. 42, o qual fora devolvido pelo motivo "mudou-se". Assim, expeça-se edital de citação com o prazo de 30 dias. Cumpra-se. Eu, Heloisa Maria dos Santos Magalhães, Técnica Judiciária, digitei. Cuiabá - MT, 15 de junho de 2015. Erzira Elisbete de Oliveira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

EDITAL N. 04/2015-TED I PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: A Secretaria da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Rondonópolis - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da Subseção da OAB/MT, situada à Rua Barão do Rio Branco, nº. 2.650, Jardim Guanabara, em Rondonópolis/MT, reunir-se-ão em sessão ordinária a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Nona Turma-dia 10 de novembro de 2015, a partir das 13h:30min-Sessão Ordinária-ORDEM DO DIA: 1) Processo Disciplinar n. 8.243/13- CLASSE I- Requerente: J.O.S(Advogada: Mie Ninomiya-OAB/MT 13.559/O)- Requerido: R.O.C (Advogado: Renato Ocampos Cardoso-OAB/MT 11.878-A) - Relator: Andreia Alves. 2) Processo Disciplinar n. 9.508/14-CLASSE I - Requerente: Ex Officio Requerido: F.E.O (Advogado: Fabiane Elensilzie de Oliveira OAB/MT 6.141)-Relatora: Andréia Alves. 3) Processo Disciplinar nº 6.912/10-CLASSE I- Requerente: C. S. G.(Advogado: Rafael Vivente Gonçalves Tobias OAB/MT 14.895 -Requerido O.M.F.L.L. (Advogado: Oderly - OAB/MT 11.834) Relator: Décio Cristiano Piato. 4) Processo Disciplinar nº 7.896/12-CLASSE I - Requerente: S.M.A.(Advogada: Glauca da Cruz Soares Valadão OAB/MT 16.041 - Requerido: L.C.N (Advogado Luciano Carvalho do Nascimento) - Relator: Décio Cristiano Piato . 5) Processo Disciplinar nº. 7.495/11- CLASSE I - Requerente: J.C.S. (Advogado: Vinicius Carllos Cruvinel OAB/MT 19.490/O) - Requerido: N.F.R (Advogada: Nádia Fernandes Ribeiro)-Relator: Décio Cristiano Piato. 6) Processo Disciplinar nº 6.831/10-CLASSE I - Requerente: M.N.R.S(Advogado: Renato Gonçalves Raposo OAB/MT 9.892-B)-Requerido: A.J.J (Advogado: Fernando Roberto Dias -OAB/MT 14.574 Waldemar Nestor de Araújo Filho OAB/MT 8.053)-Relator: Décio Cristiano Piato. 7) Processo Disciplinar nº 8.818/13-CLASSE I - Requerente: Ex Officio - Requerido: M.J.G.P. (Advogado: Michell José Giralde Portela) -Relator: Décio Cristiano Piato. Nada mais. Rondonópolis, 21 de outubro de 2015.a.s.) Silvano Macedo Galvão-Secretário Geral do TED/OAB/MT.**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rft, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".